



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000
Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com
Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

Lei nº. 808, de 05 de dezembro de 2024

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santa Rita de Ibitipoca para o exercício financeiro de 2025 e contém outras providências”.

A Câmara Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Santa Rita de Ibitipoca estima a receita e fixa a despesa em R\$32.324.574,00 (trinta e dois milhões e trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos e setenta e quatro reais), para o exercício financeiro de 2025; sendo R\$21.837.231,95 (vinte e um milhões e oitocentos e trinta e sete mil e duzentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos), do Orçamento Fiscal e R\$10.487.342,05 (dez milhões e quatrocentos e oitenta e sete mil e trezentos e quarenta e dois reais e cinco centavos), do Orçamento de Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Santa Rita de Ibitipoca é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
01.01. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.695.304,00
01.03. Receita Patrimonial	772.037,00
01.06. Receita de Serviços	12.328,00
01.07. Transferências Correntes	30.280.035,00
01.09. Outras Receitas Correntes	29.369,00
Soma	32.789.073,00
2. Receitas de Capital	
02.02 Alienação de Bens	300.000,00
02.04. Transferências de Capital	3.500.000,00
Soma	3.800.000,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-4.264.499,00
Total da Receita Estimada	32.324.574,00



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

Art. 3º A Despesa do Município de Santa Rita de Ibitipoca é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Santa Rita de Ibitipoca	
01.01. Câmara Municipal	
01.01.01 Gabinete da Presidência	727.000,00
01.01.02 Secretaria da Câmara	588.000,00
01.01.03 Obras do Legislativo	150.000,00
Soma	1.465.000,00
02. Prefeitura Municipal de Santa Rita de Ibitipoca	
02.01 Gabinete Do Prefeito e Secretaria Geral	1.767.203,00
02.01.00 Gabinete Do Prefeito e Secretaria Geral	1.767.203,00
02.02 Serviços Financeiros E Administrativos	2.347.989,05
02.02.00 Serviços Financeiros E Administrativos	2.347.989,05
02.03 Secretaria Municipal De Educação	6.103.637,23
02.03.01 Gestão Administrativa da Educação	296.760,00
02.03.02 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica	5.344.877,23
02.03.03 Ações Socioeducativas	462.000,00
02.04 Fundo Municipal De Saúde	8.420.600,00
02.04.01 Gestão do S.U.S.	1.156.300,00
02.04.02 Atenção Básica	6.259.000,00
02.04.03 Alta e Média Complexidade	139.600,00
02.04.04 Vigilância em Saúde	142.800,00
02.04.05 Assistência Farmacêutica	432.000,00
02.04.06 Investimento na Rede de Saúde	290.900,00
02.05 Serviço Municipal De Obras Públicas	4.234.196,82
02.05.00 Serviço Municipal De Obras Públicas	4.234.196,82
02.06 Encargos Especiais	42.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

02.06.00 Encargos Especiais	42.000,00
02.07 Serviço Municipal De Estradas De Rodagem	3.450.000,00
02.07.01 Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	3.450.000,00
02.08 Serviço Municipal De Agricultura	1.717.693,45
02.08.00 Serviço Municipal De Agricultura	1.717.693,45
02.09 Serviço Municipal De Assistência Social	236.000,00
02.09.01 Serviço Municipal de Assistência Social	236.000,00
02.10 Serviço Municipal De Saneamento e Meio Ambiente	178.837,40
02.10.00 Serviço Municipal de Saneamento e Meio Ambiente	178.837,40
02.11 Serviço Municipal De Cultura	934.815,00
02.11.00 Serviço Municipal de Cultura	870.400,00
02.11.01 Serviço Municipal de Cultura	64.415,00
02.12 Serviço Municipal De Desporto e Lazer	195.000,00
02.12.00 Serviço Municipal De Desporto e Lazer	195.000,00
02.13 Serviço Municipal De Turismo	105.660,00
02.13.00 Serviço Municipal De Turismo	22.000,00
02.13.02 Fundo Municipal De Turismo	83.660,00
02.14 Fundo Municipal De Assistência Social	753.360,00
02.14.01 Fundo Municipal De Assistência Social	753.360,00
02.15 Consór. Interm. Saúde Rede De Urgência e Emergência	33.112,20
02.15.00 Contrato de Rateio	33.112,20
02.16 Consórcio Intermun. De Saúde Alto das Vertentes	156.969,85
02.16.00 Contrato de Rateio	156.969,85
02.17 Fundo Municipal Da Infância e Adolescência	182.500,00
02.17.01 Conselho Tutelar	163.500,00
02.17.02 Cons. Munic. Direitos da Criança e do Adolescente	19.000,00
Soma	30.859.574,00
Total Da Despesa Fixada	32.324.574,00



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

b) Classificação Funcional

1 LEGISLATIVA	1.465.000,00
2 JUDICIÁRIA	22.000,00
4 ADMINISTRAÇÃO	3.587.392,05
6 SEGURANÇA PÚBLICA	67.000,00
8 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.101.860,00
9 PREVIDÊNCIA SOCIAL	774.800,00
10 SAÚDE	8.610.682,05
11 TRABALHO	10.000,00
12 EDUCAÇÃO	6.103.637,23
13 CULTURA	913.415,00
15 URBANISMO	3.112.957,32
16 HABITAÇÃO	60.000,00
17 SANEAMENTO	164.400,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	14.437,40
20 AGRICULTURA	1.717.693,45
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	105.660,00
24 COMUNICAÇÕES	21.400,00
25 ENERGIA	807.239,50
26 TRANSPORTE	3.450.000,00
27 DESPORTO E LAZER	195.000,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	20.000,00
Total Da Despesa Fixada	32.324.574,00

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
03.01. Pessoal e Encargos Sociais	14.377.253,00



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

03.02 Juros e Encargos da Dívida	176.364,00
03.03. Outras Despesas Correntes	13.075.057,00
Soma	27.628.674,00
4. Despesas de Capital	
04.04. Investimentos	4.475.900,00
04.06. Amortização da Dívida	200.000,00
Soma	4.675.900,00
9. Reserva de Contingência	20.000,00
Total da Despesa Fixada	32.324.574,00

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos suplementares até o valor correspondente a 25% (Vinte e cinco por cento) do montante da despesa fixada nesta Lei, mediante a utilização do recurso de anulação de dotação, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - abrir créditos suplementares até o valor correspondente ao superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

III - abrir créditos suplementares até o valor correspondente ao excesso de arrecadação apurado durante a execução orçamentária de 2025, observado o disposto no inciso II do § 1º e no §3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

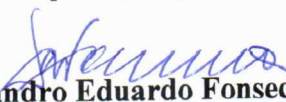
IV - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita (ARO), obedecidos os dispositivos contidos nos arts. 32 a 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 5º Os recursos da Reserva de Contingência consignados no Orçamento do Município poderão ser usados para a abertura de créditos adicionais, observado o disposto no inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Santa Rita de Ibitipoca (MG), 05 de dezembro de 2024.


Leandro Eduardo Fonseca Paula
Prefeito Municipal



Código	Receitas Orçamentárias Fontes da Receita	Legislação
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB.DE MELHORIA	
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS	
1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	
1.1.1.2.50.0.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	
1.1.1.2.50.0.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	
1.1.1.2.50.0.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	
1.1.1.2.50.0.3.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
1.1.1.2.50.0.4.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
1.1.1.2.53.0.0.0.0.0.0.0.0	IMP. \$/ TRANSM. "INTER VIVOS" BENS IMÓVEIS E DIR. REAIS S/ IMÓVEIS	
1.1.1.2.53.0.0.0.0.0.0.0.0	IMP. \$/ TRANSM. "INTER VIVOS" BENS IMÓVEIS E DIR. REAIS S/ IMÓVEIS	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO BENS IMÓVEIS (ITBI) - PRINCIPAL	
1.1.1.2.53.0.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO BENS IMÓVEIS (ITBI) - PRINCIPAL	
1.1.1.3.00.0.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	
1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	
1.1.1.3.03.1.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	
1.1.1.3.03.4.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	
1.1.1.4.00.0.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	
1.1.1.4.51.0.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	
1.1.1.4.51.1.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	
1.1.1.4.51.1.3.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
1.1.1.4.51.1.4.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
1.1.2.0.00.0.0.0.0.0.0.0.0	TAXAS	
1.1.2.1.00.0.0.0.0.0.0.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	
1.1.2.1.01.0.0.0.0.0.0.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
1.1.2.1.01.0.0.0.0.0.0.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC.DE ESTAB. COMERCIAL, IND. E SERVIÇOS	
1.1.2.2.00.0.0.0.0.0.0.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1.1.2.2.01.0.0.0.0.0.0.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	
1.1.2.2.01.0.0.0.0.0.0.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	TAXA DE CEMITÉRIO	
1.1.2.2.01.0.1.99.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	
1.3.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	
1.3.1.0.00.0.0.0.0.0.0.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	
1.3.1.1.00.0.0.0.0.0.0.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	
1.3.1.1.01.0.0.0.0.0.0.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	
1.3.1.1.01.1.1.99.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	
1.3.2.0.00.0.0.0.0.0.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	
1.3.2.1.00.0.0.0.0.0.0.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	
1.3.2.1.01.0.0.0.0.0.0.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
1.3.2.1.01.0.0.0.0.0.0.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	



Código	Receitas Orçamentárias Fontes da Receita	Legislação
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	RECURSOS VINCULADOS	
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	REMUN.DEPOSITOS PTE - FONTE 576.001	
1.3.2.1.01.0.1.01.12.00	REMUN.DEPOSITOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FONTE 659.002	
1.3.2.1.01.0.1.01.14.00	REMUN.DEPOSITOS PATRIM. CULTURAL LC Nº 195/2022 - AUDIOVISUAL - FONTE 715	
1.3.2.1.01.0.1.01.15.00	REMUN.DEPOSITOS PATRIM. CULTURAL LC Nº 195/2022 - DEMAIS SETORES- FONTE 716	
1.3.2.1.01.0.1.01.16.00	REMUN.DEPOSITOS C.I.D.E. - FONTE 750.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.18.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - FONTE 540.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.23.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF. UNIÃO CONV. VINC. SAÚDE - FONTE 631.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.24.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF. UNIÃO CONV. OUTROS - FONTE 700.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.29.00	REMUN.DEPOSITOS F.N.A.S. - FONTE 660.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.43.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. DO FNDE REF. AO P.D.D.E. - FONTE 551.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.44.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. FNDE REF. PNAE - FONTE 552.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.45.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. FNDE REF. PNATE - FONTE 553.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.47.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FONTE 550.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.50.00	REMUN.DEPOSITOS COMPL. PISO ENFERMAGEM - FONTE 605.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.55.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC.FUNDO EST. DE SAÚDE - FONTE 621.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.56.00	REMUN.DEPOSITOS FEAS - FONTE 661.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.59.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF. UNIÃO MANUTENÇÃO SUS - FONTE 600.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.64.00	REMUN.DEPÓSITOS TRANSF. ESPECIAL DA UNIÃO - FONTE 706.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.69.00	REMUN.DEPÓSITOS EMENDAS ESPECIAIS ESTADO - FONTE 710.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.70.00	REMUN.DEPOSITOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - FONTE 501.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.81.00	REMUN.DEPOSITOS OUTRAS TRANSF DE CONV. ESTADOS - FONTE 701.000	
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	RECURSOS NÃO VINCULADOS	
1.3.2.1.01.0.1.02.99.00	REMUN.DEPOSITOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - FONTE 500.000	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	
1.6.1.1.02.0.1.99.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	
1.6.3.1.53.0.0.00.00.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	
1.6.3.1.53.0.0.00.00.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	
1.6.3.1.53.0.1.00.00.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL	
1.6.3.1.53.0.1.99.00.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	
1.7.1.1.51.1.1.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	
1.7.1.1.51.2.1.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	
1.7.1.1.52.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - PRINCIPAL	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	
1.7.1.2.52.4.1.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL - Fonte 720	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	



Código	Receitas Orçamentárias Fontes da Receita	Legislação
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSF.DE REC.SUS-REP. FUNDO A FUNDO-BL.MANUT.AÇÕES E SERV. PÚBL. SAÚDE	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSF.REC.SUS-BL.MAN.AÇÕES E SERV. PÚBL. SAÚDE-AT.PRIMÁRIA	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSF REC. BL.MANUT.AÇÕES E SERV. PÚBL.SAÚDE- AT.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA	
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00	TRANSF.ASSIST.FINANC.UNIÃO DEST.À COMPL.AO PAGTO. PISOS SAL.P/ PROFISS. DA ENFERMAGEM	
1.7.1.3.50.1.1.99.00.00	TRANSF REC.BL.MANUT.AÇÕES E SERV.PÚBL.SAÚDE-AT. PRIMÁRIA-PRINC.	
1.7.1.3.50.1.1.99.01.00	INCREMENTO TEMP CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	TRANSF.DE REC.SUS-REP. FUNDO A FUNDO-BL.MANUT.AÇÕES E SERV. PÚBL. SAÚDE-AT.ESPECIALIZADA	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	TRANSF RECURSOS BLOCO MANUT DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PRINCIPAL	
1.7.1.3.50.2.1.07.00.00	TRANSF.ASSIST.FINANC.UNIÃO DEST.À COMPL.AO PAGTO. PISOS SAL.P/ PROFISS. DA ENFERMAGEM	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSF.REC.SUS-BL.MANUT.AÇÕES E SERV. PÚBL. SAÚDE-VIG.SAÚDE	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSF.REC. BL.MAN.AÇÕES E SERV.PÚBL.SAÚDE - VIG.SAÚDE-PRINC.	
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	
1.7.1.3.50.3.1.06.00.00	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - FONTE 32	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSF.REC.SUS-REP. FUNDO A FUNDO-BL.MANUT.AÇÕES SERV.PÚBL.SAÚDE-ASS. FARM.	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSF.REC.SUS-BL.MAN.AÇÕES SERV.PÚBL.SAÚDE-ASS. FARM.-PRINC.	
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	PROM.ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. AT.BÁSICA EM SAÚDE	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	TRANSF.DE REC.SUS-REP. FUNDO A FUNDO-BL.MANUT.AÇÕES E SERV. PÚBL. SAÚDE-GESTÃO SUS	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	TRANSF RECURSOS BLOCO MANUT DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	
1.7.1.3.50.5.1.07.00.00	TRANSF.ASSIST.FINANC.UNIÃO DEST.À COMPL.AO PAGTO. PISOS SAL.P/ PROFISS. DA ENFERMAGEM	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	
1.7.1.4.50.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	
1.7.1.4.51.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	
1.7.1.4.52.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSF. REF. PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP.ESCOLAR - PNATE	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSF. REF. PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP.ESCOLAR - PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSF. REF. PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP.ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	
1.7.1.4.53.0.1.99.00.00	TRANSF. REF. PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP.ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	
1.7.1.6.50.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	



Código	Receitas Orçamentárias Fontes da Receita	Legislação
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	
1.7.1.9.58.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 (LEI KANDIR) - PRINCIPAL	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	
1.7.1.9.99.0.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL	
1.7.1.9.99.0.1.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	
1.7.1.9.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	
1.7.2.1.50.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	
1.7.2.1.51.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	
1.7.2.1.52.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	
1.7.2.1.53.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	
1.7.2.3.50.0.1.22.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.523/2022	
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO ESTADO PARA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	TRANSF. FEAS PISO MINEIRO	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PTE	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.99.00.00	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	



Código	Receitas Orçamentárias Fontes da Receita	Legislação
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	
2.2.1.3.01.0.1.99.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	
2.4.1.4.50.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	
2.4.1.4.51.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	
2.4.1.4.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	
2.4.1.9.51.0.1.99.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSF CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	
2.4.2.2.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSF CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	
2.4.2.9.99.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO ESTADO	
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	
9.5.0.0.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	
9.5.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB RECEITAS CORRENTES	
9.5.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
9.5.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
9.5.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
9.5.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	
9.5.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	
9.5.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	
9.5.1.7.1.1.51.1.1.99.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	
9.5.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	
9.5.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	



Código	Receitas Orçamentárias Fontes da Receita	Legislação
9.5.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	
9.5.1.7.1.1.52.0.1.99.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - PRINCIPAL	
9.5.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
9.5.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	FUNDEB PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	
9.5.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS	
9.5.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS	
9.5.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	
9.5.1.7.2.1.50.0.1.99.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	
9.5.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA	
9.5.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA	
9.5.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	
9.5.1.7.2.1.51.0.1.99.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	
9.5.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	
9.5.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	
9.5.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	
9.5.1.7.2.1.52.0.1.99.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 S	RECEITAS CORRENTES			32.789.073,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 S	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB.DE MELHORIA		1.695.304,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 S	IMPOSTOS	1.586.500,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 S	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	157.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	97.500,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	97.500,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	52.900,00		
1.1.1.2.50.0.1.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	52.900,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	37.600,00		
1.1.1.2.50.0.3.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	37.600,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 S	IMP. S/ TRANSM. "INTER VIVOS" BENS IMÓVEIS E DIR. REAIS S/ IMÓVEIS	59.500,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 S	IMP. S/ TRANSM. "INTER VIVOS" BENS IMÓVEIS E DIR. REAIS S/ IMÓVEIS	59.500,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO BENS IMÓVEIS (ITBI) - PRINCIPAL	59.500,00		
1.1.1.2.53.0.1.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO BENS IMÓVEIS (ITBI) - PRINCIPAL	59.500,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 S	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	939.500,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	939.500,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	907.700,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	907.700,00		
1.1.1.3.03.1.1.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	907.700,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	31.800,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	31.800,00		
1.1.1.3.03.4.1.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	31.800,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 S	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	490.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 S	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	490.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	490.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	486.900,00		
1.1.1.4.51.1.1.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	486.900,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	2.500,00		
1.1.1.4.51.1.3.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	2.500,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	600,00		
1.1.1.4.51.1.4.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	600,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 S	TAXAS	108.804,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 S	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	15.500,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 S	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	15.500,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 S	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	15.500,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 S	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	15.500,00		
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 A-2	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC.DE ESTAB. COMERCIAL, IND. E SERVIÇOS	15.500,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 S	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	93.304,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 S	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	93.304,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 S	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	93.304,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 S	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	93.304,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 A-2	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	7.500,00		
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00 A-2	TAXA DE CEMITÉRIO	26.700,00		
1.1.2.2.01.0.1.99.00.00 A-2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	59.104,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 S	RECEITA PATRIMONIAL		772.037,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 S	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	18.262,00		
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 S	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	18.262,00		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00 S	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	18.262,00		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00 S	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	18.262,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 S	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	18.262,00		
1.3.1.1.01.1.1.99.00.00 A-2	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	18.262,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 S	VALORES MOBILIÁRIOS	753.775,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 S	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	753.775,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 S	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	753.775,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 S	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	753.775,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 S	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	753.775,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 S	RECURSOS VINCULADOS	478.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS PTE - FONTE 576.001	26.700,00		



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.1.01.0.1.01.12.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FONTE 659.002	2.700,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.14.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS PATRIM. CULTURAL LC Nº 195/2022 - AUDIOVISUAL - FONTE 715	1.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.15.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS PATRIM. CULTURAL LC Nº 195/2022 - DEMAIS SETORES- FONTE 716	600,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.16.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS C.I.D.E. - FONTE 750.000	300,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.18.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - FONTE 540.000	14.300,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.23.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF. UNIÃO CONV. VINC. SAÚDE - FONTE 631.000	10.900,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.24.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF. UNIÃO CONV. OUTROS - FONTE 700.000	37.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.29.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS F.N.A.S. - FONTE 660.000	7.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.43.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. DO FNDE REF. AO P.D.D.E. - FONTE 551.000	1.200,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.44.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. FNDE REF. PNAE - FONTE 552.000	700,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.45.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. FNDE REF. PNATE - FONTE 553.000	4.800,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.47.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FONTE 550.000	4.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.50.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS COMPL. PISO ENFERMAGEM - FONTE 605.000	900,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.55.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC.FUNDO EST. DE SAÚDE - FONTE 621.000	176.900,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.56.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS FEAS - FONTE 661.000	11.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.59.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF. UNIÃO MANUTENÇÃO SUS - FONTE 600.000	24.700,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.64.00 A-2	REMUN.DEPÓSITOS TRANSF. ESPECIAL DA UNIÃO - FONTE 706.000	55.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.69.00 A-2	REMUN.DEPÓSITOS EMENDAS ESPECIAIS ESTADO - FONTE 710.000	8.900,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.70.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - FONTE 501.000	3.800,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.81.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS OUTRAS TRANSF DE CONV. ESTADOS - FONTE 701.000	84.600,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 S	RECURSOS NÃO VINCULADOS	275.775,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.99.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - FONTE 500.000	275.775,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 S	RECEITA DE SERVIÇOS		12.328,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 S	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.500,00		
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 S	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.500,00		
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00 S	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	3.500,00		
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00 S	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	3.500,00		
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00 S	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	3.500,00		
1.6.1.1.02.0.1.99.00.00 A-2	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	3.500,00		
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00 S	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	8.828,00		
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00 S	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	8.828,00		
1.6.3.1.53.0.0.00.00.00 S	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	8.828,00		
1.6.3.1.53.0.0.00.00.00 S	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	8.828,00		
1.6.3.1.53.0.1.00.00.00 S	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL	8.828,00		
1.6.3.1.53.0.1.99.00.00 A-2	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL	8.828,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		30.280.035,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	21.624.757,00		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	18.114.288,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	18.016.866,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	16.394.800,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	16.394.800,00		
1.7.1.1.51.1.1.99.00.00 A-2	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	16.394.800,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	1.622.066,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	1.622.066,00		
1.7.1.1.51.2.1.99.00.00 A-2	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	1.622.066,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	97.422,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	97.422,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	97.422,00		
1.7.1.1.52.0.1.99.00.00 A-2	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - PRINCIPAL	97.422,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	350.124,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	350.124,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	350.124,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	350.124,00		
1.7.1.2.52.4.1.99.00.00 A-2	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL - Fonte 720	350.124,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.265.497,00		



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 S	TRANSF.DE REC.SUS-REP. FUNDO A FUNDO-BL.MANUT.AÇÕES E SERV. PÚBL. SAÚDE	2.265.497,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 S	TRANSF.REC.SUS-BL.MAN.AÇÕES E SERV. PÚBL. SAÚDE-AT.PRIMÁRIA	2.001.619,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 S	TRANSF REC. BL.MANUT.AÇÕES E SERV. PÚBL.SAÚDE- AT.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	2.001.619,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 A-2	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	1.128.480,00		
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00 A-2	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	119.389,00		
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00 A-2	IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA	400,00		
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00 A-2	TRANSF.ASSIST.FINANC.UNIÃO DEST.À COMPL.AO PAGTO. PISOS SAL.P/ PROFISS. DA ENFERMAGEM	189.300,00		
1.7.1.3.50.1.1.99.00.00 S	TRANSF REC.BL.MANUT.AÇÕES E SERV.PÚBL.SAÚDE-AT. PRIMÁRIA-PRINC.	564.050,00		
1.7.1.3.50.1.1.99.01.00 A-2	INCREMENTO TEMP CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	564.050,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 S	TRANSF.DE REC.SUS-REP. FUNDO A FUNDO-BL.MANUT.AÇÕES E SERV. PÚBL. SAÚDE-AT.ESPECIALIZADA	57.079,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 S	TRANSF RECURSOS BLOCO MANUT DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PRINCIPAL	57.079,00		
1.7.1.3.50.2.1.07.00.00 A-2	TRANSF.ASSIST.FINANC.UNIÃO DEST.À COMPL.AO PAGTO. PISOS SAL.P/ PROFISS. DA ENFERMAGEM	57.079,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 S	TRANSF.REC.SUS-BL.MANUT.AÇÕES E SERV. PÚBL. SAÚDE-VIG.SAÚDE	66.341,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 S	TRANSF.REC. BL.MAN.AÇÕES E SERV.PÚBL.SAÚDE - VIG.SAÚDE-PRINC.	66.341,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 A-2	INCENTIVO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13.537,00		
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00 A-2	INCENTIVO FINANCEIRO PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	17.084,00		
1.7.1.3.50.3.1.06.00.00 A-2	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - FONTE 32	35.720,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 S	TRANSF.REC.SUS-REP. FUNDO A FUNDO-BL.MANUT.AÇÕES SERV.PÚBL.SAÚDE-ASS. FARM.	25.820,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 S	TRANSF.REC.SUS-BL.MAN.AÇÕES SERV.PÚBL.SAÚDE-ASS. FARM.-PRINC.	25.820,00		
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 A-2	PROM.ASSIST. FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRAT. AT.BÁSICA EM SAÚDE	25.820,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 S	TRANSF.DE REC.SUS-REP. FUNDO A FUNDO-BL.MANUT.AÇÕES E SERV. PÚBL. SAÚDE-GESTÃO SUS	114.638,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 S	TRANSF RECURSOS BLOCO MANUT DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	114.638,00		
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00 A-2	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	5.638,00		
1.7.1.3.50.5.1.07.00.00 A-2	TRANSF.ASSIST.FINANC.UNIÃO DEST.À COMPL.AO PAGTO. PISOS SAL.P/ PROFISS. DA ENFERMAGEM	109.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	191.976,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	149.476,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	149.476,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	149.476,00		
1.7.1.4.50.0.1.99.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	149.476,00		
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	550,00		
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	550,00		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	550,00		
1.7.1.4.51.0.1.99.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	550,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	37.950,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	37.950,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	37.950,00		
1.7.1.4.52.0.1.99.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	37.950,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 S	TRANSF. REF. PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP.ESCOLAR - PNATE	4.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 S	TRANSF. REF. PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP.ESCOLAR - PNATE	4.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 S	TRANSF. REF. PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP.ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	4.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.99.00.00 A-2	TRANSF. REF. PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP.ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	4.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	200.255,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	200.255,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	200.255,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 S	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	200.255,00		
1.7.1.6.50.0.1.99.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	200.255,00		



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	502.617,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	36.935,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	36.935,00		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	36.935,00		
1.7.1.9.58.0.1.99.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 (LEI KANDIR) - PRINCIPAL	36.935,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	465.682,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	465.682,00		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	465.682,00		
1.7.1.9.99.0.1.03.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL	44.350,00		
1.7.1.9.99.0.1.04.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	17.965,00		
1.7.1.9.99.0.1.99.00.00 A-2	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	403.367,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	6.343.588,00		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 S	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	4.832.193,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO ICMS	4.417.015,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO ICMS	4.417.015,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 S	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	4.417.015,00		
1.7.2.1.50.0.1.99.00.00 A-2	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	4.417.015,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IPVA	369.800,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IPVA	369.800,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	369.800,00		
1.7.2.1.51.0.1.99.00.00 A-2	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	369.800,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	43.778,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	43.778,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	43.778,00		
1.7.2.1.52.0.1.99.00.00 A-2	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	43.778,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	1.600,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	1.600,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 S	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	1.600,00		
1.7.2.1.53.0.1.99.00.00 A-2	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	1.600,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	990.595,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	990.595,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	990.595,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	990.595,00		
1.7.2.3.50.0.1.22.00.00 A-2	INCENTIVO FINANCEIRO - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.523/2022	334.350,00		
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00 A-2	TRANSF DE RECURSOS DO ESTADO PARA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	656.245,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	520.800,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	36.100,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	36.100,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	36.100,00		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 A-2	TRANSF. FEAS PISO MINEIRO	36.100,00		
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	484.700,00		
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	484.700,00		
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	484.700,00		
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00 A-2	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PTE	484.700,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.311.690,00		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 S	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	2.311.690,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 S	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	2.311.690,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 S	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	2.311.690,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 S	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	2.311.690,00		
1.7.5.1.50.0.1.99.00.00 A-2	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	2.311.690,00		



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 S	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		29.369,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 S	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	29.369,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 S	RESTITUIÇÕES	29.369,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS RESTITUIÇÕES	29.369,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS RESTITUIÇÕES	29.369,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 S	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	29.369,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00 A-2	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	29.369,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 S	RECEITAS DE CAPITAL			3.800.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 S	ALIENAÇÃO DE BENS		300.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 S	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	300.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 S	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	300.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 S	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	300.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 S	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	300.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 S	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	300.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.99.00.00 A-2	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	300.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.500.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.000.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.190.000,00		
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	270.000,00		
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	270.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	270.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.99.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	270.000,00		
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	190.000,00		
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	190.000,00		
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	190.000,00		
2.4.1.4.51.0.1.99.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	190.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	730.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	730.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	730.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.99.00.00 A-2	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	730.000,00		
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	810.000,00		
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	810.000,00		
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	810.000,00		
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	810.000,00		
2.4.1.9.51.0.1.99.00.00 A-2	DEMAIS TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	810.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.500.000,00		
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	200.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	200.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	200.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 S	OUTRAS TRANSF CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	200.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.99.00.00 A-2	OUTRAS TRANSF CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	200.000,00		
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	1.300.000,00		
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	1.300.000,00		
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	1.300.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1.300.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.02.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO ESTADO	1.300.000,00		
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00 S	DEDUÇÕES DA RECEITA		-4.264.499,00	-4.264.499,00
9.5.0.0.0.00.0.0.00.00.00 S	FUNDEB			
9.5.1.0.0.00.0.0.00.00.00 S	FUNDEB RECEITAS CORRENTES	-4.264.499,00		
9.5.1.7.0.00.0.0.00.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-4.264.499,00		
9.5.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-3.298.445,00		
9.5.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-3.298.445,00		
9.5.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	-3.278.960,00		
9.5.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-3.278.960,00		
9.5.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-3.278.960,00		
9.5.1.7.1.1.51.1.1.99.00.00 A-2	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-3.278.960,00		
9.5.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-19.485,00		

[illegible]



Receitas		Valores	Valores	Despesas	Valores	Valores
1	RECEITAS CORRENTES			3	DESPESAS CORRENTES	
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB.DE MELHORIA	1.695.304,00		3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.377.253,00
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	772.037,00		3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	176.364,00
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	12.328,00		3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.075.057,00
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.280.035,00				27.628.674,00
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.368,00		Superávit		895.900,00
9	DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES			TOTAL		28.524.574,00
9.5	Dedução para formação do FUNDEB		4.264.499,00	4	DESPESAS DE CAPITAL	
	TOTAL		28.524.574,00	4.4	INVESTIMENTOS	4.475.900,00
	Superávit do Orçamento Corrente		895.900,00	4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00
2	RECEITAS DE CAPITAL					4.675.900,00
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	300.000,00				
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.500.000,00				
	TOTAL		4.695.900,00			4.675.900,00

Resumo:		RECEITA	DESPESA
CORRENTE		32.789.073,00	27.628.674,00
CAPITAL		3.800.000,00	4.675.900,00
DEDUÇÕES RECEITAS CORRENTES		4.264.499,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RPPS			20.000,00
		32.324.574,00	32.324.574,00



Receitas		Valores	Valores	Despesas	Valores. de Capital	Valores
1	RECEITAS CORRENTES					
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB DE MELHORIA	1.695.304,00		01 LEGISLATIVA	1.465.000,00	
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	772.037,00		02 JUDICIÁRIA	22.000,00	
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	12.328,00		04 ADMINISTRAÇÃO	3.587.392,05	
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.280.035,00		06 SEGURANÇA PÚBLICA	67.000,00	
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.569,00		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.101.860,00	
2	RECEITAS DE CAPITAL			09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	774.800,00	
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	300.000,00		10 SAÚDE	8.510.662,05	
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.500.000,00		11 TRABALHO	10.000,00	
9	DEDUÇÕES DA RECEITA			12 EDUCAÇÃO	6.103.637,23	
9.5	FUNDEB	-4.264.499,00		13 CULTURA	913.415,00	
				15 URBANISMO	3.112.957,32	
				16 HABITAÇÃO	60.000,00	
				17 SANEAMENTO	164.400,00	
				18 GESTÃO AMBIENTAL	14.437,40	
				20 AGRICULTURA	1.717.693,45	
				23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	105.660,00	
				24 COMUNICAÇÕES	21.400,00	
				25 ENERGIA	807.239,50	
				26 TRANSPORTE	3.450.000,00	
				27 DESPORTO E LAZER	195.000,00	
				99 RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	20.000,00	
Total Geral da Receita			32.324.574,00	Total Geral da Despesa		32.324.574,00

Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 1 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade: 1 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

[illegible]

Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 1 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade: 2 - SECRETARIA DA CÂMARA

[illegible]

Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 1 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade: 3 - OBRAS DO LEGISLATIVO

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
01 01.031 01.031.001 01.031.001.1.0001 4.4.90.51	LEGISLATIVA AÇÃO LEGISLATIVA AÇÃO LEGISLATIVA CONSTRUÇÃO PRÉDIO PODER LEGISLATIVO OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	150.000,00 150.000,00	150.000,00
		0,00	150.000,00	150.000,00

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 1 - GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA GERAL

Sub-Unidade: 0 - GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA GERAL

[illegible]



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 2 - SERVIÇOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS

Sub-Unidade: 0 - SERVIÇOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.003	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL			
04.122.003.2.0005	MANUTENÇÃO DESPESA CONTRIBUIÇÕES AMMA	192.000,00	0,00	192.000,00
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	192.000,00		
04.122.003.2.0006	CONTRIBUIÇÕES PARA A.M.M	11.400,00	0,00	11.400,00
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	11.400,00		
04.122.003.2.0072	MANUTENÇÃO CONTRATO DE RATEIO DO CODAMA	156.612,04	14.513,01	171.125,05
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	93.719,02		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	62.893,02		
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		14.513,01	
04.122.003.9.0001	MANUTENÇÃO DESP. CONTRIBUIÇÕES PASEP	372.000,00	0,00	372.000,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	372.000,00		
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
04.123.000	ENCARGOS ESPECIAIS			
04.123.000.9.0006	AMORTIZ. OPERAÇÃO DE CRÉDITO BDMG	176.364,00	200.000,00	376.364,00
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	176.364,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		200.000,00	
04.123.003	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL			
04.123.003.2.0007	MANUT. DESPESA FAZENDA E FISCALIZAÇÃO	383.300,00	0,00	383.300,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	102.700,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	117.600,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	54.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.000,00		
06	SEGURANÇA PÚBLICA			
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
06.122.003	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL			
06.122.003.2.0008	MANUTENÇÃO .DESP CONVÊNIO COM SEGURANÇA PUBLICA	67.000,00	0,00	67.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	53.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	12.000,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	2.000,00		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
09.272.003	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL			
09.272.003.2.0009	MANUT. DESPESAS INATIVOS	239.800,00	0,00	239.800,00
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RES REMUNERADA E REFORMAS.	220.000,00		
3.1.90.03	PENSÕES	19.800,00		
09.272.003.9.0002	MANUT. DESP. CONTRIB. PREV. GERAL INSS	535.000,00	0,00	535.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	462.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	73.000,00		
		2.133.476,04	214.513,01	2.347.989,05

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 3 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade: 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
12	EDUCAÇÃO			
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
12.122.004	EDUCAÇÃO PARA TODOS			
12.122.004.2.0010	MANUT. DESPESAS ADMINISTRATIVAS EDUCAÇÃO	290.760,00	6.000,00	296.760,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	174.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.500,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.600,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	6.000,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	8.160,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00	
		290.760,00	6.000,00	296.760,00



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 3 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade: 2 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
12	EDUCAÇÃO			
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.004	EDUCAÇÃO PARA TODOS			
12.361.004.1.0002	CONSTR. UNID. ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	59.322,77	59.322,77
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		59.322,77	
12.361.004.1.0072	CONSTR/OBERTURA QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	0,00	81.354,46	81.354,46
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		81.354,46	
12.361.004.2.0011	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	725.200,00	12.000,00	737.200,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	507.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	67.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	3.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.200,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.000,00	
12.361.004.2.0012	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	600.000,00		
12.361.004.2.0013	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	2.767.000,00	0,00	2.767.000,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	957.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.500.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
12.365.004	EDUCAÇÃO PARA TODOS			
12.365.004.1.0003	CONST. UND. ESCOLAR EDUC. INFANTIL/CRECHE	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00	
12.365.004.2.0014	REM. DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO-ED INF/CRECHE	398.000,00	0,00	398.000,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	313.500,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00		
12.365.004.2.0015	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE	232.000,00	20.000,00	252.000,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	127.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	1.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	
		5.122.200,00	222.677,23	5.344.877,23

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 3 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade: 3 - AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS

[illegible]

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 1 - GESTÃO DO S.U.S.

[illegible]



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 2 - ATENÇÃO BÁSICA

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
10	SAÚDE			
10.301	ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.009	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E CUIDADO - SAÚDE NO CAMINHO CERTO!			
10.301.009.2.0024	MANUTENÇÃO DO PLANTÃO MÉDICO NA UBS- APS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT	1.000.000,00		
10.301.009.2.0025	MANUT. PROG. ESTRAT. FED (ESF,ESB,NASF,MANUT UBS)	4.627.000,00	18.000,00	4.645.000,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	900.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	221.000,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3.3.72.30	MATERIAL DE CONSUMO	62.000,00		
3.3.72.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	400.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	120.000,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	60.000,00		
3.3.93.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.000,00	
10.301.009.2.0026	MANUT. DE CONV. PARC. COM UNIVERS. CONCE. ESTAGIAR	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	18.000,00		
10.301.009.2.0027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS ACS	540.000,00	6.000,00	546.000,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	450.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	73.500,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00	
10.301.009.2.0028	FIMAR COAP MUNIC. IBERTIOGA MELHORIA RETAG. APS	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00		
		6.235.000,00	24.000,00	6.259.000,00

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 3 - ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

[illegible]

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

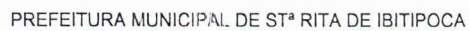
Sub-Unidade: 4 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

[illegible]



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA
Unidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade: 5 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
10	SAÚDE			
10.303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			
10.303.009	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E CUIDADO - SAÚDE NO CAMINHO CERTO!			
10.303.009.2.0033	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	420.000,00	12.000,00	432.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	106.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00		
3.3.72.30	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00		
3.3.93.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.000,00	
		420.000,00	12.000,00	432.000,00



5º - Quadro das Dotações Por Órgãos de Governo e Administração

Artigo 2º Parágrafo 1º - Item IV da Lei 4.320/64 - (Detalhamento do Programa de Trabalho)

Exercício: 2025

Página(s): 14/30

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 6 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SAÚDE

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 5 - SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade: 0 - SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.003	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL			
04.122.003.1.0007	AQUIS., CONST. E AMPLIAÇÃO PRÓPRIOS MUNICIPAIS	0,00	184.000,00	184.000,00
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		36.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00	
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		48.000,00	
04.122.003.2.0034	MANUT. DESPESAS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	10.000,00	120.000,00	130.000,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		120.000,00	
15	URBANISMO			
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
15.122.003	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL			
15.122.003.2.0035	MANUT. DESP. ADMINISTRATIVAS OBRAS	666.750,00	262.000,00	928.750,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	214.000,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	54.000,00		
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT	140.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	12.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	120.000,00		
3.3.93.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	88.750,00		
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		250.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.000,00	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15.451.011	POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA SUSTENTAVEL			
15.451.011.1.0008	AMPLIAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	480.000,00	480.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		480.000,00	
15.451.011.1.0009	AQUIS. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	120.000,00	120.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		120.000,00	
15.451.011.2.0036	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA	1.160.207,32	140.000,00	1.300.207,32
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	517.457,32		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	12.000,00		
3.3.93.30	MATERIAL DE CONSUMO	187.500,00		
3.3.93.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	6.250,00		
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000,00	
15.452	SERVIÇOS URBANOS			
15.452.011	POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA SUSTENTAVEL			
15.452.011.2.0037	MANUTENÇÃO DESPESAS DOS SERVIÇOS URBANOS	172.000,00	112.000,00	284.000,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT	50.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		12.000,00	
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		100.000,00	
25	ENERGIA			
25.752	ENERGIA ELÉTRICA			
25.752.011	POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA SUSTENTAVEL			
25.752.011.1.0010	EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA URBANA	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000,00	
4.4.93.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000,00	
25.752.011.2.0038	MANUT. DESP. ENERGIA ELÉTRICA ILUM. PÚBLICA	329.614,50	377.625,00	707.239,50
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	28.997,50		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	297.492,00		
3.3.93.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.125,00		
4.4.93.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		376.250,00	
4.4.93.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.375,00	
		2.338.571,82	1.895.625,00	4.234.196,82

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 6 - ENCARGOS ESPECIAIS

Sub-Unidade: 0 - ENCARREGOS ESPECIAIS

[illegible]

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Sub-Unidade: 0 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
26	TRANSPORTE			
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
26.782.013	TRANSPORTE COM QUALIDADE E SEGURANÇA			
26.782.013.1.0011	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	
26.782.013.2.0039	MANUTENÇÃO DESPESAS ESTRADAS VICINAIS	2.200.000,00	1.150.000,00	3.350.000,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	212.000,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.200.000,00		
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT	60.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	12.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	300.000,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	6.000,00		
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00	
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		300.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		700.000,00	
		2.200.000,00	1.250.000,00	3.450.000,00

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 8 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Sub-Unidade: 0 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

[illegible]

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 9 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade: 1 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

[illegible]

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 10 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade: 0 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
17	SANEAMENTO			
17.511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL			
17.511.010	SANEAMENTO BÁSICO: "MAIS SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E CIDADANIA"			
17.511.010.1.0013	AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL	0,00	60.000,00	60.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000,00	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
17.512.010	SANEAMENTO BÁSICO: "MAIS SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E CIDADANIA"			
17.512.010.2.0046	MANUTENÇÃO DESPESAS SANEAMENTO BÁSICO	104.400,00	0,00	104.400,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	37.900,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
3.3.93.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
18	GESTÃO AMBIENTAL			
18.542	CONTROLE AMBIENTAL			
18.542.000	ENCARGOS ESPECIAIS			
18.542.000.2.0077	SERVIÇOS AMBIENTAIS	250,00	14.187,40	14.437,40
3.3.93.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	250,00		
4.4.93.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.187,40	
		104.650,00	74.187,40	178.837,40



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA
Unidade: 11 - SERVIÇO MUNICIPAL DE CULTURA
Sub-Unidade: 0 - SERVIÇO MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
13	CULTURA			
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
13.122.003	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL			
13.122.003.2.0047	MANUT. DESP. ADMINISTRATIVAS CULTURA	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	5.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL			
13.392.005	CULTURA- A HISTÓRIA DE UM POVO			
13.392.005.2.0048	CONTRIBUIÇÃO A CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECILIA	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00		
13.392.005.2.0049	MANUTENÇÃO DESPESAS BIBLIOTECA PÚBLICA	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
13.392.005.2.0050	MANUT. DESP. BANDAS MUSICA E FESTIVIDADES	783.000,00	0,00	783.000,00
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	15.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	755.000,00		
24	COMUNICAÇÕES			
24.722	TELECOMUNICAÇÕES			
24.722.007	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES			
24.722.007.2.0051	MANUTENÇÃO DESPESAS TELE-CENTRO	2.000,00	1.200,00	3.200,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.200,00	
24.722.007.2.0052	MANUTENÇÃO DESP. TELECOMUNICAÇÕES	17.000,00	1.200,00	18.200,00
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	15.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.200,00	
		868.000,00	2.400,00	870.400,00

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 11 - SERVIÇO MUNICIPAL DE CULTURA

Sub-Unidade: 1 - SERVIÇO MUNICIPAL DE CULTURA

[illegible]

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 12 - SERVIÇO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

Sub-Unidade: 0 - SERVIÇO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

[illegible]

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 13 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TURISMO

Sub-Unidade: 0 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TURISMO

[illegible]



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 13 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TURISMO

Sub-Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			
23.695	TURISMO			
23.695.006	PROMOÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO			
23.695.006.2.0058	MANUT. DE SP. FUNDO MUNIC. TURISMO	83.660,00	0,00	83.660,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	74.600,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	3.060,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
		83.660,00	0,00	83.660,00



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
08.244.003	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL			
08.244.003.2.0065	MANUT. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.500,00		
08.244.015	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
08.244.015.2.0059	MANUT E DESENVOLV DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUAS	150.160,00	0,00	150.160,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	113.500,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.800,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	3.060,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	1.800,00		
08.244.015.2.0060	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	27.000,00	0,00	27.000,00
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.000,00		
08.244.015.2.0061	MAN E DES ATIVID. DA GESTÃO CADÚNICO E BOLSA FAM	53.700,00	3.600,00	57.300,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	38.700,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.600,00	
08.244.015.2.0062	MANUT/EXEC SERVIÇO CONVIVENCIA E FORT DE VINCULOS	178.000,00	6.000,00	184.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	2.000,00		
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT	140.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	6.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	18.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00	
08.244.015.2.0063	MANUT. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF	320.900,00	0,00	320.900,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	133.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	72.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	12.000,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	2.400,00		
11	TRABALHO			
11.334	FOMENTO AO TRABALHO			
11.334.017	ESTÍMULO AO EMPREGO E RENDA			
11.334.017.2.0064	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
		743.760,00	9.600,00	753.360,00



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA
Unidade: 15 - CONSÓR.INTERM. SAÚDE REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Sub-Unidade: 0 - CONTRATO DE RATEIO

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
10	SAÚDE			
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302.009	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E CUIDADO - SAÚDE NO CAMINHO CERTO!			
10.302.009.2.0067	MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO DO CISRU	32.897,05	215,15	33.112,20
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	11.825,74		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	21.071,31		
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		215,15	
		32.897,05	215,15	33.112,20

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 16 - CONSORCIO INTERMUN. DE SAUDE ALTO DAS VERTENTES

Sub-Unidade: 0 - CONTRATO DE RATEIO

[illegible]

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 17 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA

Sub-Unidade: 1 - CONSELHO TUTELAR

[illegible]

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 17 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA

Sub-Unidade: 2 - CONS. MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

[illegible]

Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 1 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade: 1 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

[illegible]

Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 1 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade: 2 - SECRETARIA DA CÂMARA

[illegible]

Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 1 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade: 3 - OBRAS DO LEGISLATIVO

[illegible]

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 1 - GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA GERAL

Sub-Unidade: 0 - GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA GERAL

[illegible]



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 2 - SERVIÇOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS

Sub-Unidade: 0 - SERVIÇOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS

Código	Especificação	Projetos	Atividades/Op.Espec	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.506.189,05	1.506.189,05
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	746.525,05	746.525,05
04.122.003	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	0,00	746.525,05	746.525,05
04.122.003.2.0005	MANUTENÇÃO DESPESA CONTRIBUIÇÕES AMMA	0,00	192.000,00	192.000,00
04.122.003.2.0006	CONTRIBUIÇÕES PARA A.M.M	0,00	11.400,00	11.400,00
04.122.003.2.0072	MANUTENÇÃO CONTRATO DE RATEIO DO CODAMA	0,00	171.125,05	171.125,05
04.122.003.9.0001	MANUTENÇÃO DESP. CONTRIBUIÇÕES PASEP	0,00	372.000,00	372.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	759.664,00	759.664,00
04.123.000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	376.364,00	376.364,00
04.123.000.9.0006	AMORTIZ. OPERAÇÃO DE CRÉDITO BDMG	0,00	376.364,00	376.364,00
04.123.003	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	0,00	383.300,00	383.300,00
04.123.003.2.0007	MANUT. DESPESA FAZENDA E FISCALIZAÇÃO	0,00	383.300,00	383.300,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	67.000,00	67.000,00
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	67.000,00	67.000,00
06.122.003	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	0,00	67.000,00	67.000,00
06.122.003.2.0008	MANUTENÇÃO .DESP CONVÊNIO COM SEGURANÇA PUBLICA	0,00	67.000,00	67.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	774.800,00	774.800,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	774.800,00	774.800,00
09.272.003	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	0,00	774.800,00	774.800,00
09.272.003.2.0009	MANUT. DESPESAS INATIVOS	0,00	239.800,00	239.800,00
09.272.003.9.0002	MANUT. DESP. CONTRIB. PREV. GERAL INSS	0,00	535.000,00	535.000,00
		0,00	2.347.989,05	2.347.989,05

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 3 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade: 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO

[illegible]



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 3 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade: 2 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Código	Especificação	Projetos	Atividades/Op.Espec	Total
12	EDUCAÇÃO	190.677,23	5.154.200,00	5.344.877,23
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	140.677,23	4.504.200,00	4.644.877,23
12.361.004	EDUCAÇÃO PARA TODOS	140.677,23	4.504.200,00	4.644.877,23
12.361.004.1.0002	CONSTR. UNID. ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL	59.322,77	0,00	59.322,77
12.361.004.1.0072	CONST/COBERTURA QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	81.354,46	0,00	81.354,46
12.361.004.2.0011	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	737.200,00	737.200,00
12.361.004.2.0012	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
12.361.004.2.0013	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	0,00	2.767.000,00	2.767.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	50.000,00	650.000,00	700.000,00
12.365.004	EDUCAÇÃO PARA TODOS	50.000,00	650.000,00	700.000,00
12.365.004.1.0003	CONST. UNID. ESCOLAR EDUC. INFANTIL/CRECHE	50.000,00	0,00	50.000,00
12.365.004.2.0014	REM. DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO-ED INF/CRECHE	0,00	398.000,00	398.000,00
12.365.004.2.0015	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE	0,00	252.000,00	252.000,00
		190.677,23	5.154.200,00	5.344.877,23



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 3 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade: 3 - AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS

Código	Especificação	Projetos	Atividades/Op.Espec	Total
12	EDUCAÇÃO	0,00	462.000,00	462.000,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	220.000,00	220.000,00
12.306.004	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	220.000,00	220.000,00
12.306.004.2.0016	DISTRIBUIÇÃO MERENDA ESCOLAR - EDUC INF/CRECHE	0,00	40.000,00	40.000,00
12.306.004.2.0017	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	180.000,00	180.000,00
12.362	ENSINO MÉDIO	0,00	72.000,00	72.000,00
12.362.004	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	72.000,00	72.000,00
12.362.004.2.0018	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO	0,00	72.000,00	72.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	0,00	60.000,00	60.000,00
12.364.004	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	60.000,00	60.000,00
12.364.004.2.0019	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO	0,00	60.000,00	60.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	110.000,00	110.000,00
12.365.004	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	110.000,00	110.000,00
12.365.004.2.0020	TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE	0,00	110.000,00	110.000,00
		0,00	462.000,00	462.000,00

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 1 - GESTÃO DO S.U.S.

[illegible]

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 2 - ATENÇÃO BÁSICA

[illegible]

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 3 - ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

[illegible]

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 4 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

[illegible]

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 5 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

[illegible]



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 6 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SAÚDE

Código	Especificação	Projetos	Atividades/Op.Espec	Total
10	SAÚDE	290.900,00	0,00	290.900,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00	0,00	100.000,00
10.301.009	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E CUIDADO - SAÚDE NO CAMINHO CERTO!	100.000,00	0,00	100.000,00
10.301.009.1.0004	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES	100.000,00	0,00	100.000,00
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	190.900,00	0,00	190.900,00
10.303.009	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E CUIDADO - SAÚDE NO CAMINHO CERTO!	190.900,00	0,00	190.900,00
10.303.009.1.0005	CONSTRUÇÃO DA REDE PRÓPRIA DO SUS	60.000,00	0,00	60.000,00
10.303.009.1.0006	CONSTRUÇÃO CENTRO DE FISIOTERAPIA	130.900,00	0,00	130.900,00
		290.900,00	0,00	290.900,00



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA
Unidade: 5 - SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Sub-Unidade: 0 - SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Projetos	Atividades/Op.Espec	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	184.000,00	130.000,00	314.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	184.000,00	130.000,00	314.000,00
04.122.003	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	184.000,00	130.000,00	314.000,00
04.122.003.1.0007	AQUIS., CONST. E AMPLIAÇÃO PRÓPRIOS MUNICIPAIS	184.000,00	0,00	184.000,00
04.122.003.2.0034	MANUT. DESPESAS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	0,00	130.000,00	130.000,00
15	URBANISMO	600.000,00	2.512.957,32	3.112.957,32
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	928.750,00	928.750,00
15.122.003	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	0,00	928.750,00	928.750,00
15.122.003.2.0035	MANUT. DESP. ADMINISTRATIVAS OBRAS	0,00	928.750,00	928.750,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	600.000,00	1.300.207,32	1.900.207,32
15.451.011	POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	600.000,00	1.300.207,32	1.900.207,32
15.451.011.1.0008	AMPLIAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA	480.000,00	0,00	480.000,00
15.451.011.1.0009	AQUIS. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	120.000,00	0,00	120.000,00
15.451.011.2.0036	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	1.300.207,32	1.300.207,32
15.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	284.000,00	284.000,00
15.452.011	POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	0,00	284.000,00	284.000,00
15.452.011.2.0037	MANUTENÇÃO DESPESAS DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	284.000,00	284.000,00
25	ENERGIA	100.000,00	707.239,50	807.239,50
25.752	ENERGIA ELÉTRICA	100.000,00	707.239,50	807.239,50
25.752.011	POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	100.000,00	707.239,50	807.239,50
25.752.011.1.0010	EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA URBANA	100.000,00	0,00	100.000,00
25.752.011.2.0038	MANUT. DESP. ENERGIA ELÉTRICA ILUM. PÚBLICA	0,00	707.239,50	707.239,50
		884.000,00	3.350.196,82	4.234.196,82

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 6 - ENCARGOS ESPECIAIS

Sub-Unidade: 0 - ENCARGOS ESPECIAIS

[illegible]



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Sub-Unidade: 0 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Código	Especificação	Projetos	Atividades/Op.Espec	Total
26	TRANSPORTE	100.000,00	3.350.000,00	3.450.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	100.000,00	3.350.000,00	3.450.000,00
26.782.013	TRANSPORTE COM QUALIDADE E SEGURANÇA	100.000,00	3.350.000,00	3.450.000,00
26.782.013.1.0011	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	100.000,00	0,00	100.000,00
26.782.013.2.0039	MANUTENÇÃO DESPESAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	3.350.000,00	3.350.000,00
		100.000,00	3.350.000,00	3.450.000,00



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 8 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Sub-Unidade: 0 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Projetos	Atividades/Op.Espec	Total
20	AGRICULTURA	110.000,00	1.607.693,45	1.717.693,45
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	178.500,00	178.500,00
20.122.003	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	0,00	178.500,00	178.500,00
20.122.003.2.0040	MANUT. DESP. ADMINISTRATIVA AGRICULTURA	0,00	178.500,00	178.500,00
20.606	EXTENSÃO RURAL	0,00	1.423.305,95	1.423.305,95
20.606.014	PRODUÇÃO DO AGRONEGÓCIO COM ENFASE NA AGRICULTURA NA FAMILIAR	0,00	1.423.305,95	1.423.305,95
20.606.014.2.0041	MANUTENÇÃO DESPESAS TORNEIO LEITEIRO	0,00	667.000,00	667.000,00
20.606.014.2.0042	MANUT. DESP. ASSISTENCIA PRODUTOR RURAL	0,00	635.305,95	635.305,95
20.606.014.2.0043	MANUTENÇÃO CONVÊNIOS PARA APOIO AO PRODUTOR RURAL	0,00	121.000,00	121.000,00
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	110.000,00	5.887,50	115.887,50
20.608.014	PRODUÇÃO DO AGRONEGÓCIO COM ENFASE NA AGRICULTURA NA FAMILIAR	110.000,00	5.887,50	115.887,50
20.608.014.1.0012	AQUIS. EQUIP. IMPLEMEN.AGR. ATIV. PROD. RURAL	110.000,00	0,00	110.000,00
20.608.014.2.0073	SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL(Sim)	0,00	5.887,50	5.887,50
		110.000,00	1.607.693,45	1.717.693,45



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 9 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade: 1 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades/Op.Espec	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	176.000,00	0,00	176.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	176.000,00	0,00	176.000,00
08.244.015	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	176.000,00	0,00	176.000,00
08.244.015.1.0074	CONSTRUÇÃO DO CRAS/PAIF	176.000,00	0,00	176.000,00
16	HABITAÇÃO	0,00	60.000,00	60.000,00
16.481	HABITAÇÃO RURAL	0,00	30.000,00	30.000,00
16.481.015	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	30.000,00	30.000,00
16.481.015.2.0044	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES RURAIS	0,00	30.000,00	30.000,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	30.000,00	30.000,00
16.482.015	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	30.000,00	30.000,00
16.482.015.2.0045	CONST E REFOR DE CASAS POPULARES URBANAS	0,00	30.000,00	30.000,00
		176.000,00	60.000,00	236.000,00



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 10 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade: 0 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Projetos	Atividades/Op.Espec	Total
17	SANEAMENTO	60.000,00	104.400,00	164.400,00
17.511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	60.000,00	0,00	60.000,00
17.511.010	SANEAMENTO BÁSICO: "MAIS SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E CIDADANIA"	60.000,00	0,00	60.000,00
17.511.010.1.0013	AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL	60.000,00	0,00	60.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	104.400,00	104.400,00
17.512.010	SANEAMENTO BÁSICO: "MAIS SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E CIDADANIA"	0,00	104.400,00	104.400,00
17.512.010.2.0046	MANUTENÇÃO DESPESAS SANEAMENTO BÁSICO	0,00	104.400,00	104.400,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	14.437,40	14.437,40
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	14.437,40	14.437,40
18.542.000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	14.437,40	14.437,40
18.542.000.2.0077	SERVIÇOS AMBIENTAIS	0,00	14.437,40	14.437,40
		60.000,00	118.837,40	178.837,40



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 11 - SERVIÇO MUNICIPAL DE CULTURA

Sub-Unidade: 0 - SERVIÇO MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Especificação	Projetos	Atividades/Op.Espec	Total
13	CULTURA	0,00	849.000,00	849.000,00
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	45.000,00	45.000,00
13.122.003	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	0,00	45.000,00	45.000,00
13.122.003.2.0047	MANUT. DESP. ADMINISTRATIVAS CULTURA	0,00	45.000,00	45.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	804.000,00	804.000,00
13.392.005	CULTURA- A HISTÓRIA DE UM POVO	0,00	804.000,00	804.000,00
13.392.005.2.0048	CONTRIBUIÇÃO A CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECILIA	0,00	20.000,00	20.000,00
13.392.005.2.0049	MANUTENÇÃO DESPESAS BIBLIOTECA PÚBLICA	0,00	1.000,00	1.000,00
13.392.005.2.0050	MANUT. DESP. BANDAS MUSICA E FESTIVIDADES	0,00	783.000,00	783.000,00
24	COMUNICAÇÕES	0,00	21.400,00	21.400,00
24.722	TELECOMUNICAÇÕES	0,00	21.400,00	21.400,00
24.722.007	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	21.400,00	21.400,00
24.722.007.2.0051	MANUTENÇÃO DESPESAS TELE-CENTRO	0,00	3.200,00	3.200,00
24.722.007.2.0052	MANUTENÇÃO DESP. TELECOMUNICAÇÕES	0,00	18.200,00	18.200,00
		0,00	870.400,00	870.400,00

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 11 - SERVIÇO MUNICIPAL DE CULTURA

Sub-Unidade: 1 - SERVIÇO MUNICIPAL DE CULTURA

[illegible]



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 12 - SERVIÇO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

Sub-Unidade: 0 - SERVIÇO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

Código	Especificação	Projetos	Atividades/Op.Espec	Total
27	DESPORTO E LAZER	100.000,00	95.000,00	195.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	100.000,00	95.000,00	195.000,00
27.812.016	DESPORTO E LAZER	100.000,00	95.000,00	195.000,00
27.812.016.1.0014	CONST. AMPLI. DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	100.000,00	0,00	100.000,00
27.812.016.2.0053	PROMOÇÃO AO DESPORTO E LAZER	0,00	95.000,00	95.000,00
		100.000,00	95.000,00	195.000,00



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 13 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TURISMO

Sub-Unidade: 0 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TURISMO

Código	Especificação	Projetos	Atividades/Op.Espec	Total
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	22.000,00	22.000,00
23.695	TURISMO	0,00	22.000,00	22.000,00
23.695.006	PROMOÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO	0,00	22.000,00	22.000,00
23.695.006.2.0054	CONTR.IGR S.IBIT ASSE.MAN DESP. CON. MUNIC.TURISMO	0,00	14.000,00	14.000,00
23.695.006.2.0055	MAP. REGIST. CARACT. SING. MUNIC. INVENTA. ATRATIV	0,00	2.000,00	2.000,00
23.695.006.2.0056	PROMOÇÃO DO ECOTURISMO E DO TURISMO RURAL	0,00	4.000,00	4.000,00
23.695.006.2.0057	RESG. HIST. DO MUNICÍPIO DE SNTA RITA DE IBITIPOCA	0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	22.000,00	22.000,00

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 13 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TURISMO

Sub-Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

[illegible]



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades/Op.Espec	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	743.360,00	743.360,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	743.360,00	743.360,00
08.244.003	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	0,00	4.000,00	4.000,00
08.244.003.2.0065	MANUT. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.000,00	4.000,00
08.244.015	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	739.360,00	739.360,00
08.244.015.2.0059	MANUT E DESENVOLV DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUAS	0,00	150.160,00	150.160,00
08.244.015.2.0060	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	0,00	27.000,00	27.000,00
08.244.015.2.0061	MAN E DES ATIVID. DA GESTÃO CADÚNICO E BOLSA FAM	0,00	57.300,00	57.300,00
08.244.015.2.0062	MANUT/EXEC SERVIÇO CONVIVENCIA E FORT DE VÍNCULOS	0,00	184.000,00	184.000,00
08.244.015.2.0063	MANUT. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF	0,00	320.900,00	320.900,00
11	TRABALHO	0,00	10.000,00	10.000,00
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	0,00	10.000,00	10.000,00
11.334.017	ESTÍMULO AO EMPREGO E RENDA	0,00	10.000,00	10.000,00
11.334.017.2.0064	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	753.360,00	753.360,00

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 15 - CONSÓR.INTERM. SAÚDE REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Sub-Unidade: 0 - CONTRATO DE RATEIO

Código	Especificação	Projetos	Atividades/Op.Espec	Total
10	SAÚDE	0,00	33.112,20	33.112,20
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	33.112,20	33.112,20
10.302.009	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E CUIDADO - SAÚDE NO CAMINHO CERTO!	0,00	33.112,20	33.112,20
10.302.009.2.0067	MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO DO CISRU	0,00	33.112,20	33.112,20
		0,00	33.112,20	33.112,20

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 16 - CONSORCIO INTERMUN. DE SAUDE ALTO DAS VERTENTES

Sub-Unidade: 0 - CONTRATO DE RATEIO

[illegible]

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 17 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA

Sub-Unidade: 1 - CONSELHO TUTELAR

[illegible]

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 17 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA

Sub-Unidade: 2 - CONS. MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

[illegible]

Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 1 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade: 1 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

[illegible]

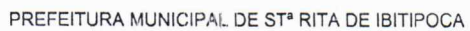


Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 1 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade: 2 - SECRETARIA DA CÂMARA

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Total
3	DESPESAS CORRENTES			562.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			287.000,00
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		287.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	202.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			275.000,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		275.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	12.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	70.000,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	70.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			26.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			26.000,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		26.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000,00		
				588.000,00



8º - Natureza da Despesa - Anexo 2 - Orçamento Programa (Consolidado)

Adendo III - A Portaria SQF N° 008 de 04/02/85 - Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Despesa - Orçamento Programa

Exercício: 2025

Página(s): 3/30

Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 1 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade: 3 - OBRAS DO LEGISLATIVO

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 1 - GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA GERAL

Sub-Unidade: 0 - GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA GERAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Total
3	DESPESAS CORRENTES			1.757.203,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			906.100,00
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		906.100,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	52.400,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	832.700,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			851.103,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		822.353,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	37.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	111.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	222.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	19.353,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	252.000,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	100.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.000,00		
3.3.93	AP. DIR DEC.OP. ÓRG,FUN E ENT INT.OFSS EM CONS.PAR		28.750,00	
3.3.93.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	28.750,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
				1.767.203,00



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 2 - SERVIÇOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS

Sub-Unidade: 0 - SERVIÇOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Total
3	DESPESAS CORRENTES			2.133.476,04
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			898.219,02
3.1.71	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBL. MED. CONTR. RATEIO		93.719,02	
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	93.719,02		
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		804.500,00	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RES REMUNERADA E REFORMAS.	220.000,00		
3.1.90.03	PENSÕES	19.800,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	102.700,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	462.000,00		
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			176.364,00
3.2.90	APLICAÇÕES DIRETAS		176.364,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	176.364,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.058.893,02
3.3.50	TRANSFER. A INSTITUIÇÕES PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS		203.400,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	203.400,00		
3.3.71	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBL. MED. CONTR. RATEIO		62.893,02	
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	62.893,02		
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		792.600,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	53.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	117.600,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	54.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	112.000,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	2.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	445.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			214.513,01
4.4	INVESTIMENTOS			14.513,01
4.4.71	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBL. MED. CONTR. RATEIO		14.513,01	
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	14.513,01		
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			200.000,00
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	200.000,00		
				2.347.989,05



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 3 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade: 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Total
3	DESPESAS CORRENTES			290.760,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			240.000,00
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		240.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	174.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.500,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.760,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		50.760,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.600,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. PESSOA JURÍDICA	6.000,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	8.160,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			6.000,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		
				296.760,00



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 3 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade: 2 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Total
3	DESPESAS CORRENTES			5.122.200,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.930.500,00
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		3.930.500,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.495.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.007.500,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	405.500,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	22.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.191.700,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.191.700,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	1.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	550.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	3.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	27.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	610.200,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			222.677,23
4.4	INVESTIMENTOS			222.677,23
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		222.677,23	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	190.677,23		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.000,00		
				5.344.877,23



8° - Natureza da Despesa - Anexo 2 - Orçamento Programa (Consolidado)

Adendo III - A Portaria SOF N° 008 de 04/02/85 - Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Despesa - Orçamento Programa

Exercício: 2025

Página(s): 8/30

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 3 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade: 3 - AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 1 - GESTÃO DO S.U.S.

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Total
3	DESPESAS CORRENTES			1.144.300,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			204.300,00
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		204.300,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	37.300,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	134.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			940.000,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		940.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	18.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	311.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	606.000,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	5.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			12.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			12.000,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00		
				1.156.300,00



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 2 - ATENÇÃO BÁSICA

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Total
3	DESPESAS CORRENTES			6.235.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.164.000,00
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		4.164.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.950.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	973.500,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	236.500,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.071.000,00
3.3.50	TRANSFER. A INSTITUIÇÕES PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00		
3.3.72	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSORCIO PUBLICO		462.000,00	
3.3.72.30	MATERIAL DE CONSUMO	62.000,00		
3.3.72.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	400.000,00		
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.549.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	251.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00		
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT	1.000.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	18.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	120.000,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	60.000,00		
3.3.93	AP. DIR DEC.OP. ÓRG,FUN E ENT INT.OFSS EM CONS.PAR		10.000,00	
3.3.93.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			24.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			24.000,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		24.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00		
				6.259.000,00



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 3 - ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Total
3	DESPESAS CORRENTES			136.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			66.000,00
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		66.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	66.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70.000,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			3.600,00
4.4	INVESTIMENTOS			3.600,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		3.600,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.600,00		
				139.600,00



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 4 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Total
3	DESPESAS CORRENTES			132.800,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			99.300,00
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		99.300,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	71.900,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.400,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			33.500,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.93	AP. DIR DEC.OP. ÓRG,FUN E ENT INT.OFSS EM CONS.PAR		8.500,00	
3.3.93.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	8.500,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
				142.800,00



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 5 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Total
3	DESPESAS CORRENTES			420.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			128.000,00
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		128.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	106.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			292.000,00
3.3.72	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSORCIO PUBLICO		110.000,00	
3.3.72.30	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00		
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		180.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00		
3.3.93	AP. DIR DE C.O.P. ÓRG,FUN E ENT INT.OFSS EM CONS.PAR		2.000,00	
3.3.93.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			12.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			12.000,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00		
				432.000,00

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 6 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SAÚDE

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Total
4	DESPESAS DE CAPITAL			290.900,00
4.4	INVESTIMENTOS			290.900,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		290.900,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	190.900,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
				290.900,00



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 5 - SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade: 0 - SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Total
3	DESPESAS CORRENTES			2.338.571,82
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.196.457,32
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.196.457,32	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	424.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	731.457,32		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	37.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.142.114,50
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		856.489,50	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	104.997,50		
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT	205.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	12.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	534.492,00		
3.3.93	AP. DIR DEC.OP. ÓRG,FUN E ENT INT.OFSS EM CONS.PAR		285.625,00	
3.3.93.30	MATERIAL DE CONSUMO	187.500,00		
3.3.93.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	98.125,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			1.895.625,00
4.4	INVESTIMENTOS			1.895.625,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.478.000,00	
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	518.000,00		
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	680.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	132.000,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	48.000,00		
4.4.93	AP. DIR DEC.OP. ÓRG,FUN E ENT INT.OFSS EM CONS.PAR		417.625,00	
4.4.93.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	416.250,00		
4.4.93.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.375,00		
				4.234.196,82



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 6 - ENCARGOS ESPECIAIS

Sub-Unidade: 0 - ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Total
3	DESPESAS CORRENTES			22.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.000,00
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	12.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			20.000,00
9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			20.000,00
9.9.99	A DEFINIR		20.000,00	
9.9.99.99	A CLASSIFICAR	20.000,00		
				42.000,00



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Sub-Unidade: 0 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Total
3	DESPESAS CORRENTES			2.200.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			622.000,00
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		622.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	212.000,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.578.000,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.578.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.200.000,00		
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT	60.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	12.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	300.000,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	6.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			1.250.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			1.250.000,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.250.000,00	
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	300.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
				3.450.000,00



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 8 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Sub-Unidade: 0 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Total
3	DESPESAS CORRENTES			1.607.693,45
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			190.500,00
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		190.500,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	166.500,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.417.193,45
3.3.50	TRANSFER. A INSTITUIÇÕES PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS		120.000,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	120.000,00		
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.291.305,95	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	76.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	35.000,00		
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT	12.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	30.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.100.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	38.305,95		
3.3.93	AP. DIR DEC.OP. ÓRG,FUN E ENT INT.OFSS EM CONS.PAR		5.887,50	
3.3.93.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.887,50		
4	DESPESAS DE CAPITAL			110.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			110.000,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		110.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00		
				1.717.693,45



8º - Natureza da Despesa - Anexo 2 - Orçamento Programa (Consolidado)

Adendo III - A Portaria SOF N° 008 de 04/02/85 - Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Despesa - Orçamento Programa

Exercício: 2025

Página(s): 19/30

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 9 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade: 1 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 10 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade: 0 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Total
3	DESPESAS CORRENTES			104.650,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			38.400,00
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		38.400,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	37.900,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	500,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			66.250,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		65.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
3.3.93	AP. DIR DEC.OP. ÓRG,FUN E ENT INT.OFSS EM CONS.PAR		1.250,00	
3.3.93.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.250,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			74.187,40
4.4	INVESTIMENTOS			74.187,40
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00		
4.4.93	AP. DIR DEC.OP. ÓRG,FUN E ENT INT.OFSS EM CONS.PAR		14.187,40	
4.4.93.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.187,40		
				178.837,40

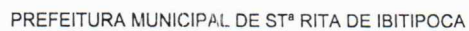


Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 11 - SERVIÇO MUNICIPAL DE CULTURA

Sub-Unidade: 0 - SERVIÇO MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Total
3	DESPESAS CORRENTES			868.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			868.000,00
3.3.50	TRANSFER. A INSTITUIÇÕES PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00		
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		818.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	5.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	771.000,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	1.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			2.400,00
4.4	INVESTIMENTOS			2.400,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		2.400,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.400,00		
				870.400,00



8º - Natureza da Despesa - Anexo 2 - Orçamento Programa (Consolidado)

Adendo III - A Portaria SCF Nº 008 de 04/02/85 - Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Despesa - Orçamento Programa

Exercício: 2025

Página(s): 22/30

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 11 - SERVIÇO MUNICIPAL DE CULTURA

Sub-Unidade: 1 - SERVIÇO MUNICIPAL DE CULTURA

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 12 - SERVIÇO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

Sub-Unidade: 0 - SERVIÇO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Total
3	DESPESAS CORRENTES			95.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			18.000,00
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		18.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	12.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			77.000,00
3.3.50	TRANSFER. A INSTITUIÇÕES PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS		15.000,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	15.000,00		
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		62.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			100.000,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
				195.000,00

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 13 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TURISMO

Sub-Unidade: 0 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TURISMO

[illegible]



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 13 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TURISMO

Sub-Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Total
3	DESPESAS CORRENTES			83.660,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			74.600,00
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		74.600,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	74.600,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.060,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		9.060,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	3.060,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
				83.660,00



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Total
3	DESPESAS CORRENTES			743.760,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			404.500,00
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		404.500,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	133.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	224.200,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.800,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			339.260,00
3.3.50	TRANSFER. A INSTITUIÇÕES PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00		
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		334.260,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	8.060,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	96.500,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	2.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.000,00		
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT	140.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	14.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	45.500,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	4.200,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			9.600,00
4.4	INVESTIMENTOS			9.600,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		9.600,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.600,00		
				753.360,00



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 15 - CONSÓR.INTERM. SAÚDE REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Sub-Unidade: 0 - CONTRATO DE RATEIO

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Total
3	DESPESAS CORRENTES			32.897,05
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.825,74
3.1.71	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBL. MED. CONTR. RATEIO		11.825,74	
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	11.825,74		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.071,31
3.3.71	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBL. MED. CONTR. RATEIO		21.071,31	
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	21.071,31		
4	DESPESAS DE CAPITAL			215,15
4.4	INVESTIMENTOS			215,15
4.4.71	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBL. MED. CONTR. RATEIO		215,15	
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	215,15		
				33.112,20



8º - Natureza da Despesa - Anexo 2 - Orçamento Programa (Consolidado)

Adendo III - A Portaria SDF N° 008 de 04/02/85 - Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Despesa - Orçamento Programa

Exercício: 2025

Página(s): 28/30

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 16 - CONSORCIO INTERMUN. DE SAUDE ALTO DAS VERTENTES

Sub-Unidade: 0 - CONTRATO DE RATEIO

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 17 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA

Sub-Unidade: 1 - CONSELHO TUTELAR

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Total
3	DESPESAS CORRENTES			158.700,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			152.200,00
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		152.200,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	149.200,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.500,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		6.500,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	3.500,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			4.800,00
4.4	INVESTIMENTOS			4.800,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		4.800,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.800,00		
				163.500,00

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 17 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA

Sub-Unidade: 2 - CONS. MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Total
3	DESPESAS CORRENTES			19.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			19.000,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		19.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
				19.000,00



Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
3	DESPESAS CORRENTES			27.628.674,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			14.377.253,00
3.1.71	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBL. MED. CONTR. RATEIO		141.895,68	
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	141.895,68		
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		14.235.357,32	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RES REMUNERADA E REFORMAS	220.000,00		
3.1.90.03	PENSÕES	19.800,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.660.200,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	6.783.157,32		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.423.700,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	17.500,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	12.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	98.000,00		
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			176.364,00
3.2.90	APLICAÇÕES DIRETAS		176.364,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	176.364,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.075.057,00
3.3.50	TRANSFER. A INSTITUIÇÕES PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS		455.400,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	455.400,00		
3.3.71	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBL. MED. CONTR. RATEIO		193.201,05	
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	193.201,05		
3.3.72	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSORCIO PUBLICO		572.000,00	
3.3.72.30	MATERIAL DE CONSUMO	172.000,00		
3.3.72.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	400.000,00		
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		11.512.443,45	
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	107.620,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.480.497,50		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	73.565,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	145.000,00		
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT	1.422.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	393.200,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	197.353,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	4.789.192,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	259.860,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	450.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	79.155,95		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	104.000,00		
3.3.93	AP. DIR DEC.OP. ÓRG,FUN E ENT INT.OFSS EM CONS.PAIR		342.012,50	
3.3.93.30	MATERIAL DE CONSUMO	187.500,00		
3.3.93.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	154.512,50		
4	DESPESAS DE CAPITAL			4.675.900,00
4.4	INVESTIMENTOS			4.475.900,00
4.4.71	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBL. MED. CONTR. RATEIO		26.110,37	
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	26.110,37		
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		4.017.977,23	
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	728.000,00		
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	400.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.197.577,23		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	594.400,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	98.000,00		
4.4.93	AP. DIR DEC.OP. ÓRG,FUN E ENT INT.OFSS EM CONS.PAIR		431.812,40	
4.4.93.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	416.250,00		
4.4.93.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.562,40		
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		200.000,00	
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS			

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
4.6.90.71	PRINCÍPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	200.000,00		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			20.000,00
9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			20.000,00
9.9.99	A DEFINIR		20.000,00	
9.9.99.99	A CLASSIFICAR	20.000,00		
				32.324.574,0



Inst/Unidade	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ADMINISTRACAO	SEGURANCA PUBLICA	ASSISTENCIA SOCIAL
1 CÂMARA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA	1.465.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1 CÂMARA MUNICIPAL	1.465.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA	0,00	22.000,00	3.587.392,05	67.000,00	1.101.860,00
2.1 GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA GERAL	0,00	0,00	1.767.203,00	0,00	0,00
2.2 SERVIÇOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	1.506.189,05	67.000,00	0,00
2.3 SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	0,00	314.000,00	0,00	0,00
2.6 ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
2.7 SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9 SERVIÇO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	176.000,00
2.10 SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.11 SERVIÇO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.12 SERVIÇO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.13 SERVIÇO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	743.360,00
2.15 CONSÓR. INTERM. SAÚDE REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.16 CONSÓRCIO INTERMUN. DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.17 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	182.500,00
TOTAL	1.465.000,00	22.000,00	3.587.392,05	67.000,00	1.101.860,00



Inst/Unidade	PREVIDENCIA SOCIAL	SAUDE	TRABALHO	EDUCACAO	CULTURA
1 CÂMARA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1 CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA	774.800,00	8.610.682,05	10.000,00	6.103.637,23	913.415,00
2.1 GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 SERVIÇOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS	774.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3 SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	6.103.637,23	0,00
2.4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	8.420.600,00	0,00	0,00	0,00
2.5 SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6 ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7 SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9 SERVIÇO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.10 SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.11 SERVIÇO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	913.415,00
2.12 SERVIÇO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.13 SERVIÇO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
2.15 CONSÓR.CONSÓR. INTERM. SAÚDE REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	0,00	33.112,20	0,00	0,00	0,00
2.16 CONSÓR.CONSÓR. INTERMUN. DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES	0,00	156.969,85	0,00	0,00	0,00
2.17 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	774.800,00	8.610.682,05	10.000,00	6.103.637,23	913.415,00



Inst/Unidade	URBANISMO	HABITACAO	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL	AGRICULTURA
1 CÂMARA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1 CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA	3.112.957,32	60.000,00	164.400,00	14.437,40	1.717.693,45
2.1 GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 SERVIÇOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3 SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS	3.112.957,32	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6 ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7 SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.717.693,45
2.9 SERVIÇO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
2.10 SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	164.400,00	14.437,40	0,00
2.11 SERVIÇO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.12 SERVIÇO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.13 SERVIÇO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.15 CONSÓR.INTERM. SAÚDE REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.16 CONSORCIO INTERMUN. DE SAUDE ALTO DAS VERTENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.17 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.112.957,32	60.000,00	164.400,00	14.437,40	1.717.693,45



Inst/Unidade	COMERCIO E SERVICOS	COMUNICACOES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER
1 CÂMARA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1 CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA	105.660,00	21.400,00	807.239,50	3.450.000,00	195.000,00
2.1 GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 SERVIÇOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3 SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS	0,00	0,00	807.239,50	0,00	0,00
2.6 ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7 SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	0,00	0,00	0,00	3.450.000,00	0,00
2.8 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9 SERVIÇO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.10 SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.11 SERVIÇO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	21.400,00	0,00	0,00	0,00
2.12 SERVIÇO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
2.13 SERVIÇO MUNICIPAL DE TURISMO	105.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.15 CONSÓR.INTERM. SAÚDE REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.16 CONSORCIO INTERMUN. DE SAUDE ALTO DAS VERTENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.17 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	105.660,00	21.400,00	807.239,50	3.450.000,00	195.000,00



Inst/Unidade	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	Total
1 CÂMARA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA	0,00	1.465.000,00
1.1 CÂMARA MUNICIPAL	0,00	1.465.000,00
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA	20.000,00	30.859.574,00
2.1 GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA GERAL	0,00	1.767.203,00
2.2 SERVIÇOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS	0,00	2.347.989,05
2.3 SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	6.103.637,23
2.4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	8.420.600,00
2.5 SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	4.234.196,82
2.6 ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	42.000,00
2.7 SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	0,00	3.450.000,00
2.8 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	1.717.693,45
2.9 SERVIÇO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	236.000,00
2.10 SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	0,00	178.837,40
2.11 SERVIÇO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	934.815,00
2.12 SERVIÇO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	195.000,00
2.13 SERVIÇO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	105.660,00
2.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	753.360,00
2.15 CONSÓR.CIÓR. SAÚDE REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	0,00	33.112,20
2.16 CONSÓR.CIÓR. SAÚDE REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	0,00	156.969,85
2.17 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA	0,00	182.500,00
TOTAL	20.000,00	32.324.574,00



Código	Descrição	Não Vinculados	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	1.465.000,00	0,00	1.465.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.465.000,00	0,00	1.465.000,00
01.031.001	AÇÃO LEGISLATIVA	1.465.000,00	0,00	1.465.000,00
02	JUDICIÁRIA	22.000,00	0,00	22.000,00
02.061	AÇÃO JUDICIÁRIA	22.000,00	0,00	22.000,00
02.061.000	ENCARGOS ESPECIAIS	22.000,00	0,00	22.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	3.280.742,05	306.650,00	3.587.392,05
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.521.078,05	306.650,00	2.827.728,05
04.122.002	REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DO EXECUTIVO MUNICIPAL	506.500,00	0,00	506.500,00
04.122.003	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	2.014.578,05	306.650,00	2.321.228,05
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	759.664,00	0,00	759.664,00
04.123.000	ENCARGOS ESPECIAIS	376.364,00	0,00	376.364,00
04.123.003	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	383.300,00	0,00	383.300,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	67.000,00	0,00	67.000,00
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	67.000,00	0,00	67.000,00
06.122.003	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	67.000,00	0,00	67.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	671.505,00	430.355,00	1.101.860,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	182.500,00	0,00	182.500,00
08.243.015	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	182.500,00	0,00	182.500,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	489.005,00	430.355,00	919.360,00
08.244.003	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	4.000,00	0,00	4.000,00
08.244.015	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	485.005,00	430.355,00	915.360,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	774.800,00	0,00	774.800,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	774.800,00	0,00	774.800,00
09.272.003	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	774.800,00	0,00	774.800,00
10	SAÚDE	4.859.662,05	3.751.020,00	8.610.682,05
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	244.300,00	12.000,00	256.300,00
10.122.009	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E CUIDADO - SAÚDE NO CAMINHO CERTO!	244.300,00	12.000,00	256.300,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	4.040.929,00	3.218.071,00	7.259.000,00
10.301.009	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E CUIDADO - SAÚDE NO CAMINHO CERTO!	4.040.929,00	3.218.071,00	7.259.000,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	220.082,05	0,00	220.082,05
10.302.009	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E CUIDADO - SAÚDE NO CAMINHO CERTO!	220.082,05	0,00	220.082,05
10.303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	305.600,00	426.900,00	732.500,00
10.303.009	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E CUIDADO - SAÚDE NO CAMINHO CERTO!	305.600,00	426.900,00	732.500,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	21.450,00	12.050,00	33.500,00
10.304.009	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E CUIDADO - SAÚDE NO CAMINHO CERTO!	21.450,00	12.050,00	33.500,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	27.301,00	81.999,00	109.300,00
10.305.009	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E CUIDADO - SAÚDE NO CAMINHO CERTO!	27.301,00	81.999,00	109.300,00
11	TRABALHO	10.000,00	0,00	10.000,00
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	10.000,00	0,00	10.000,00
11.334.017	ESTÍMULO AO EMPREGO E RENDA	10.000,00	0,00	10.000,00
12	EDUCAÇÃO	2.873.571,23	3.230.066,00	6.103.637,23
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	296.760,00	0,00	296.760,00
12.122.004	EDUCAÇÃO PARA TODOS	296.760,00	0,00	296.760,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	61.350,00	158.650,00	220.000,00
12.306.004	EDUCAÇÃO PARA TODOS	61.350,00	158.650,00	220.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.960.461,23	2.684.416,00	4.644.877,23
12.361.004	EDUCAÇÃO PARA TODOS	1.960.461,23	2.684.416,00	4.644.877,23
12.362	ENSINO MÉDIO	42.000,00	30.000,00	72.000,00
12.362.004	EDUCAÇÃO PARA TODOS	42.000,00	30.000,00	72.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	60.000,00	0,00	60.000,00
12.364.004	EDUCAÇÃO PARA TODOS	60.000,00	0,00	60.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	453.000,00	357.000,00	810.000,00
12.365.004	EDUCAÇÃO PARA TODOS	453.000,00	357.000,00	810.000,00
13	CULTURA	849.000,00	64.415,00	913.415,00
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	45.000,00	0,00	45.000,00
13.122.003	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	45.000,00	0,00	45.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	804.000,00	64.415,00	868.415,00
13.392.005	CULTURA- A HISTÓRIA DE UM POVO	804.000,00	64.415,00	868.415,00
15	URBANISMO	2.019.832,32	1.093.125,00	3.112.957,32
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	666.750,00	262.000,00	928.750,00
15.122.003	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	666.750,00	262.000,00	928.750,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.181.082,32	719.125,00	1.900.207,32
15.451.011	POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	1.181.082,32	719.125,00	1.900.207,32



Código	Descrição	Não Vinculados	Vinculado	Total
15.452	SERVIÇOS URBANOS	172.000,00	112.000,00	284.000,00
15.452.011	POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA SUSTENTAVEL	172.000,00	112.000,00	284.000,00
16	HABITAÇÃO	0,00	60.000,00	60.000,00
16.481	HABITAÇÃO RURAL	0,00	30.000,00	30.000,00
16.481.015	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	0,00	30.000,00	30.000,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	30.000,00	30.000,00
16.482.015	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	0,00	30.000,00	30.000,00
17	SANEAMENTO	114.400,00	50.000,00	164.400,00
17.511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	10.000,00	50.000,00	60.000,00
17.511.010	SANEAMENTO BÁSICO: "MAIS SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E CIDADANIA"	10.000,00	50.000,00	60.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	104.400,00	0,00	104.400,00
17.512.010	SANEAMENTO BÁSICO: "MAIS SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E CIDADANIA"	104.400,00	0,00	104.400,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	14.437,40	0,00	14.437,40
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	14.437,40	0,00	14.437,40
18.542.000	ENCARGOS ESPECIAIS	14.437,40	0,00	14.437,40
20	AGRICULTURA	1.607.693,45	110.000,00	1.717.693,45
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	178.500,00	0,00	178.500,00
20.122.003	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	178.500,00	0,00	178.500,00
20.606	EXTENSÃO RURAL	1.423.305,95	0,00	1.423.305,95
20.606.014	PRODUÇÃO DO AGRONEGÓCIO COM ENFASE NA AGRICULTURA NA FAMILIAR	1.423.305,95	0,00	1.423.305,95
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	5.887,50	110.000,00	115.887,50
20.608.014	PRODUÇÃO DO AGRONEGÓCIO COM ENFASE NA AGRICULTURA NA FAMILIAR	5.887,50	110.000,00	115.887,50
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	105.660,00	0,00	105.660,00
23.695	TURISMO	105.660,00	0,00	105.660,00
23.695.006	PROMOÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO	105.660,00	0,00	105.660,00
24	COMUNICAÇÕES	21.400,00	0,00	21.400,00
24.722	TELECOMUNICAÇÕES	21.400,00	0,00	21.400,00
24.722.007	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES	21.400,00	0,00	21.400,00
25	ENERGIA	329.614,50	477.625,00	807.239,50
25.752	ENERGIA ELÉTRICA	329.614,50	477.625,00	807.239,50
25.752.011	POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA SUSTENTAVEL	329.614,50	477.625,00	807.239,50
26	TRANSPORTE	1.945.376,00	1.504.624,00	3.450.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.945.376,00	1.504.624,00	3.450.000,00
26.782.013	TRANSPORTE COM QUALIDADE E SEGURANÇA	1.945.376,00	1.504.624,00	3.450.000,00
27	DESPORTO E LAZER	95.000,00	100.000,00	195.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	95.000,00	100.000,00	195.000,00
27.812.016	DESPORTO E LAZER	95.000,00	100.000,00	195.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	20.000,00	0,00	20.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RPPS	20.000,00	0,00	20.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00	0,00	20.000,00

Total Geral ==> 21.146.694,00 11.177.880,00 32.324.574,00

Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.1.71.70.00.2.02.00.04.122.0003.2.0072	MANUTENÇÃO CONTRATO DE RATEIO DO CODAMA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	93.719,02
		Total da Conta 3.1.71.70.00.2.02.00.04.122.0003.2.0072:	93.719,02
3.1.71.70.00.2.15.00.10.302.0009.2.0067	MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO DO CISRU	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	11.825,74
		Total da Conta 3.1.71.70.00.2.15.00.10.302.0009.2.0067:	11.825,74
3.1.71.70.00.2.16.00.10.302.0009.2.0068	MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO DO CISALV	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	36.350,92
		Total da Conta 3.1.71.70.00.2.16.00.10.302.0009.2.0068:	36.350,92
3.1.90.01.00.2.02.00.09.272.0003.2.0009	MANUT. DESPESAS INATIVOS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	220.000,00
		Total da Conta 3.1.90.01.00.2.02.00.09.272.0003.2.0009:	220.000,00
3.1.90.03.00.2.02.00.09.272.0003.2.0009	MANUT. DESPESAS INATIVOS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	19.800,00
		Total da Conta 3.1.90.03.00.2.02.00.09.272.0003.2.0009:	19.800,00
3.1.90.04.00.1.01.02.01.031.0001.2.0002	MANUTENÇÃO DESPESAS SECRETARIA CÂMARA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00
		Total da Conta 3.1.90.04.00.1.01.02.01.031.0001.2.0002:	40.000,00
3.1.90.04.00.2.01.00.04.122.0003.2.0004	MANUTENÇÃO DESPESAS SECRETARIA GERAL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	52.400,00
		Total da Conta 3.1.90.04.00.2.01.00.04.122.0003.2.0004:	52.400,00
3.1.90.04.00.2.03.01.12.122.0004.2.0010	MANUT. DESPESAS ADMINISTRATIVAS EDUCAÇÃO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	19.500,00
		Total da Conta 3.1.90.04.00.2.03.01.12.122.0004.2.0010:	19.500,00
3.1.90.04.00.2.03.02.12.361.0004.2.0011	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	182.000,00
		1.540.000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	325.000,00
		Total da Conta 3.1.90.04.00.2.03.02.12.361.0004.2.0011:	507.000,00
3.1.90.04.00.2.03.02.12.361.0004.2.0013	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	557.000,00
		1.540.000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	400.000,00
		Total da Conta 3.1.90.04.00.2.03.02.12.361.0004.2.0013:	957.000,00
3.1.90.04.00.2.03.02.12.365.0004.2.0014	REM. DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO-ED INF/CRECHE	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	19.500,00
		Total da Conta 3.1.90.04.00.2.03.02.12.365.0004.2.0014:	19.500,00
3.1.90.04.00.2.03.02.12.365.0004.2.0015	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.000,00
		Total da Conta 3.1.90.04.00.2.03.02.12.365.0004.2.0015:	12.000,00
3.1.90.04.00.2.04.01.10.122.0009.2.0022	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	37.300,00
		Total da Conta 3.1.90.04.00.2.04.01.10.122.0009.2.0022:	37.300,00
3.1.90.04.00.2.04.02.10.301.0009.2.0025	MANUT. PROG. ESTRAT. FED (ESF,ESB,NASF,MANUT UBS)	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.210.000,00
		1.600.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	650.000,00
		PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	240.000,00
		1.605.000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DEST. À COMPL. AO PAGTO. DOS PISOS SALARIAIS PARA PROF. DA ENFERMAGEM	400.000,00
		1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	2.500.000,00
		PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	36.443,00
		Total da Conta 3.1.90.04.00.2.04.02.10.301.0009.2.0025:	300.000,00
3.1.90.04.00.2.04.02.10.301.0009.2.0027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS ACS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	113.557,00
		1.600.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	450.000,00
		PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	46.000,00
		1.604.000 - TRANSF. PROV. GOV. FED. DEST. VENC. AGENTES COMUNIT. SAÚDE E DOS AG. COMB. ÀS ENDEMIAS.	20.000,00
		Total da Conta 3.1.90.04.00.2.04.02.10.301.0009.2.0027:	
3.1.90.04.00.2.04.03.10.303.0009.2.0029	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
		1.600.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	
		PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	

Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.1.90.04.00.2.04.04.10.304.0009.2.0030	MANUT. AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA VIG SANITARIA	Total da Conta 3.1.90.04.00.2.04.03.10.303.0009.2.0029:	66.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.000,00
3.1.90.04.00.2.05.00.15.122.0003.2.0035	MANUT. DESP. ADMINISTRATIVAS OBRAS	Total da Conta 3.1.90.04.00.2.04.04.10.304.0009.2.0030:	12.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.000,00
3.1.90.04.00.2.05.00.15.451.0011.2.0036	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA	Total da Conta 3.1.90.04.00.2.05.00.15.122.0003.2.0035:	12.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	400.000,00
3.1.90.04.00.2.05.00.15.452.0011.2.0037	MANUTENÇÃO DESPESAS DOS SERVIÇOS URBANOS	Total da Conta 3.1.90.04.00.2.05.00.15.451.0011.2.0036:	400.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.000,00
3.1.90.04.00.2.07.00.26.782.0013.2.0039	MANUTENÇÃO DESPESAS ESTRADAS VICINAIS	Total da Conta 3.1.90.04.00.2.05.00.15.452.0011.2.0037:	12.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	400.000,00
3.1.90.04.00.2.08.00.20.122.0003.2.0040	MANUT. DESP. ADMINISTRATIVA AGRICULTURA	Total da Conta 3.1.90.04.00.2.07.00.26.782.0013.2.0039:	400.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.000,00
3.1.90.04.00.2.08.00.20.606.0014.2.0042	MANUT. DESP. ASSISTENCIA PRODUTOR RURAL	Total da Conta 3.1.90.04.00.2.08.00.20.122.0003.2.0040:	12.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.000,00
3.1.90.04.00.2.12.00.27.812.0016.2.0053	PROMOÇÃO AO ESPORTE E LAZER	Total da Conta 3.1.90.04.00.2.08.00.20.606.0014.2.0042:	6.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.000,00
3.1.90.04.00.2.14.01.08.244.0015.2.0063	MANUT. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF	Total da Conta 3.1.90.04.00.2.12.00.27.812.0016.2.0053:	44.500,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	89.000,00
3.1.90.11.00.1.01.01.031.0001.2.0001	MANUTENÇÃO DESPESAS ATIVIDADES DOS EDIS	Total da Conta 3.1.90.04.00.2.14.01.08.244.0015.2.0063:	133.500,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	571.000,00
3.1.90.11.00.1.01.02.01.031.0001.2.0002	MANUTENÇÃO DESPESAS SECRETARIA CÂMARA	Total da Conta 3.1.90.11.00.1.01.01.031.0001.2.0001:	571.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	202.000,00
3.1.90.11.00.2.01.00.04.122.0002.2.0003	DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	Total da Conta 3.1.90.11.00.1.01.02.01.031.0001.2.0002:	202.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	344.500,00
3.1.90.11.00.2.01.00.04.122.0003.2.0004	MANUTENÇÃO DESPESAS SECRETARIA GERAL	Total da Conta 3.1.90.11.00.2.01.00.04.122.0002.2.0003:	344.500,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	488.200,00
3.1.90.11.00.2.02.00.04.123.0003.2.0007	MANUT. DESPESA FAZENDA E FISCALIZAÇÃO	Total da Conta 3.1.90.11.00.2.01.00.04.122.0003.2.0004:	488.200,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	102.700,00
3.1.90.11.00.2.03.01.12.122.0004.2.0010	MANUT. DESPESAS ADMINISTRATIVAS EDUCAÇÃO	Total da Conta 3.1.90.11.00.2.02.00.04.123.0003.2.0007:	102.700,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	174.000,00
3.1.90.11.00.2.03.02.12.361.0004.2.0011	DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	Total da Conta 3.1.90.11.00.2.03.01.12.122.0004.2.0010:	174.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	22.000,00
3.1.90.11.00.2.03.02.12.361.0004.2.0013	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	1.540.000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	45.000,00
		Total da Conta 3.1.90.11.00.2.03.02.12.361.0004.2.0011:	67.000,00
3.1.90.11.00.2.03.02.12.365.0004.2.0014	REM. DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO-ED INF/CRECHE	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	345.010,00
		1.540.000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.154.990,00
		Total da Conta 3.1.90.11.00.2.03.02.12.361.0004.2.0013:	1.500.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	163.500,00
		1.540.000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	150.000,00
		Total da Conta 3.1.90.11.00.2.03.02.12.365.0004.2.0014:	313.500,00



Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.1.90.11.00.2.03.02.12.365.0004.2.0015	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	67.000,00
		1.540.000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	60.000,00
3.1.90.11.00.2.04.01.10.122.0009.2.0022	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	Total da Conta 3.1.90.11.00.2.03.02.12.365.0004.2.0015:	127.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	134.000,00
3.1.90.11.00.2.04.02.10.301.0009.2.0025	MANUT. PROG. ESTRAT. FED (ESF,ESB,NASF,MANUT UBS)	Total da Conta 3.1.90.11.00.2.04.01.10.122.0009.2.0022:	134.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	420.000,00
		1.600.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	200.000,00
		PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	
		1.605.000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DEST. À COMPL. AO PAGTO. DOS PISOS SALARIAIS PARA PROF.DA ENFERMAGEM	100.000,00
		1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	180.000,00
		PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	
		Total da Conta 3.1.90.11.00.2.04.02.10.301.0009.2.0025:	900.000,00
3.1.90.11.00.2.04.02.10.301.0009.2.0027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS ACS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.584,00
		1.600.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	20.000,00
		PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	
		1.604.000 - TRANSF. PROV.GOV.FED.DEST.VENC. AGENTES COMUNIT.SAÚDE E DOS AG.COMB.ÀS ENDEMIAS.	22.916,00
		Total da Conta 3.1.90.11.00.2.04.02.10.301.0009.2.0027:	73.500,00
3.1.90.11.00.2.04.04.10.305.0009.2.0031	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.901,00
		1.600.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	12.000,00
		PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	
		1.604.000 - TRANSF. PROV.GOV.FED.DEST.VENC. AGENTES COMUNIT.SAÚDE E DOS AG.COMB.ÀS ENDEMIAS.	35.720,00
		1.605.000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DEST. À COMPL. AO PAGTO. DOS PISOS SALARIAIS PARA PROF.DA ENFERMAGEM	16.279,00
		Total da Conta 3.1.90.11.00.2.04.04.10.305.0009.2.0031:	71.900,00
3.1.90.11.00.2.04.05.10.303.0009.2.0033	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	61.000,00
		1.600.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	20.000,00
		PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	
		1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	25.000,00
		PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	
		Total da Conta 3.1.90.11.00.2.04.05.10.303.0009.2.0033:	106.000,00
3.1.90.11.00.2.05.00.15.122.0003.2.0035	MANUT. DESP. ADMINISTRATIVAS OBRAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	214.000,00
		Total da Conta 3.1.90.11.00.2.05.00.15.122.0003.2.0035:	214.000,00
3.1.90.11.00.2.05.00.15.451.0011.2.0036	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	517.457,32
		Total da Conta 3.1.90.11.00.2.05.00.15.451.0011.2.0036:	517.457,32
3.1.90.11.00.2.07.00.26.782.0013.2.0039	MANUTENÇÃO DESPESAS ESTRADAS VICINAIS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	212.000,00
		Total da Conta 3.1.90.11.00.2.07.00.26.782.0013.2.0039:	212.000,00
3.1.90.11.00.2.08.00.20.122.0003.2.0040	MANUT. DESP. ADMINISTRATIVA AGRICULTURA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	166.500,00
		Total da Conta 3.1.90.11.00.2.08.00.20.122.0003.2.0040:	166.500,00
3.1.90.11.00.2.10.00.17.512.0010.2.0046	MANUTENÇÃO DESPESAS SANEAMENTO BÁSICO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	37.900,00
		Total da Conta 3.1.90.11.00.2.10.00.17.512.0010.2.0046:	37.900,00
3.1.90.11.00.2.12.00.27.812.0016.2.0053	PROMOÇÃO AO DESPORTO E LAZER	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.000,00
		Total da Conta 3.1.90.11.00.2.12.00.27.812.0016.2.0053:	12.000,00
3.1.90.11.00.2.13.02.23.695.0006.2.0058	MANUT. DESP. FUNDC MUNIC. TURISMO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	74.600,00
		Total da Conta 3.1.90.11.00.2.13.02.23.695.0006.2.0058:	74.600,00

Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.1.90.11.00.2.14.01.08.244.0015.2.0059	MANUT E DESENVOLV DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	53.500,00
		1.660.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	60.000,00
3.1.90.11.00.2.14.01.08.244.0015.2.0061	MAN E DES ATIVID. DA GESTÃO CADÚNICO E BOLSA FAM	Total da Conta 3.1.90.11.00.2.14.01.08.244.0015.2.0059:	113.500,00
3.1.90.11.00.2.14.01.08.244.0015.2.0063	MANUT. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	38.700,00
3.1.90.11.00.2.17.01.08.243.0015.2.0069	MANUT E DESENV DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	Total da Conta 3.1.90.11.00.2.14.01.08.244.0015.2.0061:	38.700,00
3.1.90.13.00.1.01.01.01.031.0001.2.0001	MANUTENÇÃO DESPESAS ATIVIDADES DOS EDIS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	72.000,00
3.1.90.13.00.1.01.02.01.031.0001.2.0002	MANUTENÇÃO DESPESAS SECRETARIA CÂMARA	Total da Conta 3.1.90.11.00.2.17.01.08.243.0015.2.0069:	72.000,00
3.1.90.13.00.2.02.00.09.272.0003.9.0002	MANUT. DESP. CONTRIB. PREV. GERAL INSS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	149.200,00
3.1.90.13.00.2.03.01.12.122.0004.2.0010	MANUT. DESPESAS ADMINISTRATIVAS EDUCAÇÃO	Total da Conta 3.1.90.13.00.1.01.01.01.031.0001.2.0001:	149.200,00
3.1.90.13.00.2.03.02.12.361.0004.2.0011	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	126.000,00
3.1.90.13.00.2.03.02.12.361.0004.2.0013	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	Total da Conta 3.1.90.13.00.2.03.01.12.122.0004.2.0010:	126.000,00
3.1.90.13.00.2.03.02.12.365.0004.2.0014	REM. DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO-ED INF/CRECHE	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	45.000,00
3.1.90.13.00.2.03.02.12.365.0004.2.0015	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE	1.540.000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	45.000,00
3.1.90.13.00.2.04.01.10.122.0009.2.0022	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	Total da Conta 3.1.90.13.00.2.03.02.12.361.0004.2.0011:	462.000,00
3.1.90.13.00.2.04.02.10.301.0009.2.0025	MANUT. PROG. ESTRAT. FED (ESF,ESB,NASF,MANUT UBS)	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	462.000,00
3.1.90.13.00.2.04.02.10.301.0009.2.0027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS ACS	1.540.000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	36.500,00
3.1.90.13.00.2.04.04.10.305.0009.2.0031	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Total da Conta 3.1.90.13.00.2.03.02.12.365.0004.2.0014:	36.500,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.000,00
		1.540.000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	6.000,00
		Total da Conta 3.1.90.13.00.2.03.02.12.361.0004.2.0013:	14.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	156.000,00
		1.540.000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	144.000,00
		Total da Conta 3.1.90.13.00.2.03.02.12.361.0004.2.0013:	300.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00
		1.540.000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	25.000,00
		Total da Conta 3.1.90.13.00.2.03.02.12.365.0004.2.0015:	65.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	14.500,00
		1.540.000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	12.000,00
		Total da Conta 3.1.90.13.00.2.04.01.10.122.0009.2.0022:	26.500,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	28.000,00
		1.600.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	28.000,00
		Total da Conta 3.1.90.13.00.2.04.02.10.301.0009.2.0025:	190.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	31.000,00
		1.600.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	221.000,00
		Total da Conta 3.1.90.13.00.2.04.04.10.305.0009.2.0031:	5.500,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
		1.540.000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	15.500,00
		Total da Conta 3.1.90.13.00.2.04.04.10.305.0009.2.0031:	15.400,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.400,00

Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.1.90.13.00.2.04.05.10.303.0009.2.0033	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	13.000,00
		1.600.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	6.000,00
		PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	
		1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	3.000,00
		PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	
		Total da Conta 3.1.90.13.00.2.04.05.10.303.0009.2.0033:	22.000,00
3.1.90.13.00.2.14.01.08.244.0015.2.0059	MANUT E DESENVOLV DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.800,00
		1.660.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	15.000,00
		ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	
		Total da Conta 3.1.90.13.00.2.14.01.08.244.0015.2.0059:	23.800,00
3.1.90.13.00.2.14.01.08.244.0015.2.0061	MAN E DES ATIVID. DA GESTÃO CADÚNICO E BOLSA FAM	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.000,00
		Total da Conta 3.1.90.13.00.2.14.01.08.244.0015.2.0061:	8.000,00
3.1.90.13.00.2.14.01.08.244.0015.2.0063	MANUT. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
		Total da Conta 3.1.90.13.00.2.14.01.08.244.0015.2.0063:	15.000,00
3.1.90.16.00.2.04.01.10.122.0009.2.0022	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
		Total da Conta 3.1.90.16.00.2.04.01.10.122.0009.2.0022:	5.000,00
3.1.90.16.00.2.04.02.10.301.0009.2.0025	MANUT. PROG. ESTRAT. FED (ESF,ESB,NASF,MANUT UBS)	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.000,00
		Total da Conta 3.1.90.16.00.2.04.02.10.301.0009.2.0025:	4.000,00
3.1.90.16.00.2.05.00.15.122.0003.2.0035	MANUT. DESP. ADMINISTRATIVAS OBRAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
		Total da Conta 3.1.90.16.00.2.05.00.15.122.0003.2.0035:	1.000,00
3.1.90.16.00.2.05.00.15.451.0011.2.0036	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
		Total da Conta 3.1.90.16.00.2.05.00.15.451.0011.2.0036:	3.000,00
3.1.90.16.00.2.07.00.26.782.0013.2.0039	MANUTENÇÃO DESPESAS ESTRADAS VICINAIS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.000,00
		Total da Conta 3.1.90.16.00.2.07.00.26.782.0013.2.0039:	4.000,00
3.1.90.16.00.2.10.00.17.512.0010.2.0046	MANUTENÇÃO DESPESAS SANEAMENTO BÁSICO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00
		Total da Conta 3.1.90.16.00.2.10.00.17.512.0010.2.0046:	500,00
3.1.90.91.00.2.06.00.02.061.0000.9.0003	MANUT. DESP. PRECATORIOS JUDICIAIS E RPV	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.000,00
		Total da Conta 3.1.90.91.00.2.06.00.02.061.0000.9.0003:	12.000,00
3.1.90.92.00.2.01.00.04.122.0003.2.0004	MANUTENÇÃO DESPESAS SECRETARIA GERAL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
		Total da Conta 3.1.90.92.00.2.01.00.04.122.0003.2.0004:	1.000,00
3.1.90.94.00.2.01.00.04.122.0003.2.0004	MANUTENÇÃO DESPESAS SECRETARIA GERAL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
		Total da Conta 3.1.90.94.00.2.01.00.04.122.0003.2.0004:	20.000,00
3.1.90.94.00.2.03.01.12.122.0004.2.0010	MANUT. DESPESAS ADMINISTRATIVAS EDUCAÇÃO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
		Total da Conta 3.1.90.94.00.2.03.01.12.122.0004.2.0010:	10.000,00
3.1.90.94.00.2.03.02.12.361.0004.2.0011	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.000,00
		1.540.000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE	4.000,00
		IMPOSTOS	
		Total da Conta 3.1.90.94.00.2.03.02.12.361.0004.2.0011:	12.000,00
3.1.90.94.00.2.03.02.12.361.0004.2.0013	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
		Total da Conta 3.1.90.94.00.2.03.02.12.361.0004.2.0013:	10.000,00
3.1.90.94.00.2.05.00.15.122.0003.2.0035	MANUT. DESP. ADMINISTRATIVAS OBRAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00
		Total da Conta 3.1.90.94.00.2.05.00.15.122.0003.2.0035:	25.000,00
3.1.90.94.00.2.05.00.15.451.0011.2.0036	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.000,00
		Total da Conta 3.1.90.94.00.2.05.00.15.451.0011.2.0036:	12.000,00
3.1.90.94.00.2.07.00.26.782.0013.2.0039	MANUTENÇÃO DESPESAS ESTRADAS VICINAIS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.000,00

Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.1.90.94.00.2.17.01.08.243.0015.2.0069	MANUT E DESENV DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	Total da Conta 3.1.90.94.00.2.07.00.26.782.0013.2.0039: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.000,00 3.000,00 3.000,00
3.2.90.21.00.2.02.00.04.123.0000.9.0006	AMORTIZ. OPERAÇÃO DE CRÉDITO BDMG	Total da Conta 3.1.90.94.00.2.17.01.08.243.0015.2.0069: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	176.364,00 176.364,00
3.3.50.41.00.2.02.00.04.122.0003.2.0005	MANUTENÇÃO DESPESA CONTRIBUIÇÕES AMMA	Total da Conta 3.2.90.21.00.2.02.00.04.123.0000.9.0006: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	192.000,00 192.000,00
3.3.50.41.00.2.02.00.04.122.0003.2.0005	CONTRIBUIÇÕES PARA A.M.M	Total da Conta 3.3.50.41.00.2.02.00.04.122.0003.2.0005: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	192.000,00 11.400,00 11.400,00
3.3.50.41.00.2.04.02.10.301.0009.2.0028	FIMAR COAP MUNIC. IBERTIOGA MELHORIA RETAG. APS	Total da Conta 3.3.50.41.00.2.02.00.04.122.0003.2.0006: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00 50.000,00
3.3.50.41.00.2.08.00.20.606.0014.2.0043	MANUTENÇÃO CONVÊNIOS PARA APOIO AO PRODUTOR RURAL	Total da Conta 3.3.50.41.00.2.04.02.10.301.0009.2.0028: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	120.000,00 120.000,00
3.3.50.41.00.2.11.00.13.392.0005.2.0048	CONTRIBUIÇÃO A CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECILIA	Total da Conta 3.3.50.41.00.2.08.00.20.606.0014.2.0043: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00 20.000,00
3.3.50.41.00.2.11.00.13.392.0005.2.0050	MANUT. DESP. BANDAS MUSICA E FESTIVIDADES	Total da Conta 3.3.50.41.00.2.11.00.13.392.0005.2.0048: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00 15.000,00 15.000,00
3.3.50.41.00.2.11.00.24.722.0007.2.0052	MANUTENÇÃO DESP. TELECOMUNICAÇÕES	Total da Conta 3.3.50.41.00.2.11.00.13.392.0005.2.0050: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00 15.000,00
3.3.50.41.00.2.12.00.27.812.0016.2.0053	PROMOÇÃO AO DESPORTO E LAZER	Total da Conta 3.3.50.41.00.2.11.00.24.722.0007.2.0052: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00 15.000,00
3.3.50.41.00.2.13.00.23.695.0006.2.0054	CONTR.IGR.SIBIT ASSE.MAN DESP. CON. MUNIC.TURISMO	Total da Conta 3.3.50.41.00.2.12.00.27.812.0016.2.0053: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.000,00 12.000,00
3.3.50.41.00.2.14.01.08.244.0015.2.0059	MANUT E DESENVOLV DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUAS	Total da Conta 3.3.50.41.00.2.13.00.23.695.0006.2.0054: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00 5.000,00
3.3.71.70.00.2.02.00.04.122.0003.2.0072	MANUTENÇÃO CONTRATO DE RATEIO DO CODAMA	Total da Conta 3.3.50.41.00.2.14.01.08.244.0015.2.0059: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	62.893,02 62.893,02
3.3.71.70.00.2.15.00.10.302.0009.2.0067	MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO DO CISRU	Total da Conta 3.3.71.70.00.2.02.00.04.122.0003.2.0072: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21.071,31 21.071,31
3.3.71.70.00.2.16.00.10.302.0009.2.0068	MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO DO CICALV	Total da Conta 3.3.71.70.00.2.15.00.10.302.0009.2.0067: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	109.236,72 109.236,72
3.3.72.30.00.2.04.02.10.301.0009.2.0025	MANUT. PROG. ESTRAT. FED (ESF,ESB,NASF,MANUT UBS)	Total da Conta 3.3.71.70.00.2.16.00.10.302.0009.2.0068: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00 6.000,00 6.000,00
3.3.72.30.00.2.04.05.10.303.0009.2.0033	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	1.600.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO 1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL Total da Conta 3.3.72.30.00.2.04.02.10.301.0009.2.0025: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	62.000,00 85.000,00 15.000,00 10.000,00 110.000,00 400.000,00 400.000,00
3.3.72.39.00.2.04.02.10.301.0009.2.0025	MANUT. PROG. ESTRAT. FED (ESF,ESB,NASF,MANUT UBS)	Total da Conta 3.3.72.30.00.2.04.05.10.303.0009.2.0033: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00 110.000,00 400.000,00 400.000,00

Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.14.00.1.01.01.01.031.0001.2.0001	MANUTENÇÃO DESPESAS ATIVIDADES DOS EDIS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
		Total da Conta 3.3.90.14.00.1.01.01.01.031.0001.2.0001:	20.000,00
3.3.90.14.00.1.01.02.01.031.0001.2.0002	MANUTENÇÃO DESPESAS SECRETARIA CÂMARA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
		Total da Conta 3.3.90.14.00.1.01.02.01.031.0001.2.0002:	15.000,00
3.3.90.14.00.2.01.00.04.122.0002.2.0003	DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00
		Total da Conta 3.3.90.14.00.2.01.00.04.122.0002.2.0003:	25.000,00
3.3.90.14.00.2.01.00.04.122.0003.2.0004	MANUTENÇÃO DESPESAS SECRETARIA GERAL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.000,00
		Total da Conta 3.3.90.14.00.2.01.00.04.122.0003.2.0004:	12.000,00
3.3.90.14.00.2.03.01.12.122.0004.2.0010	MANUT. DESPESAS ADMINISTRATIVAS EDUCAÇÃO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
		Total da Conta 3.3.90.14.00.2.03.01.12.122.0004.2.0010:	5.000,00
3.3.90.14.00.2.03.02.12.365.0004.2.0015	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.500,00
		Total da Conta 3.3.90.14.00.2.03.02.12.365.0004.2.0015:	1.500,00
3.3.90.14.00.2.04.01.10.122.0009.2.0022	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	18.000,00
		Total da Conta 3.3.90.14.00.2.04.01.10.122.0009.2.0022:	18.000,00
3.3.90.14.00.2.13.02.23.695.0006.2.0058	MANUT. DESP. FUNDO MUNIC. TURISMO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.060,00
		Total da Conta 3.3.90.14.00.2.13.02.23.695.0006.2.0058:	3.060,00
3.3.90.14.00.2.14.01.08.244.0003.2.0065	MANUT. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
		Total da Conta 3.3.90.14.00.2.14.01.08.244.0003.2.0065:	1.000,00
3.3.90.14.00.2.14.01.08.244.0015.2.0059	MANUT E DESENVOLV DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.060,00
		Total da Conta 3.3.90.14.00.2.14.01.08.244.0015.2.0059:	3.060,00
3.3.90.14.00.2.14.01.08.244.0015.2.0061	MAN E DES ATIVID. DA GESTÃO CADÚNICO E BOLSA FAM	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
		Total da Conta 3.3.90.14.00.2.14.01.08.244.0015.2.0061:	3.000,00
3.3.90.14.00.2.14.01.08.244.0015.2.0063	MANUT. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
		Total da Conta 3.3.90.14.00.2.14.01.08.244.0015.2.0063:	1.000,00
3.3.90.30.00.1.01.02.01.031.0001.2.0002	MANUTENÇÃO DESPESAS SECRETARIA CÂMARA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.1.01.02.01.031.0001.2.0002:	80.000,00
3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0002.2.0003	DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0002.2.0003:	15.000,00
3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0003.2.0004	MANUTENÇÃO DESPESAS SECRETARIA GERAL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	96.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0003.2.0004:	96.000,00
3.3.90.30.00.2.02.00.06.122.0003.2.0008	MANUTENÇÃO .DESP CONVÊNIO COM SEGURANÇA PÚBLICA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	43.000,00
		1.501.000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	10.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.02.00.06.122.0003.2.0008:	53.000,00
3.3.90.30.00.2.03.01.12.122.0004.2.0010	MANUT. DESPESAS ADMINISTRATIVAS EDUCAÇÃO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	16.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.03.01.12.122.0004.2.0010:	16.000,00
3.3.90.30.00.2.03.02.12.361.0004.2.0011	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	98.250,00
		1.551.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	1.750,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.03.02.12.361.0004.2.0011:	100.000,00
3.3.90.30.00.2.03.02.12.361.0004.2.0012	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	400.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.03.02.12.361.0004.2.0012:	400.000,00
3.3.90.30.00.2.03.02.12.365.0004.2.0015	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.03.02.12.365.0004.2.0015:	50.000,00



Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.30.00.2.03.03.12.306.0004.2.0016	DISTRIBUIÇÃO MERENDA ESCOLAR - EDUC INF/CRECHE	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.350,00
		1.550.000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	20.000,00
		1.552.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	13.650,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.03.03.12.306.0004.2.0016:	40.000,00
3.3.90.30.00.2.03.03.12.306.0004.2.0017	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	55.000,00
		1.550.000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	100.000,00
		1.552.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	25.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.03.03.12.306.0004.2.0017:	180.000,00
3.3.90.30.00.2.03.03.12.364.0004.2.0019	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.03.03.12.364.0004.2.0019:	60.000,00
3.3.90.30.00.2.03.03.12.365.0004.2.0020	TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.03.03.12.365.0004.2.0020:	30.000,00
3.3.90.30.00.2.04.01.10.122.0009.2.0021	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.04.01.10.122.0009.2.0021:	1.000,00
3.3.90.30.00.2.04.01.10.122.0009.2.0022	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.04.01.10.122.0009.2.0022:	10.000,00
3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0009.2.0023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00
		1.600.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	150.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0009.2.0023:	300.000,00
3.3.90.30.00.2.04.02.10.301.0009.2.0025	MANUT. PROG. ESTRAT. FED (ESF,ESB,NASF,MANUT UBS)	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	48.027,00
		1.600.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	150.000,00
		1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	40.445,00
		1.659.002 - SERVIÇOS DE SAÚDE	11.528,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.04.02.10.301.0009.2.0025:	250.000,00
3.3.90.30.00.2.04.02.10.301.0009.2.0027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS ACS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	400,00
		1.600.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	600,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.04.02.10.301.0009.2.0027:	1.000,00
3.3.90.30.00.2.04.03.10.303.0009.2.0029	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.04.03.10.303.0009.2.0029:	30.000,00
3.3.90.30.00.2.04.04.10.304.0009.2.0030	MANUT AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA VIG SANITARIA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.04.04.10.304.0009.2.0030:	3.000,00
3.3.90.30.00.2.04.04.10.305.0009.2.0031	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
		1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	12.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.04.04.10.305.0009.2.0031:	12.000,00
3.3.90.30.00.2.04.05.10.303.0009.2.0033	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.000,00
		1.600.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	50.000,00
		1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	50.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.04.05.10.303.0009.2.0033:	80.000,00
			180.000,00

Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.30.00.2.05.00.15.122.0003.2.0035	MANUT. DESP. ADMINISTRATIVAS OBRAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	54.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.05.00.15.122.0003.2.0035:	54.000,00
3.3.90.30.00.2.05.00.15.451.0011.2.0036	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.05.00.15.451.0011.2.0036:	12.000,00
3.3.90.30.00.2.05.00.15.452.0011.2.0037	MANUTENÇÃO DESPESAS DOS SERVIÇOS URBANOS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.05.00.15.452.0011.2.0037:	10.000,00
3.3.90.30.00.2.05.00.25.752.0011.2.0038	MANUT. DESP. ENERGIA ELÉTRICA ILLUM. PÚBLICA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	28.997,50
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.05.00.25.752.0011.2.0038:	28.997,50
3.3.90.30.00.2.07.00.26.782.0013.2.0039	MANUTENÇÃO DESPESAS ESTRADAS VICINAIS	1.501.000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	688.332,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.07.00.26.782.0013.2.0039:	511.668,00
3.3.90.30.00.2.08.00.20.606.0014.2.0041	MANUTENÇÃO DESPESAS TORNEIO LEITEIRO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.200.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.08.00.20.606.0014.2.0041:	20.000,00
3.3.90.30.00.2.08.00.20.606.0014.2.0042	MANUT. DESP. ASSISTENCIA PRODUTOR RURAL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.08.00.20.606.0014.2.0042:	35.000,00
3.3.90.30.00.2.10.00.17.512.0010.2.0046	MANUTENÇÃO CONVÊNIOS PARA APOIO AO PRODUTOR RURAL	1.501.000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	20.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.10.00.17.512.0010.2.0046:	55.000,00
3.3.90.30.00.2.11.00.13.122.0003.2.0047	MANUTENÇÃO DESPESAS SANEAMENTO BÁSICO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.11.00.13.122.0003.2.0047:	1.000,00
3.3.90.30.00.2.11.00.13.392.0005.2.0049	MANUT. DESP. ADMINISTRATIVAS CULTURA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.11.00.13.392.0005.2.0049:	20.000,00
3.3.90.30.00.2.11.00.13.392.0005.2.0050	MANUTENÇÃO DESPESAS BIBLIOTECA PÚBLICA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.11.00.13.392.0005.2.0050:	5.000,00
3.3.90.30.00.2.11.00.13.392.0005.2.0052	MANUT. DESP. BANDAS/MÚSICA E FESTIVIDADES	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.11.00.13.392.0005.2.0052:	13.000,00
3.3.90.30.00.2.11.01.13.392.0005.2.0076	AÇÕES DE CULTURA AUDIOVISUAL - LC 195/2022	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	13.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.11.01.13.392.0005.2.0076:	1.000,00
3.3.90.30.00.2.12.00.27.812.0016.2.0053	PROMOÇÃO AO DESPORTO E LAZER	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.12.00.27.812.0016.2.0053:	0,00
3.3.90.30.00.2.13.00.23.695.0006.2.0054	CONTR. IGR S. IBIT ASSEMAN DESP. CON. MUNIC. TURISMO	1.715.000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL	8.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.13.00.23.695.0006.2.0054:	8.000,00
3.3.90.30.00.2.13.00.23.695.0006.2.0055	MAP. REGIST. CARACT. SING. MUNIC. INVENTA. ATRATIV	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.13.00.23.695.0006.2.0055:	30.000,00
3.3.90.30.00.2.13.00.23.695.0006.2.0056	PROMOÇÃO DO ECOTURISMO E DO TURISMO RURAL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.13.00.23.695.0006.2.0056:	1.000,00
3.3.90.30.00.2.13.00.23.695.0006.2.0057	RESG. HIST. DO MUNICÍPIO DE SNTA RITA DE IBITIPOCA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.13.00.23.695.0006.2.0057:	2.000,00
3.3.90.30.00.2.13.02.23.695.0006.2.0058	MANUT. DESP. FUNDO MUNIC. TURISMO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
		Total da Conta 3.3.90.30.00.2.13.02.23.695.0006.2.0058:	2.000,00

Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.30.00.2.14.01.08.244.0003.2.0065	MANUT. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Total da Conta 3.3.90.30.00.2.13.02.23.695.0006.2.0058: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00 1.500,00
3.3.90.30.00.2.14.01.08.244.0015.2.0059	MANUT E DESENVOLV DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUAS	Total da Conta 3.3.90.30.00.2.14.01.08.244.0003.2.0065: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.500,00 1.000,00
3.3.90.30.00.2.14.01.08.244.0015.2.0061	MAN E DES ATIVID. DA GESTÃO CADÚNICO E BOLSA FAM	Total da Conta 3.3.90.30.00.2.14.01.08.244.0015.2.0059: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00 2.000,00
3.3.90.30.00.2.14.01.08.244.0015.2.0062	MANUT/EXEC SERVIÇO CONVIVENCIA E FORT DE VINCULOS	Total da Conta 3.3.90.30.00.2.14.01.08.244.0015.2.0061: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00 12.000,00
3.3.90.30.00.2.14.01.08.244.0015.2.0063	MANUT. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF	Total da Conta 3.3.90.30.00.2.14.01.08.244.0015.2.0062: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.000,00 75.300,00
3.3.90.30.00.2.17.01.08.243.0015.2.0069	MANUT E DESENV DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	1.660.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS Total da Conta 3.3.90.30.00.2.14.01.08.244.0015.2.0063: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.700,00 80.000,00 2.000,00
3.3.90.30.00.2.17.02.08.243.0015.2.0070	MANUT. FUNDO MUNI. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	Total da Conta 3.3.90.30.00.2.17.01.08.243.0015.2.0069: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00 8.000,00
3.3.90.31.00.2.03.02.12.361.0004.2.0011	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Total da Conta 3.3.90.30.00.2.17.02.08.243.0015.2.0070: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.000,00 3.000,00
3.3.90.31.00.2.08.00.20.606.0014.2.0041	MANUTENÇÃO DESPESAS TORNEIO LEITEIRO	Total da Conta 3.3.90.31.00.2.03.02.12.361.0004.2.0011: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00 35.000,00
3.3.90.31.00.2.11.00.13.122.0003.2.0047	MANUT. DESP. ADMINISTRATIVAS CULTURA	Total da Conta 3.3.90.31.00.2.08.00.20.606.0014.2.0041: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	35.000,00 5.000,00
3.3.90.31.00.2.11.01.13.392.0005.2.0078	AÇÕES DE DEMAIS AREAS DA CULTURA - LC 195/2022	Total da Conta 3.3.90.31.00.2.11.00.13.122.0003.2.0047: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00 0,00
3.3.90.31.00.2.12.00.27.812.0016.2.0053	PROMOÇÃO AO DESPORTO E LAZER	1.716.000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA Total da Conta 3.3.90.31.00.2.11.01.13.392.0005.2.0078: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	18.565,00 18.565,00 10.000,00
3.3.90.31.00.2.14.01.08.244.0015.2.0062	MANUT/EXEC SERVIÇO CONVIVENCIA E FORT DE VINCULOS	Total da Conta 3.3.90.31.00.2.12.00.27.812.0016.2.0053: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00 2.000,00
3.3.90.32.00.2.03.02.12.361.0004.2.0011	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Total da Conta 3.3.90.31.00.2.14.01.08.244.0015.2.0062: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00 12.000,00
3.3.90.32.00.2.03.02.12.365.0004.2.0015	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE	Total da Conta 3.3.90.32.00.2.03.02.12.361.0004.2.0011: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.000,00 15.000,00
3.3.90.32.00.2.04.02.10.301.0009.2.0025	MANUT. PROG. ESTRAT. FED (ESF,ESB,NASF,MANUT UBS)	Total da Conta 3.3.90.32.00.2.03.02.12.365.0004.2.0015: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00 64.104,03
3.3.90.32.00.2.14.01.08.244.0015.2.0060	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	1.600.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO Total da Conta 3.3.90.32.00.2.04.02.10.301.0009.2.0025: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	35.895,97 100.000,00 18.000,00
3.3.90.34.00.2.04.02.10.301.0009.2.0024	MANUTENÇÃO DO PLANTÃO MÉDICO NA UBS- APS	Total da Conta 3.3.90.32.00.2.14.01.08.244.0015.2.0060: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	18.000,00 650.000,00
		1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL Total da Conta 3.3.90.34.00.2.04.02.10.301.0009.2.0024: 1.000.000,00	350.000,00 1.000.000,00

Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.34.00.2.05.00.04.122.0003.2.0034	MANUT. DESPESAS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
		Total da Conta 3.3.90.34.00.2.05.00.04.122.0003.2.0034:	5.000,00
3.3.90.34.00.2.05.00.15.122.0003.2.0035	MANUT. DESP. ADMINISTRATIVAS OBRAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	140.000,00
		Total da Conta 3.3.90.34.00.2.05.00.15.122.0003.2.0035:	140.000,00
3.3.90.34.00.2.05.00.15.451.0011.2.0036	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
		Total da Conta 3.3.90.34.00.2.05.00.15.451.0011.2.0036:	10.000,00
3.3.90.34.00.2.05.00.15.452.0011.2.0037	MANUTENÇÃO DESPESAS DOS SERVIÇOS URBANOS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
		Total da Conta 3.3.90.34.00.2.05.00.15.452.0011.2.0037:	50.000,00
3.3.90.34.00.2.07.00.26.782.0013.2.0039	MANUTENÇÃO DESPESAS ESTRADAS VICINAIS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00
		Total da Conta 3.3.90.34.00.2.07.00.26.782.0013.2.0039:	60.000,00
3.3.90.34.00.2.08.00.20.606.0014.2.0042	MANUT. DESP. ASSISTENCIA PRODUTOR RURAL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.000,00
		Total da Conta 3.3.90.34.00.2.08.00.20.606.0014.2.0042:	12.000,00
3.3.90.34.00.2.10.00.17.512.0010.2.0046	MANUTENÇÃO DESPESAS SANEAMENTO BÁSICO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
		Total da Conta 3.3.90.34.00.2.10.00.17.512.0010.2.0046:	5.000,00
3.3.90.34.00.2.14.01.08.244.0015.2.0062	MANUT/EXEC SERVIÇO CONVIVENCIA E FORT DE VINCULOS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	76.400,00
		1.660.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	19.000,00
		1.661.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	44.600,00
		Total da Conta 3.3.90.34.00.2.14.01.08.244.0015.2.0062:	140.000,00
3.3.90.35.00.1.01.02.01.031.0001.2.0002	MANUTENÇÃO DESPESAS SECRETARIA CÂMARA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	18.000,00
		Total da Conta 3.3.90.35.00.1.01.02.01.031.0001.2.0002:	18.000,00
3.3.90.35.00.2.01.00.04.122.0003.2.0004	MANUTENÇÃO DESPESAS SECRETARIA GERAL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	222.000,00
		Total da Conta 3.3.90.35.00.2.01.00.04.122.0003.2.0004:	222.000,00
3.3.90.35.00.2.02.00.04.123.0003.2.0007	MANUT. DESPESA FAZENDA E FISCALIZAÇÃO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	117.600,00
		Total da Conta 3.3.90.35.00.2.02.00.04.123.0003.2.0007:	117.600,00
3.3.90.35.00.2.03.01.12.122.0004.2.0010	MANUT. DESPESAS ADMINISTRATIVAS EDUCAÇÃO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.600,00
		Total da Conta 3.3.90.35.00.2.03.01.12.122.0004.2.0010:	15.600,00
3.3.90.35.00.2.11.00.13.122.0003.2.0047	MANUT. DESP. ADMINISTRATIVAS CULTURA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
		Total da Conta 3.3.90.35.00.2.11.00.13.122.0003.2.0047:	20.000,00
3.3.90.36.00.1.01.02.01.031.0001.2.0002	MANUTENÇÃO DESPESAS SECRETARIA CÂMARA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.000,00
		Total da Conta 3.3.90.36.00.1.01.02.01.031.0001.2.0002:	12.000,00
3.3.90.36.00.2.01.00.04.122.0003.2.0004	MANUTENÇÃO DESPESAS SECRETARIA GERAL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	19.353,00
		Total da Conta 3.3.90.36.00.2.01.00.04.122.0003.2.0004:	19.353,00
3.3.90.36.00.2.02.00.04.123.0003.2.0007	MANUT. DESPESA FAZENDA E FISCALIZAÇÃO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	54.000,00
		Total da Conta 3.3.90.36.00.2.02.00.04.123.0003.2.0007:	54.000,00
3.3.90.36.00.2.04.02.10.301.0009.2.0026	MANUT. DE CONV. PARC. COM UNIVERS. CONCE. ESTAGIAR	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	18.000,00
		Total da Conta 3.3.90.36.00.2.04.02.10.301.0009.2.0026:	18.000,00
3.3.90.36.00.2.04.03.10.303.0009.2.0029	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
		1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	5.000,00
		Total da Conta 3.3.90.36.00.2.04.03.10.303.0009.2.0029:	10.000,00
3.3.90.36.00.2.04.04.10.304.0009.2.0030	MANUT AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA VIG SANITARIA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
		1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	6.000,00

Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.36.00.2.04.04.10.305.0009.2.0031	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Total da Conta 3.3.90.36.00.2.04.04.10.304.0009.2.0030; 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.000,00 4.000,00
3.3.90.36.00.2.05.00.15.122.0003.2.0035	MANUT. DESP. ADMINISTRATIVAS OBRAS	Total da Conta 3.3.90.36.00.2.04.04.10.305.0009.2.0031; 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.000,00 12.000,00
3.3.90.36.00.2.07.00.26.782.0013.2.0039	MANUTENÇÃO DESPESAS ESTRADAS VICINAIS	Total da Conta 3.3.90.36.00.2.05.00.15.122.0003.2.0035; 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.000,00 12.000,00
3.3.90.36.00.2.08.00.20.606.0014.2.0041	MANUTENÇÃO DESPESAS TORNEIO LEITEIRO	Total da Conta 3.3.90.36.00.2.07.00.26.782.0013.2.0039; 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.000,00 12.000,00
3.3.90.36.00.2.08.00.20.606.0014.2.0042	MANUT. DESP. ASSISTENCIA PRODUTOR RURAL	Total da Conta 3.3.90.36.00.2.08.00.20.606.0014.2.0041; 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.000,00 18.000,00
3.3.90.36.00.2.11.00.24.722.0007.2.0051	MANUTENÇÃO DESPESAS TELE-CENTRO	Total da Conta 3.3.90.36.00.2.08.00.20.606.0014.2.0042; 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	18.000,00 1.000,00
3.3.90.36.00.2.12.00.27.812.0016.2.0053	PROMOÇÃO AO DESPORTO E LAZER	Total da Conta 3.3.90.36.00.2.11.00.24.722.0007.2.0051; 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00 2.000,00
3.3.90.36.00.2.13.02.23.695.0006.2.0058	MANUT. DESP. FUNDO MUNIC. TURISMO	Total da Conta 3.3.90.36.00.2.12.00.27.812.0016.2.0053; 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00 2.000,00
3.3.90.36.00.2.14.01.08.244.0015.2.0060	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	Total da Conta 3.3.90.36.00.2.13.02.23.695.0006.2.0058; 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00 500,00
3.3.90.36.00.2.14.01.08.244.0015.2.0062	MANUT/EXEC SERVIÇO CONVIVENCIA E FORT DE VINCULOS	1.861.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Total da Conta 3.3.90.36.00.2.14.01.08.244.0015.2.0060; 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.500,00 3.000,00 6.000,00
3.3.90.36.00.2.14.01.08.244.0015.2.0063	MANUT. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF	Total da Conta 3.3.90.36.00.2.14.01.08.244.0015.2.0062; 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.000,00 5.000,00
3.3.90.36.00.2.17.02.08.243.0015.2.0070	MANUT. FUNDO MUNI. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	Total da Conta 3.3.90.36.00.2.14.01.08.244.0015.2.0063; 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00 1.000,00
3.3.90.39.00.1.01.02.01.031.0001.2.0002	MANUTENÇÃO DESPESAS SECRETARIA CÂMARA	Total da Conta 3.3.90.36.00.2.17.02.08.243.0015.2.0070; 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00 70.000,00
3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.0002.2.0003	DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	Total da Conta 3.3.90.39.00.1.01.02.01.031.0001.2.0002; 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00 112.000,00
3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.0003.2.0004	MANUTENÇÃO DESPESAS SECRETARIA GERAL	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.0002.2.0003; 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	112.000,00 140.000,00
3.3.90.39.00.2.02.00.04.123.0003.2.0007	MANUT. DESPESA FAZENDA E FISCALIZAÇÃO	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.0003.2.0004; 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	140.000,00 100.000,00
3.3.90.39.00.2.02.00.06.122.0003.2.0008	MANUTENÇÃO .DESP CONVÊNIO COM SEGURANÇA PÚBLICA	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.02.00.04.123.0003.2.0007; 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00 12.000,00
3.3.90.39.00.2.03.01.12.122.0004.2.0010	MANUT. DESPESAS ADMINISTRATIVAS EDUCAÇÃO	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.02.00.06.122.0003.2.0008; 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.000,00 6.000,00
3.3.90.39.00.2.03.02.12.361.0004.2.0011	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.03.01.12.122.0004.2.0010; 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.000,00 10.200,00
3.3.90.39.00.2.03.02.12.361.0004.2.0012	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.03.02.12.361.0004.2.0011; 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.200,00 136.324,00
		1.550.000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	33.476,00

Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.39.00.2.03.03.12.362.0004.2.0018	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO	1.553.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (P	8.800,00
		1.576.001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA O PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR (PTE).	421.400,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.03.02.12.361.0004.2.0012:	600.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	42.000,00
		1.576.001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA O PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR (PTE).	30.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.03.03.12.362.0004.2.0018:	72.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
		1.576.001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA O PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR (PTE).	60.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.03.03.12.365.0004.2.0020:	80.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
3.3.90.39.00.2.04.01.10.122.0009.2.0021	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.04.01.10.122.0009.2.0021:	5.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	600.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	600.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.04.01.10.301.0009.2.0023:	30.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00
		1.600.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	20.000,00
		1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	120.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.04.02.10.301.0009.2.0025:	30.000,00
3.3.90.39.00.2.04.03.10.302.0009.2.0075	MANUT. HOSPITALAR RETAGUARDA AT. ESPECIALIZADA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.04.03.10.302.0009.2.0075:	5.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.05.00.04.122.0003.2.0034:	120.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	120.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.05.00.15.122.0003.2.0035:	12.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.05.00.15.451.0011.2.0036:	100.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
3.3.90.39.00.2.05.00.25.752.0011.2.0037	MANUTENÇÃO DESPESAS DOS SERVIÇOS URBANOS	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.05.00.15.452.0011.2.0037:	297.492,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	297.492,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.05.00.25.752.0011.2.0038:	45.376,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	254.624,00
		1.720.000 - TRANSF.DA UNIÃO REF.ÀS PART.NA EXPL.DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DEST. AO FEP - LEI 9.478/1997	300.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.07.00.26.782.0013.2.0039:	600.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	600.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.08.00.20.606.0014.2.0041:	500.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500.000,00
		Total da Conta 3.3.90.39.00.2.08.00.20.606.0014.2.0042:	500.000,00
3.3.90.39.00.2.10.00.17.512.0010.2.0046	MANUTENÇÃO DESPESAS SANEAMENTO BÁSICO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00

Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.39.00.2.11.00.13.122.0003.2.0047	MANUT. DESP. ADMINISTRATIVAS CULTURA	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.10.00.17.512.0010.2.0045: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00 15.000,00
3.3.90.39.00.2.11.00.13.392.0005.2.0050	MANUT. DESP. BANDAS MUSICA E FESTIVIDADES	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.11.00.13.122.0003.2.0047: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00 755.000,00
3.3.90.39.00.2.11.00.24.722.0007.2.0052	MANUTENÇÃO DESP. TELECOMUNICAÇÕES	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.11.00.13.392.0005.2.0050: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	755.000,00 1.000,00
3.3.90.39.00.2.11.01.13.392.0005.2.0076	AÇÕES DE CULTURA AUDIOVISUAL - LC 195/2022	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.11.00.24.722.0007.2.0052: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.715.000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL	1.000,00 0,00 3.000,00
3.3.90.39.00.2.12.00.27.812.0016.2.0053	PROMOÇÃO AO DESPORTO E LAZER	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.11.01.13.392.0005.2.0076: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00 20.000,00
3.3.90.39.00.2.13.00.23.695.0006.2.0054	CONTRIBUIÇÃO S. IBIT ASSEMAN DESP. CON. MUNIC. TURISMO	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.12.00.27.812.0016.2.0053: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00 1.000,00
3.3.90.39.00.2.13.00.23.695.0006.2.0055	MAP. REGIST. CARACT. SING. MUNIC. INVENTA. ATRATIV	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.13.00.23.695.0006.2.0054: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00 1.000,00
3.3.90.39.00.2.13.00.23.695.0006.2.0056	PROMOÇÃO DO ECOTURISMO E DO TURISMO RURAL	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.13.00.23.695.0006.2.0055: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00 2.000,00
3.3.90.39.00.2.13.00.23.695.0006.2.0057	RESG. HIST. DO MUNICÍPIO DE SNTA RITA DE IBITIPOCA	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.13.00.23.695.0006.2.0056: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00 0,00
3.3.90.39.00.2.13.02.23.695.0006.2.0058	MANUT. DESP. FUNDO MUNIC. TURISMO	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.13.00.23.695.0006.2.0057: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00 2.000,00
3.3.90.39.00.2.14.01.08.244.0015.2.0065	MANUT. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.13.02.23.695.0006.2.0058: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00 1.500,00
3.3.90.39.00.2.14.01.08.244.0015.2.0059	MANUT E DESENVOLV DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUAS	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.14.01.08.244.0003.2.0065: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.500,00 2.000,00
3.3.90.39.00.2.14.01.08.244.0015.2.0061	MAN E DES ATIVID. DA GESTÃO CADÚNICO E BOLSA FAM	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.14.01.08.244.0015.2.0059: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00 2.000,00
3.3.90.39.00.2.14.01.08.244.0015.2.0062	MANUT/EXEC SERVIÇO CONVIVENCIA E FORT DE VINCULOS	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.14.01.08.244.0015.2.0061: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.660.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.000,00 2.000,00 10.000,00
3.3.90.39.00.2.14.01.08.244.0015.2.0063	MANUT. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.14.01.08.244.0015.2.0062: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.000,00 18.000,00
3.3.90.39.00.2.14.01.11.334.0017.2.0064	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.14.01.08.244.0015.2.0063: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.000,00 12.000,00
3.3.90.39.00.2.17.01.08.243.0015.2.0069	MANUT E DESENV DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.14.01.11.334.0017.2.0064: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00 10.000,00
3.3.90.39.00.2.17.02.08.243.0015.2.0070	MANUT. FUNDO MUNI. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.17.01.08.243.0015.2.0069: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00 1.000,00
3.3.90.40.00.1.01.02.01.031.0001.2.0002	MANUTENÇÃO DESPESAS SECRETARIA CÂMARA	Total da Conta 3.3.90.39.00.2.17.02.08.243.0015.2.0070: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00 10.000,00
3.3.90.40.00.2.01.00.04.122.0003.2.0004	MANUTENÇÃO DESPESAS SECRETARIA GERAL	Total da Conta 3.3.90.40.00.1.01.02.01.031.0001.2.0002: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00 100.000,00

Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.40.00.2.02.00.06.122.0003.2.0008	MANUTENÇÃO .DESP CONVÊNIO COM SEGURANÇA PUBLICA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
3.3.90.40.00.2.03.01.12.122.0004.2.0010	MANUT. DESPESAS ADMINISTRATIVAS EDUCAÇÃO	Total da Conta 3.3.90.40.00.2.02.00.06.122.0003.2.0008:	2.000,00
3.3.90.40.00.2.04.01.10.122.0009.2.0022	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
3.3.90.40.00.2.04.02.10.301.0005.2.0025	MANUT. PROG. ESTRAT. FED (ESP,ESB,NASF,MANUT UBS)	Total da Conta 3.3.90.40.00.2.03.01.12.122.0004.2.0010:	8.160,00
3.3.90.40.00.2.07.00.26.782.0013.2.0039	MANUTENÇÃO DESPESAS ESTRADAS VICINAIS	Total da Conta 3.3.90.40.00.2.04.01.10.122.0009.2.0022:	8.160,00
3.3.90.40.00.2.11.00.24.722.0007.2.0051	MANUTENÇÃO DESPESAS TELE-CENTRO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
3.3.90.40.00.2.14.01.08.244.0015.2.0059	MANUT E DESENVOLV DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUAS	Total da Conta 3.3.90.40.00.2.04.02.10.301.0009.2.0025:	5.000,00
3.3.90.40.00.2.14.01.08.244.0015.2.0063	MANUT. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00
3.3.90.47.00.1.01.02.01.031.0001.2.0002	MANUTENÇÃO DESPESAS SECRETARIA CÂMARA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.000,00
3.3.90.47.00.2.02.00.04.122.0003.9.0001	MANUTENÇÃO DESP. CONTRIBUIÇÕES PASEP	Total da Conta 3.3.90.40.00.2.11.00.24.722.0007.2.0051:	1.000,00
3.3.90.47.00.2.02.00.09.272.0003.9.0002	MANUT. DESP. CONTRIB. PREV. GERAL INSS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
3.3.90.48.00.2.08.00.20.606.0014.2.0042	MANUT. DESP. ASSISTENCIA PRODUTOR RURAL	Total da Conta 3.3.90.40.00.2.14.01.08.244.0015.2.0063:	3.500,00
3.3.90.48.00.2.11.01.13.392.0005.2.0076	AÇÕES DE CULTURA AUDIOVISUAL - LC 195/2022	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.500,00
3.3.90.48.00.2.14.01.08.244.0015.2.0060	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	Total da Conta 3.3.90.47.00.1.01.02.01.031.0001.2.0002:	5.000,00
3.3.90.91.00.2.06.00.02.061.0000.9.0003	MANUT. DESP. PRECATORIOS JUDICIAIS E RPV	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	368.350,00
3.3.90.92.00.2.01.00.04.122.0003.2.0004	MANUTENÇÃO DESPESAS SECRETARIA GERAL	1.501.000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.000,00
3.3.90.93.00.1.01.01.01.031.0001.2.0001	MANUTENÇÃO DESPESAS ATIVIDADES DOS EDIS	1.720.000 - TRANSF.DA UNIÃO REF.ÀS PART.NA EXPL.DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DEST. AO FEP - LEI 9.478/1997	2.500,00
		1.750.000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	150,00
		Total da Conta 3.3.90.47.00.2.02.00.04.122.0003.9.0001:	372.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	73.000,00
		Total da Conta 3.3.90.47.00.2.02.00.09.272.0003.9.0002:	73.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	38.305,95
		Total da Conta 3.3.90.48.00.2.08.00.20.606.0014.2.0042:	38.305,95
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
		1.715.000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL	34.850,00
		Total da Conta 3.3.90.48.00.2.11.01.13.392.0005.2.0076:	34.850,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.000,00
		Total da Conta 3.3.90.48.00.2.14.01.08.244.0015.2.0060:	6.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
		Total da Conta 3.3.90.91.00.2.06.00.02.061.0000.9.0003:	10.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
		Total da Conta 3.3.90.92.00.2.01.00.04.122.0003.2.0004:	1.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00

Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.93.00.1.01.02.01.031.0001.2.0002	MANUTENÇÃO DESPESAS SECRETARIA CÂMARA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
Total da Conta 3.3.90.93.00.1.01.02.01.031.0001.2.0001:			5.000,00
3.3.90.93.00.2.01.00.04.122.0003.2.0004	MANUTENÇÃO DESPESAS SECRETARIA GERAL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
Total da Conta 3.3.90.93.00.2.01.00.04.122.0003.2.0002:			80.000,00
3.3.90.93.00.2.02.00.04.123.0003.2.0007	MANUT. DESPESA FAZENDA E FISCALIZAÇÃO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00
Total da Conta 3.3.90.93.00.2.02.00.04.123.0003.2.0004:			9.000,00
3.3.93.39.00.2.05.00.15.451.0011.2.0036	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	9.000,00
Total da Conta 3.3.93.39.00.2.05.00.15.451.0011.2.0036:			187.500,00
3.3.93.39.00.2.01.00.04.122.0003.2.0004	MANUTENÇÃO DESPESAS SECRETARIA GERAL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	28.750,00
Total da Conta 3.3.93.39.00.2.01.00.04.122.0003.2.0004:			28.750,00
3.3.93.39.00.2.04.02.10.301.0009.2.0025	MANUT. PROG. ESTRAT. FED (ESF,ESB,NASF,MANUT UBS)	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
Total da Conta 3.3.93.39.00.2.04.02.10.301.0009.2.0025:			10.000,00
3.3.93.39.00.2.04.04.10.304.0009.2.0030	MANUT AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA VIG SANITARIA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.450,00
Total da Conta 3.3.93.39.00.2.04.04.10.304.0009.2.0030:			6.050,00
3.3.93.39.00.2.04.05.10.303.0009.2.0033	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.500,00
Total da Conta 3.3.93.39.00.2.04.05.10.303.0009.2.0033:			2.000,00
3.3.93.39.00.2.05.00.15.122.0003.2.0035	MANUT. DESP. ADMINISTRATIVAS OBRAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
Total da Conta 3.3.93.39.00.2.05.00.15.122.0003.2.0035:			88.750,00
3.3.93.39.00.2.05.00.15.451.0011.2.0036	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	88.750,00
Total da Conta 3.3.93.39.00.2.05.00.15.451.0011.2.0036:			6.250,00
3.3.93.39.00.2.08.00.20.608.0014.2.0073	MANUT. DESP. ENERGIA ELÉTRICA ILUM. PÚBLICA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.250,00
Total da Conta 3.3.93.39.00.2.08.00.20.608.0014.2.0073:			3.125,00
3.3.93.39.00.2.10.00.17.512.0010.2.0046	SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL(Sim)	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.125,00
Total da Conta 3.3.93.39.00.2.10.00.17.512.0010.2.0046:			5.887,50
3.3.93.39.00.2.10.00.18.542.0000.2.0077	MANUTENÇÃO DESPESAS SANEAMENTO BÁSICO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.887,50
Total da Conta 3.3.93.39.00.2.10.00.18.542.0000.2.0077:			1.000,00
4.4.71.70.00.2.02.00.04.122.0003.2.0072	SERVIÇOS AMBIENTAIS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
Total da Conta 4.4.71.70.00.2.02.00.04.122.0003.2.0072:			250,00
4.4.71.70.00.2.15.00.10.302.0009.2.0067	MANUTENÇÃO CONTRATO DE RATEIO DO CODAMA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	250,00
Total da Conta 4.4.71.70.00.2.15.00.10.302.0009.2.0067:			14.513,01
4.4.71.70.00.2.16.00.10.302.0009.2.0068	MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO DO CISALV	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	14.513,01
Total da Conta 4.4.71.70.00.2.16.00.10.302.0009.2.0068:			215,15
4.4.90.30.00.2.05.00.04.122.0003.1.0007	MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO DO CISALV	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	215,15
Total da Conta 4.4.90.30.00.2.05.00.04.122.0003.1.0007:			11.382,21
4.4.90.30.00.2.05.00.04.122.0003.2.0034	AQUIS., CONST. E AMPLIAÇÃO PRÓPRIOS MUNICIPAIS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	11.382,21
Total da Conta 4.4.90.30.00.2.05.00.04.122.0003.2.0034:			0,00
Total da Conta 4.4.90.30.00.2.05.00.04.122.0003.1.0007:			36.000,00
Total da Conta 4.4.90.30.00.2.05.00.04.122.0003.2.0034:			36.000,00
Total da Conta 4.4.90.30.00.2.05.00.04.122.0003.1.0007:			0,00
Total da Conta 4.4.90.30.00.2.05.00.04.122.0003.2.0034:			120.000,00
Total da Conta 4.4.90.30.00.2.05.00.04.122.0003.1.0007:			120.000,00

Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
4.4.90.30.00.2.05.00.15.122.0003.2.0035	MANUT. DESP. ADMINISTRATIVAS OBRAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
		1.706.000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	250.000,00
		Total da Conta 4.4.90.30.00.2.05.00.15.122.0003.2.0035:	250.000,00
4.4.90.30.00.2.05.00.15.451.0011.2.0036	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
		1.700.000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	100.000,00
		Total da Conta 4.4.90.30.00.2.05.00.15.451.0011.2.0036:	100.000,00
4.4.90.30.00.2.05.00.15.452.0011.2.0037	MANUTENÇÃO DESPESAS DOS SERVIÇOS URBANOS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
		1.706.000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	4.100,00
		1.710.000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	7.900,00
		Total da Conta 4.4.90.30.00.2.05.00.15.452.0011.2.0037:	12.000,00
4.4.90.30.00.2.07.00.26.782.0013.2.0039	MANUTENÇÃO DESPESAS ESTRADAS VICINAIS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
		1.706.000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	130.000,00
		1.710.000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	20.000,00
		Total da Conta 4.4.90.30.00.2.07.00.26.782.0013.2.0039:	150.000,00
4.4.90.30.00.2.09.01.16.481.0015.2.0044	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES RURAIS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
		1.706.000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	30.000,00
		Total da Conta 4.4.90.30.00.2.09.01.16.481.0015.2.0044:	30.000,00
4.4.90.30.00.2.09.01.16.482.0015.2.0045	CONST E REFOR DE CASAS POPULARES URBANAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
		1.706.000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	30.000,00
		Total da Conta 4.4.90.30.00.2.09.01.16.482.0015.2.0045:	30.000,00
4.4.90.30.00.2.05.00.15.452.0011.2.0037	MANUTENÇÃO DESPESAS DOS SERVIÇOS URBANOS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
		1.710.000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	100.000,00
		Total da Conta 4.4.90.30.00.2.05.00.15.452.0011.2.0037:	100.000,00
4.4.90.39.00.2.07.00.26.782.0013.2.0039	MANUTENÇÃO DESPESAS ESTRADAS VICINAIS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
		1.710.000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	298.250,00
		Total da Conta 4.4.90.39.00.2.07.00.26.782.0013.2.0039:	1.750,00
4.4.90.51.00.1.01.03.01.031.0001.1.0001	CONSTRUÇÃO PRÉDIO PODER LEGISLATIVO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00
		Total da Conta 4.4.90.51.00.1.01.03.01.031.0001.1.0001:	150.000,00
4.4.90.51.00.2.03.02.12.361.0004.1.0002	CONSTR. UNID. ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00
		1.570.000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00
		Total da Conta 4.4.90.51.00.2.03.02.12.361.0004.1.0002:	59.322,77
4.4.90.51.00.2.03.02.12.361.0004.1.0072	CONSTITUCOBERATURA QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	59.322,77
		1.570.000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	677,23
		Total da Conta 4.4.90.51.00.2.03.02.12.361.0004.1.0072:	80.677,23
4.4.90.51.00.2.03.02.12.365.0004.1.0003	CONST. UNID. ESCOLAR EDUC. INFANTIL/CRECHE	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	81.354,46
		1.570.000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00
		Total da Conta 4.4.90.51.00.2.03.02.12.365.0004.1.0003:	50.000,00
4.4.90.51.00.2.04.06.10.303.0009.1.0005	CONSTRUÇÃO DA REDE PRÓPRIA DO SUS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
		1.631.000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAÚDE	0,00
		Total da Conta 4.4.90.51.00.2.04.06.10.303.0009.1.0005:	60.000,00

Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
4.4.90.51.00.2.04.06.10.303.0009.1.0006	CONSTRUÇÃO CENTRO DE FISIOTERAPIA	Total da Conta 4.4.90.51.00.2.04.06.10.303.0009.1.0005: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.631.000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAÚDE Total da Conta 4.4.90.51.00.2.04.06.10.303.0009.1.0006: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.706.000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO 1.755.000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENSATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	60.000,00 10.000,00 120.900,00 130.900,00 0,00 18.000,00 62.000,00
4.4.90.51.00.2.05.00.15.451.0011.1.0008	AMPLIAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA	Total da Conta 4.4.90.51.00.2.05.00.15.451.0011.1.0007: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.501.000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS 1.706.000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO 1.710.000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS Total da Conta 4.4.90.51.00.2.05.00.15.451.0011.1.0008: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.710.000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	100.000,00 875,00 20.000,00 100.000,00 359.125,00 480.000,00 0,00 40.000,00 40.000,00 0,00 60.000,00 60.000,00 0,00
4.4.90.51.00.2.05.00.25.752.0011.1.0010	EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA URBANA	Total da Conta 4.4.90.51.00.2.05.00.15.451.0011.1.0010: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.700.000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO 1.710.000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS 1.720.000 - TRANSF.DA UNIÃO REF.ÀS PART.NA EXPL.DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DEST. AO FEP - LEI 9.478/1997 Total da Conta 4.4.90.51.00.2.07.00.26.782.0013.2.0039: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.701.000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS 1.710.000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	40.000,00 40.000,00 0,00 567.000,00 40.000,00 93.000,00 700.000,00 0,00 100.000,00 26.000,00 126.000,00 0,00 10.000,00 50.000,00
4.4.90.51.00.2.12.00.17.511.0010.1.0013	CONST. AMPLI. DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	Total da Conta 4.4.90.51.00.2.10.00.17.511.0010.1.0013: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.700.000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO Total da Conta 4.4.90.52.00.1.01.02.01.031.0001.2.0002: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.501.000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	60.000,00 0,00 100.000,00 100.000,00 26.000,00 26.000,00 8.000,00 2.000,00 10.000,00
4.4.90.52.00.1.01.02.01.031.0001.2.0002	MANUTENÇÃO DESPESAS SECRETARIA CÂMARA		
4.4.90.52.00.2.01.00.04.122.0002.2.0003	DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		

Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
4.4.90.52.00.2.03.01.12.122.0004.2.0010	MANUT. DESPESAS ADMINISTRATIVAS EDUCAÇÃO	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.000,00
		Total da Conta 4.4.90.52.00.2.03.01.12.122.0004.2.0010:	6.000,00
4.4.90.52.00.2.03.02.12.361.0004.2.0011	DESENVOLVIMENTO DCENSINO FUNDAMENTAL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.000,00
		Total da Conta 4.4.90.52.00.2.03.02.12.361.0004.2.0011:	12.000,00
4.4.90.52.00.2.03.02.12.365.0004.2.0015	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
		Total da Conta 4.4.90.52.00.2.03.02.12.365.0004.2.0015:	20.000,00
4.4.90.52.00.2.04.01.10.122.0009.2.0022	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
		1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	12.000,00
		PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	12.000,00
		Total da Conta 4.4.90.52.00.2.04.01.10.122.0009.2.0022:	12.000,00
4.4.90.52.00.2.04.02.10.301.0009.2.0025	MANUT. PROG. ESTRAT. FED (ESF,ESB,NASF,MANUT UBS)	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	13.870,97
		1.600.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	4.129,03
		PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	
		Total da Conta 4.4.90.52.00.2.04.02.10.301.0009.2.0025:	18.000,00
4.4.90.52.00.2.04.02.10.301.0009.2.0027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS ACS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
		1.600.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	6.000,00
		PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	
		Total da Conta 4.4.90.52.00.2.04.02.10.301.0009.2.0027:	6.000,00
4.4.90.52.00.2.04.03.10.303.0009.2.0029	MANUTENÇÃO DO CENIRO DE FISIOTERAPIA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.600,00
		Total da Conta 4.4.90.52.00.2.04.03.10.303.0009.2.0029:	3.600,00
4.4.90.52.00.2.04.04.10.304.0009.2.0030	MANUT AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA VIG SANITARIA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.000,00
		Total da Conta 4.4.90.52.00.2.04.04.10.304.0009.2.0030:	4.000,00
4.4.90.52.00.2.04.04.10.305.0009.2.0031	MANUTENÇÃO DA VIGIÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
		1.600.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	6.000,00
		PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	
		Total da Conta 4.4.90.52.00.2.04.04.10.305.0009.2.0031:	6.000,00
4.4.90.52.00.2.04.05.10.303.0009.2.0033	MANUTENÇÃO DA FARMAÁCIA DE TODOS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
		1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	12.000,00
		PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	
		Total da Conta 4.4.90.52.00.2.04.05.10.303.0009.2.0033:	12.000,00
4.4.90.52.00.2.04.06.10.301.0009.1.0004	AQUISIÇÃO DE MATERAIS PERMANENTES	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
		1.631.000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A	100.000,00
		CONVÊNIO E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAÚDE	
		Total da Conta 4.4.90.52.00.2.04.06.10.301.0009.1.0004:	100.000,00
4.4.90.52.00.2.05.00.15.122.0003.2.0035	MANUT. DESP. ADMINISTRATIVAS OBRAS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
		1.706.000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	12.000,00
		Total da Conta 4.4.90.52.00.2.05.00.15.122.0003.2.0035:	12.000,00
4.4.90.52.00.2.05.00.15.451.0011.1.0009	AQUIS. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
		1.755.000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO	120.000,00
		DIRETA	
		Total da Conta 4.4.90.52.00.2.05.00.15.451.0011.1.0009:	120.000,00
4.4.90.52.00.2.07.00.26.782.0013.1.0011	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
		1.706.000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	30.000,00
		1.755.000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO	70.000,00
		DIRETA	
		Total da Conta 4.4.90.52.00.2.07.00.26.782.0013.1.0011:	100.000,00
4.4.90.52.00.2.08.00.20.608.0014.1.0012	AQUIS. EQUIP. IMPLEMEN.AGR. ATIV. PROD. RURAL	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00



Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
		1.701.000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS	84.600,00
		1.706.000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	25.400,00
4.4.90.52.00.2.11.00.24.722.0007.2.0051	MANUTENÇÃO DESPESAS TELE-CENTRO	Total da Conta 4.4.90.52.00.2.08.00.20.608.0014.1.0012:	110.000,00
4.4.90.52.00.2.11.00.24.722.0007.2.0052	MANUTENÇÃO DESP. TELECOMUNICAÇÕES	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.200,00
4.4.90.52.00.2.14.01.08.244.0015.2.0061	MAN E DES ATIVID. DA GESTÃO CADÚNICO E BOLSA FAM	Total da Conta 4.4.90.52.00.2.11.00.24.722.0007.2.0051:	1.200,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.200,00
		Total da Conta 4.4.90.52.00.2.11.00.24.722.0007.2.0052:	1.200,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
		1.660.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	3.600,00
4.4.90.52.00.2.14.01.08.244.0015.2.0062	MANUT/EXEC SERVIÇO CONVIVENCIA E FORT DE VINCULOS	Total da Conta 4.4.90.52.00.2.14.01.08.244.0015.2.0061:	3.600,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
4.4.90.52.00.2.17.01.08.243.0015.2.0069	MANUT E DESENV DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	1.660.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	6.000,00
4.4.90.61.00.2.05.00.04.122.0003.1.0007	AQUIS., CONST. E AMPLIAÇÃO PROPRIOS MUNICIPAIS	Total da Conta 4.4.90.52.00.2.14.01.08.244.0015.2.0062:	6.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.800,00
		Total da Conta 4.4.90.52.00.2.17.01.08.243.0015.2.0069:	4.800,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
		1.706.000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	20.000,00
		1.755.000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	28.000,00
		Total da Conta 4.4.90.61.00.2.05.00.04.122.0003.1.0007:	48.000,00
4.4.90.61.00.2.09.01.08.244.0015.1.0074	CONSTRUÇÃO DO CRAS/PAIF	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
		1.701.000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS	50.000,00
		Total da Conta 4.4.90.61.00.2.09.01.08.244.0015.1.0074:	50.000,00
4.4.93.51.00.2.05.00.25.752.0011.1.0010	EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA URBANA	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
		1.710.000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	40.000,00
4.4.93.51.00.2.05.00.25.752.0011.2.0038	MANUT. DESP. ENERGIA ELÉTRICA ILUM. PÚBLICA	Total da Conta 4.4.93.51.00.2.05.00.25.752.0011.1.0010:	40.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
		1.710.000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	376.250,00
4.4.93.52.00.2.10.00.18.542.0000.2.0077	MANUT. DESP. ENERGIA ELÉTRICA ILUM. PÚBLICA	Total da Conta 4.4.93.51.00.2.05.00.25.752.0011.2.0038:	376.250,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
		1.710.000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	1.375,00
4.6.90.71.00.2.02.00.04.123.0000.9.0006	SERVIÇOS AMBIENTAIS	Total da Conta 4.4.93.52.00.2.05.00.25.752.0011.2.0038:	1.375,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	14.187,40
9.9.99.99.00.2.06.00.99.999.9999.9.0005	AMORTIZ. OPERAÇÃO DE CRÉDITO BDMG	Total da Conta 4.4.93.52.00.2.10.00.18.542.0000.2.0077:	14.187,40
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00
		Total da Conta 4.6.90.71.00.2.02.00.04.123.0000.9.0006:	200.000,00
		1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
		Total da Conta 9.9.99.99.00.2.06.00.99.999.9999.9.0005:	20.000,00
		Total Geral:	32.324.574,00



Conta	Nome	Orçamento	Destinacao	%	R\$
1.1.1.2.50.0.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	52.900,00	1.500.000	100,00	52.900,00
1.1.1.2.50.0.3.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	37.600,00	1.500.000	100,00	37.600,00
1.1.1.2.50.0.4.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.000,00	1.500.000	100,00	7.000,00
1.1.1.2.53.0.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO BENS IMÓVEIS (ITBI) - PRINCIPAL	59.500,00	1.500.000	100,00	59.500,00
1.1.1.3.03.1.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	907.700,00	1.500.000	100,00	907.700,00
1.1.1.3.03.4.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	31.800,00	1.500.000	100,00	31.800,00
1.1.1.4.51.1.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	486.900,00	1.500.000	100,00	486.900,00
1.1.1.4.51.1.3.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	2.500,00	1.500.000	100,00	2.500,00
1.1.1.4.51.1.4.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	600,00	1.500.000	100,00	600,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC.DE ESTAB. COMERCIAL, IND. E SERVIÇOS	15.500,00	1.501.000	100,00	15.500,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	7.500,00	1.501.000	100,00	7.500,00
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	TAXA DE CEMITÉRIO	26.700,00	1.501.000	100,00	26.700,00
1.1.2.2.01.0.1.99.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	59.104,00	1.501.000	100,00	59.104,00
1.3.1.1.01.1.1.99.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	18.262,00	1.501.000	100,00	18.262,00
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	REMUN.DEPOSITOS PTE - FONTE 576.001	26.700,00	1.576.001	100,00	26.700,00
1.3.2.1.01.0.1.01.12.00	REMUN.DEPOSITOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FONTE 659.002	2.700,00	1.659.002	100,00	2.700,00
1.3.2.1.01.0.1.01.14.00	REMUN.DEPOSITOS PATRIM. CULTURAL LC Nº 195/2022 - AUDIOVISUAL - FONTE 715	1.500,00	1.715.000	100,00	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.15.00	REMUN.DEPOSITOS PATRIM. CULTURAL LC Nº 195/2022 - DEMAIS SETORES- FONTE 716	600,00	1.716.000	100,00	600,00
1.3.2.1.01.0.1.01.16.00	REMUN.DEPOSITOS C.I.D.E. - FONTE 750.000	300,00	1.750.000	100,00	300,00
1.3.2.1.01.0.1.01.18.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - FONTE 540.000	14.300,00	1.540.000	100,00	14.300,00
1.3.2.1.01.0.1.01.23.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF. UNIÃO CONV. VINC. SAÚDE - FONTE 631.000	10.900,00	1.631.000	100,00	10.900,00
1.3.2.1.01.0.1.01.24.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF. UNIÃO CONV. OUTROS - FONTE 700.000	37.000,00	1.700.000	100,00	37.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.29.00	REMUN.DEPOSITOS F.N.A.S. - FONTE 660.000	7.000,00	1.660.000	100,00	7.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.43.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. DO FNDE REF. AO P.D.D.E. - FONTE 551.000	1.200,00	1.551.000	100,00	1.200,00
1.3.2.1.01.0.1.01.44.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. FNDE REF. PNAE - FONTE 552.000	700,00	1.552.000	100,00	700,00
1.3.2.1.01.0.1.01.45.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. FNDE REF. PNATE - FONTE 553.000	4.800,00	1.553.000	100,00	4.800,00
1.3.2.1.01.0.1.01.47.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FONTE 550.000	4.000,00	1.550.000	100,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.50.00	REMUN.DEPOSITOS COMPL. PISO ENFERMAGEM - FONTE 605.000	900,00	1.605.000	100,00	900,00
1.3.2.1.01.0.1.01.55.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC.FUNDO EST. DE SAÚDE - FONTE 621.000	176.900,00	1.621.000	100,00	176.900,00
1.3.2.1.01.0.1.01.56.00	REMUN.DEPOSITOS FEAS - FONTE 661.000	11.000,00	1.661.000	100,00	11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.59.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF. UNIÃO MANUTENÇÃO SUS - FONTE 600.000	24.700,00	1.600.000	100,00	24.700,00
1.3.2.1.01.0.1.01.64.00	REMUN.DEPÓSITOS TRANSF. ESPECIAL DA UNIÃO - FONTE 706.000	55.500,00	1.706.000	100,00	55.500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.69.00	REMUN.DEPÓSITOS EMENDAS ESPECIAIS ESTADO - FONTE 710.000	8.900,00	1.710.000	100,00	8.900,00
1.3.2.1.01.0.1.01.70.00	REMUN.DEPOSITOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - FONTE 501.000	3.800,00	1.501.000	100,00	3.800,00
1.3.2.1.01.0.1.01.81.00	REMUN.DEPOSITOS OUTRAS TRANSF DE CONV. ESTADOS - FONTE 701.000	84.600,00	1.701.000	100,00	84.600,00
1.3.2.1.01.0.1.02.99.00	REMUN.DEPOSITOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - FONTE 500.000	275.775,00	1.500.000	100,00	275.775,00
1.6.1.1.02.0.1.99.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	3.500,00	1.501.000	100,00	3.500,00
1.6.3.1.53.0.1.99.00.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL	8.828,00	1.659.002	100,00	8.828,00
1.7.1.1.51.1.1.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	16.394.800,00	1.500.000	100,00	16.394.800,00
1.7.1.1.51.2.1.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	1.622.066,00	1.500.000	100,00	1.622.066,00
1.7.1.1.52.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - PRINCIPAL	97.422,00	1.500.000	100,00	97.422,00
1.7.1.2.52.4.1.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL - Fonte 720	350.124,00	1.720.000	100,00	350.124,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	1.128.480,00	1.600.000	100,00	1.128.480,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	119.389,00	1.604.000	100,00	119.389,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA	400,00	1.600.000	100,00	400,00
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00	TRANSF.ASSIST.FINANC.UNIÃO DEST.À COMPL.AO PAGTO. PISOS SAL.P/ PROFISS. DA ENFERMAGEM	189.300,00	1.605.000	100,00	189.300,00
1.7.1.3.50.1.1.99.01.00	INCREMENTO TEMP CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	564.050,00	1.600.000	100,00	564.050,00



Conta	Nome	Orçamento	Destinacao	%	R\$
1.7.1.3.50.2.1.07.00.00	TRANSF.ASSIST.FINANC.UNIÃO DEST.À COMPL.AO PAGTO. PISOS SAL.P/ PROFISS. DA ENFERMAGEM	57.079,00	1.605.000	100,00	57.079,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13.537,00	1.600.000	100,00	13.537,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	17.084,00	1.604.000	100,00	17.084,00
1.7.1.3.50.3.1.06.00.00	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - FONTE 32	35.720,00	1.604.000	100,00	35.720,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	PROM.ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. AT.BÁSICA EM SAÚDE	25.820,00	1.600.000	100,00	25.820,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	5.638,00	1.600.000	100,00	5.638,00
1.7.1.3.50.5.1.07.00.00	TRANSF.ASSIST.FINANC.UNIÃO DEST.À COMPL.AO PAGTO. PISOS SAL.P/ PROFISS. DA ENFERMAGEM	109.000,00	1.605.000	100,00	109.000,00
1.7.1.4.50.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	149.476,00	1.550.000	100,00	149.476,00
1.7.1.4.51.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	550,00	1.551.000	100,00	550,00
1.7.1.4.52.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	37.950,00	1.552.000	100,00	37.950,00
1.7.1.4.53.0.1.99.00.00	TRANSF. REF. PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP.ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	4.000,00	1.553.000	100,00	4.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	200.255,00	1.660.000	100,00	200.255,00
1.7.1.9.58.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 (LEI KANDIR) - PRINCIPAL	36.935,00	1.501.000	100,00	36.935,00
1.7.1.9.99.0.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL	44.350,00	1.715.000	100,00	44.350,00
1.7.1.9.99.0.1.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	17.965,00	1.716.000	100,00	17.965,00
1.7.1.9.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	403.367,00	1.501.000	100,00	403.367,00
1.7.2.1.50.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	4.417.015,00	1.500.000	100,00	4.417.015,00
1.7.2.1.51.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	369.800,00	1.500.000	100,00	369.800,00
1.7.2.1.52.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	43.778,00	1.500.000	100,00	43.778,00
1.7.2.1.53.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	1.600,00	1.750.000	100,00	1.600,00
1.7.2.3.50.0.1.22.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.523/2022	334.350,00	1.621.000	100,00	334.350,00
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO ESTADO PARA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	656.245,00	1.621.000	100,00	656.245,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	TRANSF. FEAS PISO MINEIRO	36.100,00	1.661.000	100,00	36.100,00
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PTE	484.700,00	1.576.001	100,00	484.700,00
1.7.5.1.50.0.1.99.00.00	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	2.311.690,00	1.540.000	100,00	2.311.690,00
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	29.369,00	1.500.000	100,00	29.369,00
2.2.1.3.01.0.1.99.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	300.000,00	1.755.000	100,00	300.000,00
2.4.1.4.50.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	270.000,00	1.631.000	100,00	270.000,00
2.4.1.4.51.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	190.000,00	1.570.000	100,00	190.000,00
2.4.1.4.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	730.000,00	1.700.000	100,00	730.000,00
2.4.1.9.51.0.1.99.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	810.000,00	1.706.000	100,00	810.000,00
2.4.2.2.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSF CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	200.000,00	1.701.000	100,00	200.000,00
2.4.2.9.99.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO ESTADO	1.300.000,00	1.710.000	100,00	1.300.000,00
9.5.1.7.1.1.51.1.1.99.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	3.278.960,00	1.500.000	100,00	-3.278.960,00
9.5.1.7.1.1.52.0.1.99.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - PRINCIPAL	19.485,00	1.500.000	100,00	-19.485,00
9.5.1.7.2.1.50.0.1.99.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	883.402,00	1.500.000	100,00	-883.402,00
9.5.1.7.2.1.51.0.1.99.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	73.897,00	1.500.000	100,00	-73.897,00
9.5.1.7.2.1.52.0.1.99.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	8.755,00	1.500.000	100,00	-8.755,00
TOTAL					32.324.574,00



Receitas

9.5.1.7.2.1.50.0.1.99.00.00-FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL
9.5.1.7.2.1.51.0.1.99.00.00-FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL
9.5.1.7.2.1.52.0.1.99.00.00-FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL

Despesas

-883.402,00	2.15-DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE	180.000,00
-73.897,00	2.16-DISTRIBUIÇÃO MERENDA ESCOLAR - EDUC INF/CRECHE	6.350,00
-8.755,00	2.17-DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	55.000,00
	2.18-TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO	42.000,00
	2.19-TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO	60.000,00
	2.20-TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE	50.000,00
	2.21-MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.000,00
	2.22-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	242.300,00
	2.23-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO	750.000,00
	2.24-MANUTENÇÃO DO PLANTÃO MÉDICO NA UBS- APS	650.000,00
	2.25-MANUT. PROG. ESTRAT. FED(ESF,ESB,NASF,MANUT UBS)	2.500.002,00
	2.26-MANUT. DE CONV. PARC. COM UNIVERS. CONCE. ESTAGIAR	18.000,00
	2.27-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS ACS	72.927,00
	2.28-FIMAR COAP MUNIC. IBERTIOGA MELHORIA RETAG. APS	50.000,00
	2.29-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA	84.600,00
	2.30-MANUT AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA VIG SANITARIA	21.450,00
	2.31-MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	27.301,00
	2.33-MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	211.000,00
	2.34-MANUT. DESPESAS PRÓPRIAS MUNICIPAIS	10.000,00
	2.35-MANUT. DESP. ADMINISTRATIVAS OBRAS	666.750,00
	2.36-MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA	1.160.207,32
	2.37-MANUTENÇÃO DESPESAS DOS SERVIÇOS URBANOS	172.000,00
	2.38-MANUT. DESP. ENERGIA ELÉTRICA ILUM. PÚBLICA	329.614,50
	2.39-MANUTENÇÃO DESPESAS ESTRADAS VICINAIS	1.433.708,00
	2.40-MANUT. DESP. ADMINISTRATIVA AGRICULTURA	178.500,00
	2.41-MANUTENÇÃO DESPESAS TORNEIO LEITEIRO	667.000,00
	2.42-MANUT. DESP. ASSISTENCIA PRODUTOR RURAL	615.305,95
	2.43-MANUTENÇÃO CONVÊNIOS PARA APOIO AO PRODUTOR RURAL	121.000,00
	2.46-MANUTENÇÃO DESPESAS SANEAMENTO BÁSICO	104.400,00
	2.47-MANUT. DESP. ADMINISTRATIVAS CULTURA	45.000,00
	2.48-CONTRIBUIÇÃO A CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECILIA	20.000,00
	2.49-MANUTENÇÃO DESPESAS BIBLIOTECA PÚBLICA	1.000,00
	2.50-MANUT. DESP. BANDAS MUSICA E FESTIVIDADES	783.000,00
	2.51-MANUTENÇÃO DESPESAS TELE-CENTRO	3.200,00
	2.52-MANUTENÇÃO DESP. TELECOMUNICAÇÕES	18.200,00
	2.53-PROMOÇÃO AO DESPORTO E LAZER	95.000,00
	2.54-CONTR.IGR S.IBIT ASSE.MAN DESP. CON. MUNIC.TURISMO	14.000,00
	2.55-MAP. REGIST. CARACT. SING. MUNIC. INVENTA. ATRATIV	2.000,00
	2.56-PROMOÇÃO DO ECOTURISMO E DO TURISMO RURAL	4.000,00
	2.57-RESG. HIST. DO MUNICÍPIO DE SNTA RITA DE IBITIPOCA	2.000,00
	2.58-MANUT. DESP. FUNDO MUNIC. TURISMO	83.660,00
	2.59-MANUT E DESENVOLV DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUAS	75.160,00
	2.60-CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	24.500,00
	2.61-MAN E DES ATIVID. DA GESTÃO CADÚNICO E BOLSA FAM	53.700,00
	2.62-MANUT/EXEC SERVIÇO CONVIVENCIA E FORT DE VINCULOS	106.400,00
	2.63-MANUT. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF	225.245,00
	2.64-GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	10.000,00
	2.65-MANUT. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00
	2.67-MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO DO CISRU	33.112,20
	2.68-MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO DO CISALV	156.969,85
	2.69-MANUT E DESENV DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	163.500,00
	2.70-MANUT. FUNDO MUNI. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	19.000,00
	1.72-CONST/COBERTURA QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	677,23
	2.72-MANUTENÇÃO CONTRATO DE RATEIO DO CODAMA	171.125,05
	2.73-SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL(Sim)	5.887,50



Receitas		Despesas	
1.7.14.51.0.1.99.00.00-TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL		550,00	
Total: 2 - 1.551.000		1.750,00	
Grupo Destinação	1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		
Especificação da Destinação	552.TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)		
Detalhamento da Destinação	000.NÃO SE APLICA		
Código Receitas		Valor	Projeto/Atividade
1.3.2.1.01.0.1.01.44.00-REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. FNDE REF. PNAE - FONTE 552.000		700,00	2.16-DISTRIBUIÇÃO MERENDA ESCOLAR - EDUC INF/CRECHE
1.7.14.52.0.1.99.00.00-TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL		37.950,00	2.17-DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
Total: 2 - 1.552.000		38.650,00	
Grupo Destinação	1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		
Especificação da Destinação	553.TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (P		
Detalhamento da Destinação	000.NÃO SE APLICA		
Código Receitas		Valor	Projeto/Atividade
1.3.2.1.01.0.1.01.45.00-REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. FNDE REF. PNAE - FONTE 553.000		4.800,00	2.12-TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
1.7.14.53.0.1.99.00.00-TRANSF. REF. PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP.ESCOLAR - PNAIE - PRINCIPAL		4.000,00	
Total: 2 - 1.553.000		8.800,00	
Grupo Destinação	1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		
Especificação da Destinação	570.TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS A EDUCAÇÃO		
Detalhamento da Destinação	000.NÃO SE APLICA		
Código Receitas		Valor	Projeto/Atividade
2.4.14.51.0.1.99.00.00-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		190.000,00	1.2-CONSTR. UNID. ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL
Total: 2 - 1.570.000		190.000,00	
Grupo Destinação	1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		
Especificação da Destinação	576.TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO 001.TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA O PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR (PTE)		
Detalhamento da Destinação		Valor	Projeto/Atividade
Código Receitas		Valor	Projeto/Atividade
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00-REMUN.DEPOSITOS PTE - FONTE 576.001		26.700,00	2.12-TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00-PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PTE		484.700,00	2.18-TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO
Total: 2 - 1.576.001		511.400,00	
Grupo Destinação	1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		

Receitas		Despesas	
Especificação da Destinação	600.TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO		
Detalhamento da Destinação	000.NÃO SE APLICA		
Código Receitas		Valor	Projeto/Atividade
1.3.2.1.01.0.1.01.59.00-REMUN.DEPOSITOS TRANSF. UNIÃO MANUTENÇÃO SUS - FONTE 600.000		24.700,00	2.23-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00-PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS		1.128.490,00	2.25-MANUT. PROG. ESTRAT. FED (ESF,ESB,NASF,MANUT UBS)
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00-IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE CEGONHA		400,00	2.27-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS ACS
1.7.1.3.50.1.1.99.01.00-INCREMENTO TEMP CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		564.050,00	2.29-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00-INCENTIVO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		13.537,00	2.31-MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00-PROM.ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. AT.BÁSICA EM SAÚDE		25.820,00	2.33-MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00-IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE		5.638,00	
	Total: 2 - 1.600.000	1.762.625,00	1.762.625,00
Grupo Destinação	1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		
Especificação da Destinação	604.TRANSF. PROV.GOV.FED.DEST.VENC.AGENTES COMUNIT.SAÚDE E DOS AG.COMB.ÀS ENDEMIAS.		
Detalhamento da Destinação	000.NÃO SE APLICA		
Código Receitas		Valor	Projeto/Atividade
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		119.389,00	2.27-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS ACS
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00-INCENTIVO FINANCEIRO PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS		17.084,00	2.31-MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
1.7.1.3.50.3.1.06.00.00-ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - FONTE 32		35.720,00	
	Total: 2 - 1.604.000	172.193,00	172.193,00
Grupo Destinação	1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		
Especificação da Destinação	605.ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DEST. À COMPL. AO PAGTO. DOS PISOS SALARIAIS PARA PROF.DA ENFERMAGEM		
Detalhamento da Destinação	000.NÃO SE APLICA		
Código Receitas		Valor	Projeto/Atividade
1.3.2.1.01.0.1.01.50.00-REMUN.DEPOSITOS COMPL. PISO ENFERMAGEM - FONTE 605.000		900,00	2.25-MANUT. PROG. ESTRAT. FED (ESF,ESB,NASF,MANUT UBS)
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00-TRANSF.ASSIST.FINANC.UNIÃO DEST.À COMPL. AO PAGTO. PISOS SAL.P/ PROFISS. DA ENFERMAGEM		189.300,00	2.31-MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
1.7.1.3.50.2.1.07.00.00-TRANSF.ASSIST.FINANC.UNIÃO DEST.À COMPL. AO PAGTO. PISOS SAL.P/ PROFISS. DA ENFERMAGEM		57.079,00	
1.7.1.3.50.5.1.07.00.00-TRANSF.ASSIST.FINANC.UNIÃO DEST.À COMPL. AO PAGTO. PISOS SAL.P/ PROFISS. DA ENFERMAGEM		109.000,00	
	Total: 2 - 1.505.000	356.279,00	356.279,00
Grupo Destinação	1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		
Especificação da Destinação	621.TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		
Detalhamento da Destinação	000.NÃO SE APLICA		
Código Receitas		Valor	Projeto/Atividade
1.3.2.1.01.0.1.01.55.00-REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REG.FUNDO EST.DE SAÚDE - FONTE 621.000		176.900,00	2.22-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
1.7.2.3.50.0.1.22.00.00- INCENTIVO FINANCEIRO - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.523/2022		334.350,00	2.24-MANUTENÇÃO DO PLANTÃO MÉDICO NA UBS- APS
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00-TRANSF DE RECURSOS DO ESTADO PARA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL		656.245,00	2.25-MANUT. PROG. ESTRAT. FED (ESF,ESB,NASF,MANUT UBS)

Receitas

Despesas

Grupo Destinação	1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE			
Especificação da Destinação	631.TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS			
Detalhamento da Destinação	REPASSES VINCULADOS À SAÚDE			
	000.NÃO SE APLICA			
Código Receitas				
1.3.2.1.01.0.1.01.23.00-REMUN.DEPOSITOS TRANSF. UNIÃO CONV. VINC. SAÚDE - FONTE 631.000				
2.4.1.4.50.0.1.99.00.00-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL				
Total: 2 - 1.621.000	1.167.495,00			

Grupo Destinação	1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE			
Especificação da Destinação	631.TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS			
Detalhamento da Destinação	REPASSES VINCULADOS À SAÚDE			
	000.NÃO SE APLICA			
Código Receitas				
1.3.2.1.01.0.1.01.23.00-REMUN.DEPOSITOS TRANSF. UNIÃO CONV. VINC. SAÚDE - FONTE 631.000				
2.4.1.4.50.0.1.99.00.00-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL				
Total: 2 - 1.631.000	280.900,00			

Grupo Destinação	1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE			
Especificação da Destinação	659.OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE			
Detalhamento da Destinação	002.SERVIÇOS DE SAÚDE			
Código Receitas				
1.3.2.1.01.0.1.01.12.00-REMUN.DEPOSITOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FONTE 659.002				
1.6.3.1.53.0.1.99.00.00-SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL				
Total: 2 - 1.659.002	11.528,00			

Grupo Destinação	1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE			
Especificação da Destinação	660.TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			
Detalhamento da Destinação	000.NÃO SE APLICA			
Código Receitas				
1.3.2.1.01.0.1.01.29.00-REMUN.DEPOSITOS F.N.A.S. - FONTE 660.000				
1.7.1.6.50.0.1.99.00.00-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL				
Total: 2 - 1.660.000	207.255,00			

Grupo Destinação	1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE			
Especificação da Destinação	661.TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Detalhamento da Destinação	000.NÃO SE APLICA			
Código Receitas				
1.3.2.1.01.0.1.01.56.00-REMUN.DEPOSITOS FEAS - FONTE 661.000				
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00-TRANSF. FEAS PISO MINEIRO				
Total: 2 - 1.661.000	47.100,00			

Grupo Destinação 1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

Receitas

Especificação da Destinação 700. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO
Detalhamento da Destinação 000. NÃO SE APLICA

Código Receitas

1.3.2.1.01.0.1.01.24.00-REMUN.DEPOSITOS TRANSF. UNIÃO CONV. OUTROS - FONTE 700.000
2.4.1.4.99.0.1.99.00.00-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS
ENTIDADES - PRINCIPAL

Total: 2 - 1.700.000

Grupo Destinação

1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

Especificação da Destinação 701. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS

Detalhamento da Destinação 000. NÃO SE APLICA

Código Receitas

1.3.2.1.01.0.1.01.81.00-REMUN.DEPOSITOS OUTRAS TRANSF DE CONV. ESTADOS - FONTE 701.000
2.4.2.2.99.0.1.99.00.00-OUTRAS TRANSF CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES -
PRINCIPAL

Total: 2 - 1.701.000

Grupo Destinação

1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

Especificação da Destinação 706. TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

Detalhamento da Destinação 000. NÃO SE APLICA

Código Receitas

1.3.2.1.01.0.1.01.64.00-REMUN.DEPOSITOS TRANSF. ESPECIAL DA UNIÃO - FONTE 706.000
2.4.1.9.51.0.1.99.00.00-DEMAIS TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL

Total: 2 - 1.706.000

Grupo Destinação

1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

Especificação da Destinação 710. TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS

Detalhamento da Destinação 000. NÃO SE APLICA

Código Receitas

1.3.2.1.01.0.1.01.69.00-REMUN.DEPOSITOS EMENDAS ESPECIAIS ESTADO - FONTE 710.000
2.4.2.9.99.0.1.02.00.00-TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO ESTADO

Total: 2 - 1.710.000

Despesas

Valor Projeto/Atividade

37.000,00 1.14-CONST. AMPL. DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
730.000,00 2.36-MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA
2.39-MANUTENÇÃO DESPESAS ESTRADAS VICINAIS

Total: 2 - 1.700.000

Valor

100.000,00
100.000,00
567.000,00
767.000,00

Valor Projeto/Atividade

84.600,00 1.12-AQUIS. EQUIP. IMPLEMEN.AGR. ATIV. PROD. RURAL
200.000,00 1.13-AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL
1.74-CONSTRUÇÃO DO CRAS/PAIF

Total: 2 - 1.701.000

Valor

84.600,00
50.000,00
150.000,00
284.600,00

Valor Projeto/Atividade

55.500,00 1.7-AQUIS., CONST. E AMPLIAÇÃO PRÓPRIOS MUNICIPAIS
810.000,00 1.8-AMPLIAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA
1.10-EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA URBANA
1.11-AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
1.12-AQUIS. EQUIP. IMPLEMEN.AGR. ATIV. PROD. RURAL
2.34-MANUT. DESPESAS PRÓPRIOS MUNICIPAIS
2.35-MANUT. DESP. ADMINISTRATIVAS OBRAS
2.37-MANUTENÇÃO DESPESAS DOS SERVIÇOS URBANOS
2.39-MANUTENÇÃO DESPESAS ESTRADAS VICINAIS
2.44-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES RURAIS
2.45-CONST E REFOR DE CASAS POPULARES URBANAS

Total: 2 - 1.706.000

Valor

74.000,00
100.000,00
60.000,00
30.000,00
25.400,00
120.000,00
262.000,00
4.100,00
130.000,00
30.000,00
30.000,00
865.500,00

Valor Projeto/Atividade

8.900,00 1.8-AMPLIAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA
1.300.000,00 1.10-EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA URBANA
2.36-MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA
2.37-MANUTENÇÃO DESPESAS DOS SERVIÇOS URBANOS
2.38-MANUT. DESP. ENERGIA ELÉTRICA ILLUM. PÚBLICA
2.39-MANUTENÇÃO DESPESAS ESTRADAS VICINAIS
1.74-CONSTRUÇÃO DO CRAS/PAIF

Total: 2 - 1.710.000

Valor

359.125,00
40.000,00
40.000,00
107.900,00
377.625,00
358.250,00
26.000,00
1.308.900,00

Receitas			Despesas		
Grupo Destinação					
Especificação da Destinação					
Detalhamento da Destinação					
Código Receitas			Valor	Projeto/Atividade	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.14.00-REMUN.DEPOSITOS PATRIM. CULTURAL LC Nº 195/2022 - AUDIOVISUAL - FONTE 715			1.500,00	2.76-AÇÕES DE CULTURA AUDIOVISUAL - LC 195/2022	45.850,00
1.7.1.9.99.0.1.03.00.00-TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL			44.350,00		
Total: 2 - 1.715.000			45.850,00		45.850,00
Grupo Destinação					
Especificação da Destinação					
Detalhamento da Destinação					
Código Receitas			Valor	Projeto/Atividade	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.15.00-REMUN.DEPOSITOS PATRIM. CULTURAL LC Nº 195/2022 - DEMAIS SETORES - FONTE 716			600,00	2.78-AÇÕES DE DEMAIS AREAS DA CULTURA - LC 195/2022	18.565,00
1.7.1.9.99.0.1.04.00.00-TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA			17.965,00		
Total: 2 - 1.716.000			18.565,00		18.565,00
Grupo Destinação					
Especificação da Destinação					
Detalhamento da Destinação					
Código Receitas			Valor	Projeto/Atividade	Valor
1.7.1.2.52.4.1.99.00.00-COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL - Fonte 720			350.124,00	9.1-MANUTENÇÃO DESP. CONTRIBUIÇÕES PASEP	2.500,00
Total: 2 - 1.720.000			350.124,00	2.39-MANUTENÇÃO DESPESAS ESTRADAS VICINAIS	347.624,00
					350.124,00
Grupo Destinação					
Especificação da Destinação					
Detalhamento da Destinação					
Código Receitas			Valor	Projeto/Atividade	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.16.00-REMUN.DEPOSITOS C.I.D.E. - FONTE 750.000			300,00	9.1-MANUTENÇÃO DESP. CONTRIBUIÇÕES PASEP	150,00
1.7.2.1.53.0.1.99.00.00-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - PRINCIPAL			1.600,00	2.39-MANUTENÇÃO DESPESAS ESTRADAS VICINAIS	1.750,00
Total: 2 - 1.750.000			1.900,00		1.900,00

Receitas

Grupo Destinação 1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE
Especificação da Destinação 755.RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Detalhamento da Destinação 000.NÃO SE APLICA

Código Receitas

2.2.1.3.01.0.1.99.00.00-ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL

Valor Projeto/Atividade

300.000,00 1.7-AQUIS., CONST. E AMPLIAÇÃO PROPRIOS MUNICIPAIS
1.9-AQUIS. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
1.11-AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS

Valor

110.000,00
120.000,00
70.000,00
300.000,00

Total: 2 - 1.755.000 300.000,00

Receitas

Despesas

Sub-Total: 2 32.324.574,00
Total Geral: 32.324.574,00

30.859.574,00
32.324.574,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA**

CNPJ: 18.094.862/0001-96

Endereço: RUA FRANCISCO NOVATO, 02, CENTRO, SANTA RITA DE IBITIPOCA - MG

Telefone: (32) 3342-1221 E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Cálculo de Limites Constitucionais (Consolidado)

Exercício: 2025

Página(s): 1/3

RECEITA BASE DE CÁLCULO PARA APLICAÇÃO MÍNIMA DE EDUCAÇÃO**01 - RECEITAS****A - IMPOSTOS**

1.1.1.2.50.0.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	52.900,00
1.1.1.2.50.0.3.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	37.600,00
1.1.1.2.50.0.4.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.000,00
1.1.1.2.53.0.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO BENS IMÓVEIS (ITBI) - PRINCIPAL	59.500,00
1.1.1.3.03.1.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	907.700,00
1.1.1.3.03.4.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	31.800,00
1.1.1.4.51.1.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	486.900,00
1.1.1.4.51.1.3.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	2.500,00
1.1.1.4.51.1.4.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	600,00
SUB-TOTAL		1.586.500,00

B - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1.7.1.1.51.1.1.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	16.394.800,00
1.7.1.1.51.2.1.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	1.622.066,00
1.7.1.1.52.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - PRINCIPAL	97.422,00
1.7.2.1.50.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	4.417.015,00
1.7.2.1.51.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	369.800,00
1.7.2.1.52.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	43.778,00
SUB-TOTAL		22.944.881,00

TOTAL DAS RECEITAS (A + B) 24.531.381,00

EDUCAÇÃO**A - DESPESA ORÇADA DA EDUCAÇÃO POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

12	EDUCAÇÃO	
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.004	EDUCAÇÃO PARA TODOS	296.760,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.004	EDUCAÇÃO PARA TODOS	1.960.461,23
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.004	EDUCAÇÃO PARA TODOS	453.000,00

TOTAL DAS DESPESAS 2.710.221,23

B - CONTRIBUIÇÃO FUNDEB

4.264.499,00

TOTAL DE APLICAÇÕES PREVISTAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (A + B)

6.974.720,23

Cálculo de Aplicação na Educação

RECEITA BASE DE CÁLCULO		24.531.381,00
VALOR LEGAL MÍNIMO (CONF. CF/88)	25.00%	6.132.845,25
TOTAL PREVISTO NA EDUCAÇÃO	28.43%	6.974.271,62
SUPERÁVIT/DÉFICIT DA APLICAÇÃO	3.43%	841.426,37

FUNDEB**Aplicação com Remuneração de Profissionais da Educação****RECEITA PREVISTA DE ARRECADAÇÃO DO FUNDEB**

1.3.2.1.01.0.1.01.18.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - FONTE 540.000	14.300,00
1.7.5.1.50.0.1.99.00.00	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	2.311.690,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA**

CNPJ: 18.094.862/0001-96

Endereço: RUA FRANCISCO NOVATO, 02, CENTRO, SANTA RITA DE IBITIPOCA - MG

Telefone: (32) 3342-1221 E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Cálculo de Limites Constitucionais (Consolidado)

Exercício: 2025

Página(s): 2/3

SUB-TOTAL 2.325.990,00**Cálculo de Aplicação no FUNDEB**

MÍNIMO PREVISTO PARA APLICAÇÃO	70,00%	1.628.193,00
VALOR PREVISTO DE APLICACAO	99.83%	2.321.990,00
SUPERÁVIT/DÉFICIT DE APLICAÇÃO	29.83%	693.797,00

Observação: No cálculo do "VALOR PREVISTO DE APLICAÇÃO" são considerados todos elementos de despesa relativos a pessoal (Elementos 04, 11, 13 e 16) da fonte 1.540.000, 1.541.000 e 1.542.000.

RECEITA BASE DE CÁLCULO PARA APLICAÇÃO MÍNIMA DE SAÚDE**01 - RECEITAS****A - IMPOSTOS**

1.1.1.2.50.0.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	52.900,00
1.1.1.2.50.0.3.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	37.600,00
1.1.1.2.50.0.4.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.000,00
1.1.1.2.53.0.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO BENS IMÓVEIS (ITBI) - PRINCIPAL	59.500,00
1.1.1.3.03.1.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	907.700,00
1.1.1.3.03.4.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	31.800,00
1.1.1.4.51.1.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	486.900,00
1.1.1.4.51.1.3.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	2.500,00
1.1.1.4.51.1.4.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	600,00
SUB-TOTAL		1.586.500,00

B - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1.7.1.1.51.1.1.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	16.394.800,00
1.7.1.1.52.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - PRINCIPAL	97.422,00
1.7.2.1.50.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	4.417.015,00
1.7.2.1.51.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	369.800,00
1.7.2.1.52.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	43.778,00
SUB-TOTAL		21.322.815,00

TOTAL DAS RECEITAS (A + B) 22.909.315,00**SAÚDE****A - DESPESA ORÇADA PARA SAÚDE POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.009	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E CUIDADO - SAÚDE NO CAMINHO CERTO!	244.300,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.009	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E CUIDADO - SAÚDE NO CAMINHO CERTO!	4.040.929,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.009	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E CUIDADO - SAÚDE NO CAMINHO CERTO!	220.082,05
10.303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
10.303.009	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E CUIDADO - SAÚDE NO CAMINHO CERTO!	305.600,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.304.009	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E CUIDADO - SAÚDE NO CAMINHO CERTO!	21.450,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10.305.009	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E CUIDADO - SAÚDE NO CAMINHO CERTO!	27.301,00

TOTAL DAS DESPESAS 4.859.662,05**TOTAL DE APLICAÇÕES PREVISTAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (A) 4.859.662,05****Cálculo de Aplicação na Saúde****RECEITA BASE DE CÁLCULO 22.909.315,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA**

CNPJ: 18.094.862/0001-96

Endereço: RUA FRANCISCO NOVATO, 02, CENTRO, SANTA RITA DE IBITIPOCA - MG

Telefone: (32) 3342-1221 E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Exercício: 2025

Página(s): 3/3

Cálculo de Limites Constitucionais (Consolidado)

VALOR LEGAL MÍNIMO (CONF. CF/88)	15.00%	3.436.397,25
TOTAL PREVISTO NA SAÚDE	21.21%	4.859.662,05
SUPERÁVIT/DÉFICIT DA APLICAÇÃO	6.21%	1.423.264,80

DESPESAS DE PESSOAL**Cálculo da Receita Corrente Líquida**

1 - TOTAL DA RECEITA CORRENTE	32.789.073,00
2 - TOTAL DE CONTRIBUIÇÕES DO FUNDEB	4.264.499,00
3 - TOTAL DE CONTRIBUIÇÕES SERVIDOR AO RPPS	0,00
4 - PARC.DEDUTIVEL DE AGENTES COMUNITÁRIOS	172.193,00

TOTAL DE APLICAÇÕES PREVISTAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (1 - 2 - 3)	28.352.381,00
---	---------------

Demonstrativo das Despesas de Pessoal**Despesa de Pessoal do Executivo****PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA**

3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	141.895,68
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RES REMUNERADA E REFORMAS.	220.000,00
3.1.90.03	PENSÕES	19.800,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.266.643,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	5.835.242,32
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.252.700,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	17.500,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT	1.422.000,00

SUB-TOTAL	14.175.781,00
-----------	---------------

2) Despesa de Pessoal do Legislativo**CÂMARA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA**

3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	773.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	171.000,00

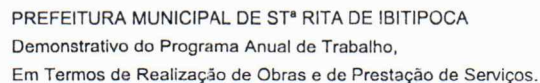
SUB-TOTAL	984.000,00
-----------	------------

TOTAL	15.159.781,00
-------	---------------

Cálculo de Gastos com Pessoal

EXECUTIVO	50%	14.175.781,00
LEGISLATIVO	3.47%	984.000,00
TOTAL DO MUNICÍPIO	53.47%	15.159.781,00

Obs. Está sendo deduzido das despesas os valores referentes a especificação 604 e 605 relativos a gastos com Agentes comunitários e Saúde e Técnicos de Enfermagem.

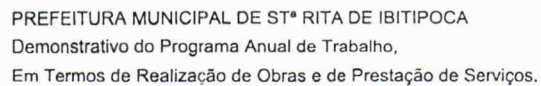


Exercício: 2025
Página(s): 1/26

Unidade: 1 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade: 2 - SECRETARIA DA CÂMARA

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados

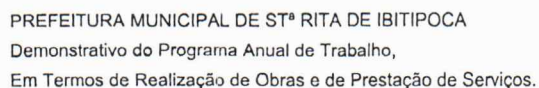


Exercício: 2025
Página(s): 2/26

Unidade: 1 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade: 3 - OBRAS DO LEGISLATIVO

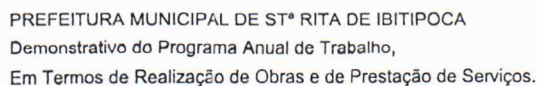
SiplanWeb - Planejar Consultores Associados



Página(s): 3/26

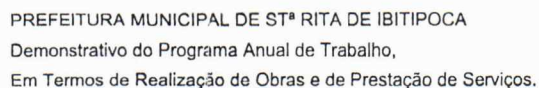
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA
Unidade: 1 - GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA GERAL
Sub-Unidade: 0 - GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA GERAL

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados



Sub-Unidade: 0 - SERVIÇOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS

[illegible]

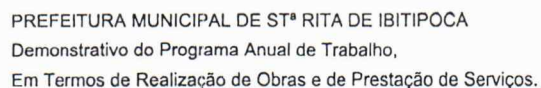


Página(s): 5/26

Unidade: 3 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade: 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO

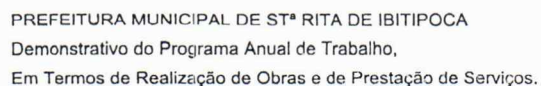
SiplanWeb - Planejar Consultores Associados



Página(s): 6/26

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA
Unidade: 3 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade: 2 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

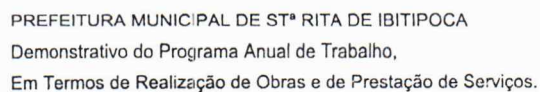
SiplanWeb - Planejar Consultores Associados



Página(s): 7/26

Sub-Unidade: 3 - AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS

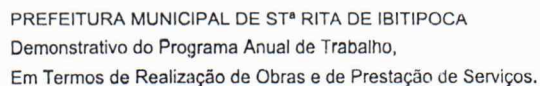
SiplanWeb - Planejar Consultores Associados



Página(s): 8/26

Sub-Unidade: 1 - GESTÃO DO S.U.S.

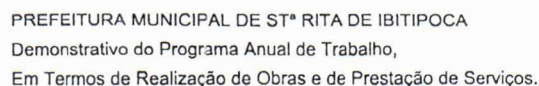
SiplanWeb - Planejar Consultores Associados



Exercício: 2025
Página(s): 9/26

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA
Unidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade: 2 - ATENÇÃO BÁSICA

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados



Exercício: 2025
Página(s): 10/26

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA
Unidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade: 3 - ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

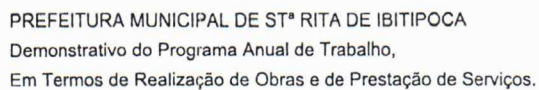
SiplanWeb - Planejar Consultores Associados

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 4 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

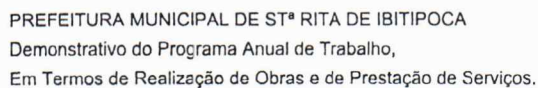
[illegible]



Exercício: 2025
Página(s): 12/26

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA
Unidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade: 5 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados



Exercício: 2025
Página(s): 13/26

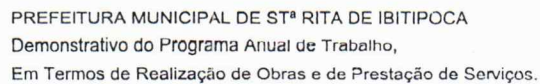
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA
Unidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade: 6 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SAÚDE

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA
Unidade: 5 - SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS
Sub-Unidade: 0 - SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

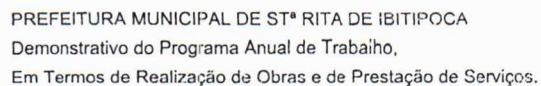
Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.003	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL			
04.122.003.1.0007	AQUIS., CONST. E AMPLIAÇÃO PROPRIOS MUNICIPAIS	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00	
04.122.003.2.0034	MANUT. DESPESAS PROPRIOS MUNICIPAIS	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
15	URBANISMO			
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
15.122.003	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL			
15.122.003.2.0035	MANUT. DESP. ADMINISTRATIVAS OBRAS	220.750,00	0,00	220.750,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	12.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	120.000,00		
3.3.93.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	88.750,00		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15.451.011	POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA SUSTENTAVEL			
15.451.011.1.0008	AMPLIAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	480.000,00	480.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		480.000,00	
15.451.011.2.0036	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA	18.250,00	40.000,00	58.250,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	12.000,00		
3.3.93.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	6.250,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000,00	
15.452	SERVIÇOS URBANOS			
15.452.011	POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA SUSTENTAVEL			
15.452.011.2.0037	MANUTENÇÃO DESPESAS DOS SERVIÇOS URBANOS	100.000,00	100.000,00	200.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		100.000,00	
25	ENERGIA			
25.752	ENERGIA ELÉTRICA			
25.752.011	POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA SUSTENTAVEL			
25.752.011.1.0010	EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA URBANA	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000,00	
4.4.93.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000,00	
25.752.011.2.0038	MANUT. DESP. ENERGIA ELÉTRICA ILUM. PÚBLICA	300.617,00	376.250,00	676.867,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	297.492,00		
3.3.93.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.125,00		
4.4.93.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		376.250,00	
		644.617,00	1.196.250,00	1.840.867,00



Exercício: 2025
Página(s): 15/26

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA
Unidade: 7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Sub-Unidade: 0 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

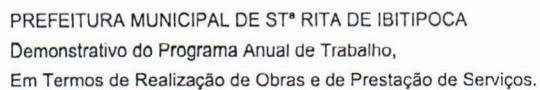
SiplanWeb - Planejar Consultores Associados



Exercício: 2025
Página(s): 16/26

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA
Unidade: 8 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Sub-Unidade: 0 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados

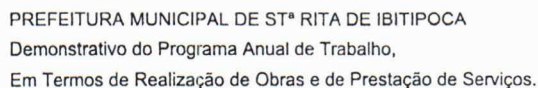


Exercício: 2025
Página(s): 17/26

Unidade: 9 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade: 1 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados



Exercício: 2025
Página(s): 18/26

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITPOCA
Unidade: 10 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
Sub-Unidade: 0 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

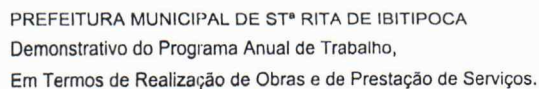
SiplanWeb - Planejar Consultores Associados

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade: 11 - SERVIÇO MUNICIPAL DE CULTURA

Sub-Unidade: 0 - SERVIÇO MUNICIPAL DE CULTURA

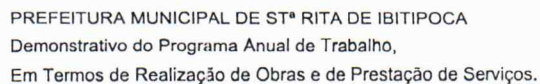
[illegible]



Página(s): 20/26

Sub-Unidade: 1 - SERVIÇO MUNICIPAL DE CULTURA

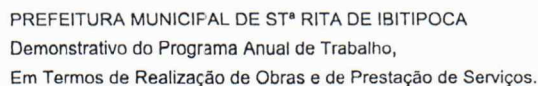
SiplanWeb - Planejar Consultores Associados



Exercício: 2025
Página(s): 21/26

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA
Unidade: 12 - SERVIÇO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
Sub-Unidade: 0 - SERVIÇO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

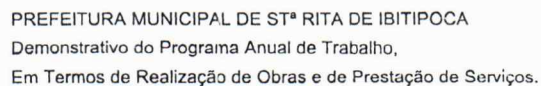
SiplanWeb - Planejar Consultores Associados



Exercício: 2025
Página(s): 22/26

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA
Unidade: 13 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TURISMO
Sub-Unidade: 0 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TURISMO

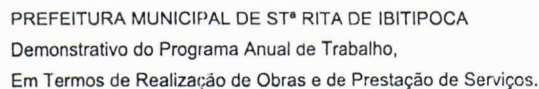
SiplanWeb - Planejar Consultores Associados



Exercício: 2025
Página(s): 23/26

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA
Unidade: 13 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TURISMO
Sub-Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

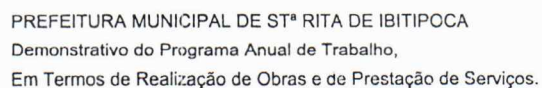
SiplanWeb - Planejar Consultores Associados



Exercício: 2025
Página(s): 24/26

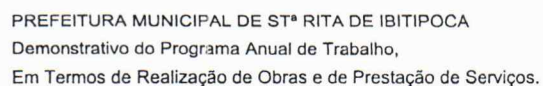
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA
Unidade: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA
Unidade: 17 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA
Sub-Unidade: 1 - CONSELHO TUTELAR

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA
Unidade: 17 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA
Sub-Unidade: 2 - CONS. MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados